EDITAL DE LICITAÇÃO (RETIFICADO)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025
(Processo Administrativo n° 2.186/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Porto Seguro - Bahia**, por meio das Secretarias Municipais de **Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Fazenda, Meio Ambiente e Turismo**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 (no que couber), do Decreto Municipal nº 15.263/23, e demais legislação aplicável, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através de Sistema próprio, na Forma Eletrônica (licitações) da LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/)

Os trabalhos serão conduzidos por Servidora da Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, denominada pregoeira, a Sra. Gabriela Valverde Bastos, auxiliado pela equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos a página eletrônica LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/)

Data da sessão: 30/01/2025
Horário: 10h00min
Local-Sítio Eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecimento de periféricos e equipamentos de informática, destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 No caso de licitação por SRP para compra de objeto de que tenha numerosos itens, fica autorizado, desde que justificado a compra parcelada em lotes, visando afastar a possibilidade de inexequibilidade, ausência de sincronismo dos fornecimentos, não entrega pelos fornecedores, prejudicando a eficiência da operação de controle, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos.

2.3 Na hipótese do item 2.2, não há necessidade de que a empresa vencedora do lote/grupo detenha os menores preços em todos os itens ofertados, devendo o agente de contratação promover a negociação para que estes fiquem compatíveis com os de mercado.

3. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no https://portal.licitanet.com.br/, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no LICITANET deverá ser feito no sítio LICITANET | Cadastro Fornecedor, por meio de certificado digital.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no https://portal.licitanet.com.br/.

4.2 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2.1 Para os lotes cujo valor de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4 Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5 O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8 O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.10 A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.11 Fica vedado ainda na fase de cadastramento, análise das propostas iniciais e da apresentação da garantia se for o caso, a identificação do licitante sob pena de desclassificação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9 deste Edital.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.11 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5 e 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.16 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.17 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.18 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.19 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.20 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.21 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.16 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.22 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.23 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do lote.

6.1.2 Marca.

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, observado as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.4.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

6.5 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.5.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.5.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.11.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.8 Caso seja atribuído o critério de julgamento de maior desconto, o lance a ser aplicado deverá ser expresso em moeda real, correspondente de maior desconto atribuído na sua proposta, quando for o caso.

7.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

LOTE	VALOR ESTIMADO	INTERVALO DE LANCES
01	R$4.296.870,86	R$1.000,00
02	R$2.379.462,00	R$1.000,00
03	R$10.746.715,04	R$1.000,00

7.12 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.13 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.14 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.15 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.16 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.17 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.18 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.19 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.20 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.21 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.22 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.24 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.26 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.27 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.30 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

7.30.2 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.30.2.1 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.30.2.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.30.2.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.31 Persistindo o empate, será assegurado preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.31.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.31.2 empresas brasileiras;

7.31.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.31.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.32 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.34 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

7.34.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração

7.34.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos no processo licitatório.

7.34.4 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02:00 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.35 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, haja vista o objetivo de evidenciar a seriedade da oferta apresentada pelo licitante e assegurar a Administração de eventuais prejuízos, caso a assinatura do contrato não ocorra por parte do concorrente vencedor.

7.37 A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

7.38 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.39 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e conforme a previsão do art. 14 da lei

nº14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.2.1 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.2.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2 e 5.7 deste edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 92 a art. 98 do Decreto Municipal nº 15.263/23.

8.6 Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.7 A exclusividade de participação em certames até R$ 80.000,00 reais, circunscrita a microempresas ou empresas de pequeno porte pode ser afastada quando não houver nenhum fornecedor enquadrado como microempresas ou empresas de pequeno. Podendo, nesse caso, o edital prever a possibilidade de participação de qualquer fornecedor que atenda às condições do edital; sem necessidade de republicação do mesmo.

8.8 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, que esta pode ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

8.9 Se a mesma microempresa ou empresa de pequeno porte vencer a cota reservada e a cota principal, que a contratação de ambas as cotas deve ocorrer pelo menor preço;

8.10 Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que:

8.10.1 contiverem vícios insanáveis;

8.10.2 não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

8.10.3 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.10.4 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

8.10.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.10.6 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.

8.11 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

8.11.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.11.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
8.11.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
8.12 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
8.14 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
8.15 A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02:00 horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
8.16 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
8.17 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
8.18 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
8.19 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
8.19.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.19.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.20 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.21 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
8.22 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.23 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
8.24 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
8.25 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
8.26 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.27 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.28 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 Quando solicitado a apresentar os documentos de habilitação, deverá encaminhar **exclusivamente** aqueles expressamente previstos no Termo de Referência, sendo vedado o envio de documentos excedentes ou não requeridos.

9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por por meio da análise dos documentos apresentados e por eles abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.13.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e art. 102, §3º do Decreto Municipal nº 15.263/23.

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame.

9.15. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período.

9.16. A realização ou não de diligência não configura direito subjetivo do licitante a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido nos itens, restando preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará na sua inabilitação ou desclassificação do certame.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação e/ou comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo no prazo de **02h (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.22 Habilitação jurídica:

9.22.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.22.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.22.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.22.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.22.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.22.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
9.22.7 No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
9.22.8 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
9.22.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.23 Regularidade fiscal, social e trabalhista:
9.23.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
9.23.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
9.23.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.23.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.23.5 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
9.23.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.23.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.23.8 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.23.9 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.23.10 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.24 Qualificação Econômico-Financeira:
9.24.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9.24.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
9.24.3 Os documentos referidos no subitem anterior, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
9.24.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
9.24.5 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social
9.24.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.24.6 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24.7 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por centro) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.24.8 Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.25 Qualificação Técnica:

9.25.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.25.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.25.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.25.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.26 Documentações complementares

9.26.1 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.26.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.26.3 Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, se for o caso.

9.26.4 Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.26.5 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão

domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.26.6 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.26.7 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários ao objeto;

9.26.8 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.26.9 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.26.10 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.26.11 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.26.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.26.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.26.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.26.15 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.26.16 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.26.17 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.26.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.26.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.26.20 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.26.21 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.26.22 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.26.23 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.27. Da garantia do contrato

9.27.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo **de até 02:00 horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/21).

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.9 A empresa arrematante do lote que ofertar valor inferior a 50% do estimado pelo órgão, deverá apresentar no prazo de até 02 (duas) horas, a composição, provas e possíveis correções dos custos do lote arrematado, a ausência de apresentação no prazo acarretará na desclassificação do lote arrematado.

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 minutos.

11.3.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido ao responsável pela condução do edital, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://portal.licitanet.com.br/.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 15.263/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO TERMO DE CONTRATO

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de (um) ano, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e no termo de referência.

17.4.1 A duração dos contratos regidos pelo art. 105, caput, da Lei 14.133, de 2021, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

17.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, bem como o disposto no art. 91 § 4º Lei n. 14.133/21.

17.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato, inicialmente nas condições propostas pelo licitante vencedor. Em frustrando essa primeira tentativa, é possível negociar o valor com o licitante melhor classificado (e, se for o caso, com os demais, na ordem de classificação) ou mesmo celebrar o contrato pelo valor ofertado inicialmente por estes licitantes, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares.

18. DO REAJUSTE

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, acompanhadas em anexo a este Edital.

19. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, com dolo ou culpa o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

22.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

22.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame.

22.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
22.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
22.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
22.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
22.1.5.4 deixar de apresentar amostra;
22.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
22.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
22.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
22.1.8 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração
22.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
22.1.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
22.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
22.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
22.1.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
22.3 Com fulcro na Lei nº14.133 de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
22.3.1 advertência;
22.3.2 multa;
22.3.3 impedimento de licitar e contratar;
22.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
22.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
22.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
22.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
22.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
22.4.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
22.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
22.5 A sanção prevista na cláusula 22.3.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na cláusula 22.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
22.6 A sanção prevista na cláusula 22.3.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na cláusula 22, deste edital.
22.7 A sanção prevista na cláusula 22.3.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 22.1.2, 22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6 e 22.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do ente Municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
22.8 A sanção prevista na cláusula 22.3.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 22.1.8, 22.1.9, 22.1.10, 22.1.11 e 22.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 22.1.2, 22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6 e 22.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na cláusula 22.7 deste edital, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.9 As sanções previstas nas cláusulas 22.3.1, 22.3.3 e 22.3.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na cláusula 22.3.2.

22.10 Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

22.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as legislações pertinentes.

22.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no site de transparência do Município e no CEIS e CNEP.

22.15 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.16 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos

22.17 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.19 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.20 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública municipal.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.

23.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por petição dirigida ou protocolada no endereço eletrônico https://portal.licitanet.com.br/ .

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo o Pregoeiro requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.4. Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação, se houver impacto na formulação de propostas.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Pero Vaz de Caminha, nº 377, Centro, Porto Seguro-Bahia, CEP: 45.810-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.1.1- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos, se for o caso

24.12.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço.

24.12.3 ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4 ANEXO III.1 – Minuta de Cadastro de Reserva

24.12.5 ANEXO IV- Minuta de Termo de Contrato

24.12.6 ANEXO V- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

24.12.7 ANEXO VI- Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

24.12.8 ANEXO VII- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

24.12.9 ANEXO VIII- Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

24.12.10 ANEXO IX - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Seguro/Ba, 15 de janeiro de 2025.

_____

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO - SRP – LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 2.186/2025

Porto Seguro, 24 de novembro de 2025.

Órgão responsável: Departamentos de Tecnologia da Informação das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Fazenda, Meio Ambiente e Turismo.

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para fornecimento de periféricos e equipamentos de informática, destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal n. 15.263/23.

2 – DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.263/23.

2.1. A contratação pretendida consiste na **referência ao estudo técnico preliminar** que caracteriza o interesse público para o fornecimento pretendido, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica/eficiente da contratação, definido no art. 18, §1° da Lei 14.133/2021. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da contratação.

2.3. Justifica-se a utilização do Sistema Registro de Preços, com base no art.111, inciso I.

> **Art. 111.** É permitida a adoção do Registro de Preços (RP) para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
> § 1º O RP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.4. De início, cumpre destacar que o plano de contratações anual se trata de um artefato de caráter **"preferencial" e não "obrigatório",** conforme o art. 12, inciso VII e art, 18, caput, §1º, II, todos da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município não ocasiona nenhum prejuízo à administração, pois reitere-se que o dispositivo legal o trata como "preferencial" e não obrigatório. Ademais, é necessário ratificar que este Ente sempre pautou e pauta suas contratações públicas em planejamento interno, operacional, e global, realizado por todas as unidades demandantes. Referido planejamento dá base a um calendário das compras públicas municipais, que traz mecanismos de governança e sobretudo efetividade em prol do interesse público.

2.5. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, visto que gera obrigações futuras, vinculado à Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente, bem como Decreto Municipal n. 15.263/23.

2.5.1. Cada órgão participante do Registro de Preços será responsável pela formalização do contrato, conforme minuta estabelecida nos anexos do Edital.

2.5.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, constante no anexo do edital.

3 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. As quantidades a serem adquiridas levou em consideração os Documentos de Formalização de Demanda – DFD, das secretarias requisitante e levaram como como base a demanda de cada setor, a necessidade de substituição dos equipamentos antigos ou danificados, a vida útil média dos equipamentos e ainda a melhoria dos serviços como um todo, para que possamos evitar a interrupção dos serviços por parte desta municipalidade, é válido informar que todo levantamento foi realizado pelo Departamento de Tecnologia de cada unidade requisitante, segue abaixo justificativas para aquisição:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: A presente formalização de demanda é motivada pela necessidade de auxílio na modernização do Departamento de Tributos da Secretaria da Fazenda, através da aquisição de computadores e periféricos de última geração. Tal investimento é crucial para otimizar as atividades de arrecadação e fiscalização tributária municipal, pilares da gestão financeira do município. A infraestrutura de TI atualmente em uso encontra-se compatível com as demandas contemporâneas, porém precisa ser atualizada para um melhor desempenho nas funções e de reposição de peças que já danificaram e venha se danificar. Essa situação coloca em risco a possibilidade de perda de dados críticos e compromete a eficiência operacional, a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes. A aquisição proposta, portanto, não é apenas desejável, mas essencial para garantir a segurança e a integridade das informações fiscais, impulsionar a produtividade da equipe, elevar o padrão de atendimento e alinhar o departamento às exigências legais e tecnológicas atuais, incluindo a integração com as plataformas digitais governamentais. A negligência desta necessidade resultará na progressiva deterioração dos serviços, com impactos diretos e negativos na arrecadação municipal, na efetividade da fiscalização tributária e, consequentemente, na reputação da Secretaria da Fazenda perante a sociedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO: Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade: A aquisição de novos computadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Seguro justifica-se pela crescente demanda por serviços

eficientes, ágeis e integrados no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. Com o avanço dos processos digitais e a ampliação dos programas sociais, é imprescindível que a estrutura tecnológica da secretaria acompanhe essa evolução. Atualmente, a equipe técnica enfrenta dificuldades devido ao uso de equipamentos obsoletos, com baixo desempenho e constantes falhas técnicas, o que compromete a produtividade dos servidores e prejudica o atendimento ao cidadão. Além disso, a implantação e manutenção de sistemas como CadÚnico, CRAS, CREAS, SCFV e programas federais exigem equipamentos compatíveis com os requisitos mínimos de hardware e software, o que não é atendido pelos computadores atuais. Reitero que a aquisição de tais suprimentos supracitados, permitirá maior agilidade no atendimento e cadastramento de famílias; melhoria no desempenho e segurança dos sistemas utilizados; otimização do tempo dos servidores e redução de retrabalho; ampliação da capacidade de trabalho remoto e digitalização de processos e melhor suporte às ações sociais, cursos e capacitações oferecidos à população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: Todo material solicitado se faz necessário na medida em que a SETUR tem setores fora do espaço físico da sede, a saber: Superintendência de Cultura - Casa da Lenha, Museu de Arte Sacra (Igreja da Misericórdia), Museu de Arqueologia (Casa Colonial), Museu de Porto Seguro (Casa da Câmara e Cadeia), Portal (próximo a PRF.), Centro de Atendimento ao Turista - CAT (no aeroporto) e a própria secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL: Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade administrativa em adquirir material para uso, renovação, manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, com a finalidade de garantir maior eficiência, produtividade e qualidade na execução das atividades administrativas e operacionais. Os itens solicitados, tais como computadores, memória RAM, mouse, pads, telas (monitores), impressoras e demais periféricos, são essenciais o pleno funcionamento das unidades organizacionais e estão alinhados com as diretrizes de modernização e transformação digitai da instituição. A aquisição desses equipamentos se faz necessária devido à defasagem dos dispositivos atualmente em uso, além de apresentarem recorrentes problemas de funcionamento, impactando negativamente na prestação de serviços. Ademais, a inclusão de novos equipamentos também visa suprir a demanda gerada por novos servidores, reestruturações internas e projetos em expansão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: A presente solicitação visa à aquisição de computadores e estabilizadores destinados a atender as demandas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como ao atendimento das demandas operacionais e pedagógicas do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei no 14.640. de 31 de julho de 2023, e regulamentado pela Portaria MEC n° 1.495, de 2 de agosto de 2023.

A presente solicitação se faz necessária e urgente, considerando o cronograma de ações previstas para implementação no mês de agosto do corrente ano, abrangendo quatro (04) unidades escolares do município, que atenderão um total de 838 (oitocentos e trinta e oito) estudantes na modalidade de Educação Integral.

Ressalta-se que a disponibilização desses equipamentos é de extrema importância para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação e promovendo a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos.

Os computadores representam uma ferramenta indispensável nas rotinas escolares, seja na gestão administrativa, no processamento de dados, na alimentação dos sistemas educacionais (como o Censo Escolar), na organização de cadastros, planejamentos, controle de indicadores, bem como

no desenvolvimento de atividades pedagógicas, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem, sobretudo no contexto da Educação em Tempo Integral.

Ademais, considerando as exigências atuais da transformação digital e da modernização dos processos educacionais, a aquisição de estabilizadores se faz igualmente necessária para garantir a proteção dos equipamentos e a continuidade dos serviços, evitando prejuízos decorrentes de oscilações elétricas.

Diante do exposto, reiteramos a importância e urgência do atendimento a esta solicitação, certos de que a aquisição dos equipamentos ora requeridos contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

Dessa forma, a realização do processo justifica-se como medida imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, economicidade e observância aos princípios da administração pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro possui atualmente:

- Um **parque tecnológico com mais de 750 computadores ativos**;
- **Mais de 140 impressoras em funcionamento**;
- Diversas redes híbridas (cabeadas e Wi-Fi) que dão suporte a **mais de 50 setores**, incluindo **urgência, emergência, postos de saúde, administração e atendimento direto ao cidadão**;
- Ambientes que operam com **serviços ininterruptos** e críticos, como:
    - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
    - Sistemas de atendimento hospitalar e ambulatorial;
    - Aplicações web e bancos de dados que exigem conectividade e disponibilidade contínua.

Diante da alta demanda tecnológica, torna-se indispensável garantir a **eficiência, continuidade e segurança dos serviços prestados à população**, por meio de uma infraestrutura de TI adequada, atualizada e funcional.

A aquisição dos equipamentos e periféricos visa:

- **Reposição de itens danificados ou obsoletos**, com tempo de vida útil expirado;
- **Expansão da rede lógica e de dispositivos**, para atender ao aumento constante da demanda dos setores de saúde;
- **Redução de falhas técnicas** que impactam diretamente no atendimento ao público;
- **Manutenção da integridade e desempenho de sistemas essenciais**, como o PEC, e-SUS AB, CNES, e demais plataformas do Ministério da Saúde;

- Cumprimento das **metas e prazos** estabelecidos por programas federais e estaduais.

A não aquisição dos equipamentos acarretará:

- **Prejuízos diretos no atendimento à população**, especialmente em unidades de urgência e emergência;
- **Paralisação de setores essenciais**, por impossibilidade de operação sem os dispositivos adequados;
- **Riscos à segurança da informação e perda de dados**;
- **Descontinuidade na prestação dos serviços públicos**, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e continuidade dos serviços públicos (art. 37 da CF/88).

A presente solicitação de aquisição de equipamentos de TI encontra respaldo em programas federais que priorizam a informatização da atenção primária à saúde (APS), com contrapartida financeira condicionada à implantação de sistemas eletrônicos e o envio de dados ao Ministério da Saúde, tais como o Programa **Informatiza APS** (Portaria MS nº 2.983/2019), e a adesão ao **Programa SUS Digital** (Portaria GM/MS nº 3.232/2024) e o projeto-piloto **UBS Digital** (Portaria GM/MS nº 1.355/2022). Ampara-se ainda na Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.768/2021) e na operacionalização de recursos pelo Fundo Nacional de Saúde com vistas à transformação digital no SUS.

Podemos basear tal solicitação, com amparo legal nos termos abaixo:

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), art. 11, inciso I e art. 20;
- **Constituição Federal**, art. 37 – Princípios da legalidade, eficiência, continuidade e economicidade;
- Diretrizes do **Manual de Planejamento das Contratações Públicas** do Governo Federal (IN SEGES/ME nº 01/2019 e atualizações);
- Orientações do TCU sobre a importância da gestão eficiente do parque tecnológico (Acórdão nº 2.471/2016 – Plenário).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Além disso, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos**.**

Como acontece com a maioria das tecnologias, os computadores sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, permitindo aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é a principal justificativa que deve ser levada em conta, tendo em vista que a interrupção

da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	MÉDIA	
				VALOR UNI	TOTAL
	LOTE I - PERIFÉRICOS (CONSUMO)				
1	**ROTEADOR WIFI DUAL BAND 2.4GHZ/5GHZ WIFI 6 - C/ FUNÇÃO MESH CABEADA** IEEE 802.11B/G/N/AX 2×2 MU-MIMO, IEEE 802.11A/N/AC/AX 2×2 MU-MIMO - TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: 2.4 GHZ: 500 MBPS OU SUPERIOR / 5 GHZ: 1800 MBPS OU SUPERIOR / BANDA DE FREQUÊNCIA SEM FIO: 2.4 GHZ E 5 GHZ (SUPORTA PRIORIZAR 5 GHZ) / MEMÓRIA 256 MB DE RAM OU SUPERIOR + 128 MB DE ROM OU SUPERIOR / PORTA DE REDE: PORTA AUTO ADAPTÁVEL WAN/LAN: O CABO DE REDE PODE SER INSERIDO EM QUALQUER UMA DAS QUATRO PORTAS ETHERNET DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS PARA ACESSAR A INTERNET / PROTOCOLOS 802.11KV, IPV4/IPV6, TIMER PARA WI-FI, WI-FI PARA VISITA, LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, CONTROLE DE ACESSO AO WI-FI, CONTROLE PARENTAL, PASSAGEM DIRETA PARA VPN, DMZ/SERVIDOR VIRTUAL, PPPOE/DHCP/ESTÁTICO. MÉTODOS DE CONEXÃO IP/BRIDGE WAN - MESH: POR CABO E WIFI, COM FUNÇÃO FACILITADA DE CONFIGURAÇÃO UTILIZANDO BOTÃO NO PRÓPRIO DISPOSITIVO / GERENCIAMENTO/CONFIGURAÇÃO FACILITADO POR MEIO DE NAVEGADOR DE INTERNET. TENSÃO DE ENTRADA: 100–240V. INTERFACE: 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET INTEGRADAS	UND	**103**	R$ 452,50	R$ 46.607,50
2	**ACCESS POINT CORPORATIVO INDOR 2.4GHZ/5GHZ - 3 GBPS OU SUPERIOR** POTÊNCIA MÁXIMA TX - 2.4 GHZ: 22 DBM OU SUPERIOR / 5 GHZ: 26 DBM OU SUPERIOR / MIMO 2.4 GHZ: 4 X 4 / 5 GHZ: 4 X 4 (DL/UL MU-MIMO) / TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ(600 MBPS) 5 GHZ (2.400 GBPS) / GANHO DE ANTENA: 2.4 GHZ (4 DBI OU SUPERIOR) / 5 GHZ (5.5 DBI OU SUPERIOR) / LED DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM / BOTÃO RESET DE FÁBRICA: SIM / MONTAGEM: PAREDE/TETO (INCLUÍDO ACESSÓRIOS) - CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC / PADRÕES WI-FI: 802.11A/B/G - WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6 - SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3) / BSSID: 8 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO / ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES: SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+ / TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 3.4 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) / 802.11AX (WIFI 6): 7.3 MBPS A 4.8 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) - **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO**	UND	**62**	R$ 3.366,25	R$ 208.707,50

3	**ACCESS POINT OUTDOOR - AC MESH 1700MBPS** ACCESS POINT WI-FI 802.11AC, DUAL-BAND, 3X3 MIMO, COM ANTENA OMNIDIRECIONAL DA ALTO GANHO (8DBI) DE ALTO DESEMPENHO. PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS (OUTDOOR), CAPAZ DE ATINGIR ATÉ 1.750 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (802.11N). COBERTURA EM 360 GRAUS COM GANHO SIMÉTRICO DE LONGO ALCANCE (8 DBI) PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 183 METROS (NOMINAL). ALIMENTAÇÃO: VIA POE (INJETOR POE GIGABIT DE 48V DC, 0.5A) / INTERFACES: 02 LAN DE 1 GIGABIT PARA SUPORTAR MÚLTIPLAS CONEXÕES DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA WI-FI 5 802.11AC WAVE 1 BANDA DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E BANDA DE 2.4 GHZ (802.11N) / BOTÃO RESET: SIM / PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G/N/AC / SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES) / BSSID: 4 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO: ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES SUPORTADO / ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 250+ / TAXAS DE TRANSMISSÃO SUPORTADAS: 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80) / **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FONECIDO**	**12**		R$ 3.156,75	R$	37.881,00
4	**ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND / 1300MBPS** VELOCIDADES SEM FIO DE 1300MBPS (400MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ E 867MBPS NA FAIXA DE 5GHZ) COM SUPORTE PARA O PADRÃO WI-FI 802.11AC DE ÚLTIMA GERAÇÃO. WIRELESS DUAL BAND - BANDAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ. ANTENAS DE ALTO GANHO - MAIOR ALCANCE, QUALIDADE DE SINAL E DESEMPENHO DE TRANSMISSÃO MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE. PORTA USB 3.0 - BOTÃO WPS - CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA: WPA/WPA2 OU SUPERIOR	UND	**214**	R$ 213,59	R$	45.707,19
5	**BATERIA 9V ELETRÔNICA RECARREGÁVEL** POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 500 RECARGAS (OU SUPERIOR), 450MAH (OU SUPERIOR)	UND	**34**	R$ 54,40	R$	1.849,60
6	BATERIAS CR2032 - 3V	UND	**150**	R$ 7,00	R$	1.050,00
7	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.5E STP BLINDADO** CABO DE REDE STP CAT5E STP BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO E CERTIFICAÇÕES. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL E/OU PRETO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI (INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA) E RFI (INTERFERÊNCIA POR RÁDIO FREQÜÊNCIA)	CX	**30**	R$ 1.536,95	R$	46.108,50

8	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.6 UTP**CABO DE REDE UTP CAT6 UTP NÃO BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS E LIMITE DE DESEMPENHO DE 250 MHZ; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO, CERTIFICAÇÕES E CÓDIGO DE RASTREABILIDADE PELO FABRICANTE. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL/PRETOU OU BRANCO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0ºC A 50ºC - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20ºC: 93,8 OHMS/KM - CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)	CX	**67**	R$ 1.739,52	R$	116.548,01
9	CABO DE FORÇA ATX 10A PARA FONTE DE ALIMENTACAO (PADRAO ATX) - 1.8M	UND	**145**	R$ 16,39	R$	2.376,55
10	**CABOS HDMI 5M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES - CANAL ETHERNET HDMI: ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE CABOS DE REDE ETHERNET.	UND	**60**	R$ 70,18	R$	4.210,65

11	**CABOS HDMI 25M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - -SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES	UND	**33**	R$ 242,10	R$	7.989,38
12	CABO EXTENSOR USB 3.0 A MACHO X A FEMEA 1.8 METROS.	UND	**54**	R$ 42,64	R$	2.302,43
13	CABO USB 3.0 - CABO USB COM CONECTORES A MACHO E B MACHO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS COMPRIMENTO: 1.8M PADRÕES USB 1.1 E 2 TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 30 V TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTADA: 80°	UND	**85**	R$ 44,63	R$	3.793,13
14	**CAIXA SOM PARA PC USB 5W OU SUPERIOR** ESPECIFICAÇÕES: - SAÍDA: 5W - FREQUÊNCIA: 90HZ 20 20KHZ - POTÊNCIA: USB/DC 5V = 600MA - CANAL: 2.0 - SEPARAÇÃO: >= 40DB - SENSIBILIDADE: >= 80DB +/-2DB SNR: >= 80DB +/- 2DB REQUISÍTOS MÍNIMOS DO SISTEMA: SAÍDA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5MM)	UND	**105**	R$ 42,15	R$	4.425,23
15	CARREGADOR DE PILHA: • AA • AAA • 9V • VOLTAGEM: BIVOLT	UND	**14**	R$ 89,53	R$	1.253,46
16	**RÉGUA ELÉTRICA PARA RACK DE 19U C/8 TOMADAS E DISJUNTOR** REGUA DE ENERGIA PARA RACK 19 COM 8 TOMADAS DISJUNTOR 5000W OU SUPERIOR - GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA - 8 TOMADAS TRIPOLAR 2P+T DE 20 A NBR 14.136 NA PARTE TRASEIRA - 1 TOMADA DE SERVIÇO FRONTAL DE 2P+T DE 20 A NBR 14.136 - SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL PARA RACK 19" - 5000 WATTS OU SUPERIOR DE POTÊNCIA EM 220V - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO COM 32 A - POSSUI VOLTÍMETRO SINALIZADOR DE REDE EM LED. SISTEMA DE LEITURA DO INDICADOR NA TENSÃO 220V. - BIFASICO: SERÁ ACIONADO O LED 220V E TAMBÉM O 127V INDICANDO QUE EXISTE FASE NAS 2 POLARIDADES. - MONOFASICO: SERÁ ACIONADO SOMENTE O LED 220V INDICANDO QUE EXISTE FASE EM 1 POLARIDADE. TOMADAS / CABOS / PLUG: PROJETADOS PARA 20A (AS TOMADAS NA RÉGUA POSSUEM ORIFÍCIO 4.8MM, COMPATÍVEIS COM TOMADAS DOMÉSTICAS DE 10A, MANTENDO AJUSTE FIRME E SEM FOLGA).	UND	**45**	R$ 341,08	R$	15.348,38
17	**CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO / PASSAGEM** ALTURA 8,0 MM/ LARGURA 11,7 MM/PROFUNDIDADE 21,5 MM/PESO 0,002 KG/COR TRANSPARENTE/TIPO DE CONECTOR RJ-45 DE PASSAGEM (VAZADO)	UND	**6.300**	R$ 1,84	R$	11.576,25
18	**COOLER PARA SOQUETES: 1150/1151/1155** COOLER P/ PROCESSADORES 1150/1155/1151VENTOINHA 12VDC - 92X92X25 - DISSIPADOR: 85X85X19 - ROLAMENTO: LONG LIFE BEARING- ROTAÇÃO: 3000 RPM +/- 10% - RUÍDO: 17,80~35,50 DBA (MAX) - FLUXO DE AR: 57,80 CFM (MAX)	UND	**132**	R$ 47,50	R$	6.270,00
19	**DECAPADOR RJ45 CAT5E E CAT6** DECAPADOR E CORTADOR GIRATÓRIO DE CABOS COAXIAIS E UTP / FTP(BLINDADO) / BITOLAS 22,24 E 26 AWG / COAXIAIS RG 06/58/59	UND	**32**	R$ 62,78	R$	2.008,80

20	**ESTAÇÃO DE SOLDA COM ESTAÇÃO DE RETRABALHO** POTÊNCIA: 700W OU SUPERIOR – 220V OU BIVOLT 650 W PARA A PISTOLA DE AR E ≥75 W PARA O FERRO (10 A 15º ESTABILIDADE DE TEMPERATURA PARA AMBOS) - PISTOLA DE AR: 100-500°C - FERRO DE SOLDA: 200-500°C - CONTROLE DE VOLUME DE AR: 20-100 - TENSÃO: CA 220V 50/60HZ OU CA 110V 50/60HZ - CONTROLE DE VOLUME DE AR E INTERRUPTOR DE EMERGÊNCIA / AJUSTE DE TEMPERATURA / 4 BICOS (2 ROTATIVOS: 6 MM E 9 MM; 2 RETOS: 9 MM E 11 MM) COM MODOS DE SAÍDA DE AR DIRETO E GIRATÓRIO / MODO DE FLUXO DE AR: BOMBA DE DIAFRAGMA	UND	**6**	R$ 1.543,30	R$ 9.259,80
21	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET - PERFIL I**ARQUITETURA MMIPS / CPU MT7621A / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 2 / FREQÜÊNCIA NOMINAL DO CPU 880 MHZ / CONTAGEM DE THREADS DA CPU 4 / NÍVEL DE LICENÇA 4 / SISTEMA OPERACIONAL : ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 256 MB / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO 16 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO / POE EM 802.3AF / AT / SAÍDA POE POE PASSIVO ATÉ 57V / POE NA TENSÃO DE ENTRADA 12 A 57 V / PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 / PORTAS SFP 1 / NÚMERO DE PORTAS USB 1 / TIPO DE SLOT USB USB TIPO A / REDEFINIÇÃO DE ENERGIA USB SIM / CORRENTE USB MÁXIMA (A) 1 / MONITOR DE TEMPERATURA DO PCB SIM / MONITOR DE TENSÃO SIM / PEÇAS INCLUÍDAS / ADAPTADOR DE ENERGIA 24V 1.2A4 - **EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 760IGS - HEX S 880MHZ 256MB L4**	UND	**41**	R$ 1.152,25	R$ 47.242,25
22	**FERRO PARA SOLDA 60W** USO PROFISSIONAL PONTA FINA COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA DE ATÉ 100W OU SUPORTE SUPERIOR	UND	**13**	R$ 53,09	R$ 690,11
23	**FILTRO DE LINHA DPS TECNOLOGIA - 05 TOMADAS** QUANTIDADE DE TOMADAS: 05. PROTEÇÃO: LINHA-NEUTRO / LINHA-LINHA / LINHA-TERRA / NEUTRO-TERRA - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220 V @50/60 HZ - MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA: 275 V - CORRENTE DE CARGA MÁXIMA - IL: 10 A - POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX: 1270/2200 W - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA - IMAX: 6 KA - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA TOTAL: 12 KA - CORRENTE DE DIMENSIONAMENTO MÁXIMA: 18 KA - CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - CONEXÃO DE SAÍDA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV) E CENTELHADOR A GÁS (GDT) - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ENTRADA: 1 M. FILTRO DE LINHA: ALTA ATENUAÇÃO A RUÍDOS EMI / RFI. CHAVE MICRODISJUNTOR: DESARMA AO DETECTAR SOBRECARGAS. VARISTORES DE ALTA CAPACIDADE COM PROTEÇÃO TÉRMICA.	UND	**242**	R$ 157,25	R$ 38.054,50
24	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - CONEXÃO P2** MICROFONE AJUSTAVEL, POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 100MW OU SUPERIOR, IMPEDANCIA: 32 OHMS, EXTENSÃO DO CABO 2M, COM REGULAGEM NO CABO	UND	**140**	R$ 165,44	R$ 23.161,25
25	**FONTE REAL 550W – PFC ATIVO - 80 PLUS** ESPECIFICAÇÕES: TIPO: INTEL ATX 12V 2.3 / CAPACIDADE DE SAÍDA: 550W (MÁX) / PFC ATIVO / ENTRADA / FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 50 HZ - 60 HZ / TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/230VAC / CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. CABOS: - 1X MAIN POWER: 20+4PIN / 1X ATX 12V 4+4PIN / 3X PERIFÉRICOS 4PIN / 6X SATA 5 PIN / 2X PCI-E 6+2PIN REFRIGERAÇÃO: - TAMANHO: 120 MILÍMETROS / ROTAÇÃO: 1800 R.P.M. ± 10 % EFICIÊNCIA	UND	**326**	R$ 426,06	R$ 138.896,38

26	**FONTE REAL 800W C/ PFC ATIVO - 80 PLUS OURO** VERSÃO ATX: ATX 12V V2.52 - PFC: PFC ATIVO - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V - POTÊNCIA: 800W - CORRENTE DE ENTRADA: 12-6A - FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 47-63 HZ - TAMANHO DA VENTOINHA: 120 MM - ROLAMENTO DA VENTOINHA: HDB - EFICIÊNCIA: ≥90% @ CARGA TÍPICA - CLASSIFICAÇÃO 80 PLUS: 80 PLUS GOLD - POWER GOOD SIGNAL: 100 - 150 MS - TEMPO DE ESPERA: ≥15MS A 100% DE CARGA - MTBF: >100.000 HORAS - PROTEÇÕES: OVP, UVP, OPP, OTP, SCP, OCP - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS2.0, FCC, CCC, EAC - CONECTORES: 1 X CONECTOR ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 4+4 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 8 PINOS - 6 X CONECTORES SATA - 3 X CONECTORES PERIFÉRICOS DE 4 PINOS - 4 X CONECTORES PCI-E 6 + 2 PINOS	UND	**77**	R$ 1.135,56	R$	87.437,74
27	**FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK DIGITAL - 120W OU SUPERIOR** ADAPTADORES DE DIVERSOS MODELOS - ENTRADA BIVOLT 110 - 220 VOLTS, ELA FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12 V / 12,5 V / 13 V / 13,5V / 14 V / 14,5 V / 15 V / 15,5V / 16 V / 16,5 V / 17 V / 17,5 V / 18 V /18,5 V / 19 V / 19,5 V / 20 V / 20,5 V / 21 V / 21,5 V / 22 V / 22,5 V / 23 V / 23,5 V / 24 V	UND	**70**	R$ 128,76	R$	9.013,03
28	**FONTE SLIM MINI ITX 300W - HP DELL VOSTRO COMPAQ ITAUTEC** **FONTE MINI ITX 300W BIVOLT AUTOMATICO** CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO). EMBORA NÃO LISTADA PELO FABRICANTE, ESTA FONTE TEM TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP). PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SEASONIC SS-300TFX INCLUEM: TFX12V 2.3. POTÊNCIA NOMINAL ROTULADA: 300 W. POTÊNCIA MÁXIMA MEDIDA: 362,8 W A 42,4° C. EFICIÊNCIA ROTULADA: ACIMA DE 82%, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE (MÍNIMO DE 82% EM 20% E 100% DAS CARGAS, MÍNIMO DE 85% EM 50% DA CARGA). EFICIÊNCIA MEDIDA: ENTRE 83,4% E 86,6% EM 115 V (NOMINAL, VER RESULTADOS COMPLETOS PARA A TENSÃO REALMENTE USADA). PCF ATIVO: SIM. SISTEMA DE CABEAMENTO MODULAR: NÃO. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V.	UND	**55**	R$ 319,75	R$	17.586,25
29	**ADAPTADOR CASE SSD NVME M2 NGFF SATA USB 3.1 E TYPE-C 10GBPS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 10GBPS - ENTRADAS: USB 3.1 E USB C - COMPATIBILIDADE: TODOS SSD NVME E NGFF - CAPACIDADE DE ATÉ 8TB - TENSÃO DE ENTRADA: +5V 500MA (PICO 1A) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB - REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 98, 2000, XP, VISTA, 10, 11, MAC OS (9.0) OU SUPERIOR - SISTEMA DE ENCAIXE FÁCIL	UND	**28**	R$ 149,00	R$	4.171,93

30	**DOCK STATION HD SATA 3.5 E 2.5 HHD OU SSD USB 3.0 ATÉ 10TB** ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA: USB TIPO-B 3.0 / SUPORTA HDS E SSDS SATA DE 2,5" OU 3,5". - SAÍDA: 7 + 15 SATA / CONEXÃO USB 3.0, COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES. TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GB/S. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, 11; LINUX, MAC OS 09, 10 OU SUPERIORES. COMPATÍVEL COM UNIVERSAL SERIAL BUS 3.0 REVISÃO 1.0. COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO DE BARRAMENTO SERIAL UNIVERSAL REVISÃO 2.0.CONEXÃO SATA 3.0, COMPATÍVEL COM SATA 2.0. SUPORTE TRIM. SUPORTA DISCOS RÍGIDOS DE ATÉ 10 TB E TECNOLOGIA S.M.A.R.T. FUNÇÃO STAND-BY LED INDICADOR. - COMPATÍVEL COM ATA II 1.0. PLUG AND PLAY.	UND	**47**	R$ 173,65	R$ 8.161,55
31	**SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - USB 3.0 OU SUPERIOR** SUPORTE PARA USB 3.2 - DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 1050MBPS OU SUPERIOR / CERTIFICAÇÕES: CE,FCC,EAC / GEN 2X2 / DISSIPADOR DE CALOR INTEGRADO	UND	**36**	R$ 1.377,13	R$ 49.576,50
32	**HD EXTERNO 8TB USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8TB / USB 3.0 - REQUISITOS DO SISTEMA: - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 7 OU POSTERIOR E LINUX/GNU / TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD - FATOR DE FORMA: 3.5 " - DADOS DO CACHE: 256 MB	UND	**29**	R$ 2.558,82	R$ 74.205,71
33	**HD SATA III – 5TB** CAPACIDADE - 5TB / INTERFACE - SERIAL ATA III / TAMANHO DO BUFFER DRAM - MÍNIMO 32 MB / VELOCIDADE DE ROTAÇÃO - 5.400 RPM OU SUPERIOR / TAMANHO FÍSICO: 3.5' / TAMANHO DO CACHE: 64MB OU SUPERIOR	UND	**52**	R$ 3.298,63	R$ 171.528,50
34	**SSD 2.5´ 500GB**SATA III LEITURA: 500MB/S - GRAVAÇÃO: 500MB/S / ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 500GB OU SUPERIOR	UND	**315**	R$ 478,17	R$ 150.623,55
35	**SSD 2.5´ 1TB** SATA III LEITURAS: 540MBS / GRAVAÇÕES: 500MBS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 1TB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 540MB/S PARA LEITURA E 500MB/S OU SUPERIOR PARA GRAVAÇÃO	UND	**95**	R$ 688,55	R$ 65.412,25
36	**SSD NVME 512GB** M.2 2280, INTERFACE PCIE GEN4X4 / LEITURA 6500MBS OU SUPERIOR - GRAVAÇÃO 3500MBS OU SUPERIOR	UND	**40**	R$ 661,69	R$ 26.467,40
37	**ADAPTADOR USB ETHERNET 3.0 GIGABIT 10/100/1000 PC/NOTEBOOK**	UND	**50**	R$ 92,75	R$ 4.637,50
38	**HUB USB 3.0 EXTENSOR 4 PORTAS OU SUPERIOR** VERSÃO USB: 3.0 COM COMPATIBILIDADE A 2.0 E VERSÕES ANTERIORES. PORTAS: 4 PORTAS OU SUPERIOR. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5GB/S. COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA, 7, 8, 10, 11, LINUX, MAC OS	UND	**50**	R$ 43,18	R$ 2.158,75
39	**PARAFUSADEIRA SEM FIO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TORQUE, MÁX. (DURO/MACIO): 5 NM - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 300 R.P.M OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: LÍTIO - VOLTAGEM DA BATERIA: 3.6 V - COM BOTÃO DE ACIONAMENTO (FUNÇÃO PARAFUSAR E FUNÇÃO DESPARAFUSAR) - TAMANHO DO MANDRIL 1/4" SEXTAVADO	UND	**32**	R$ 643,68	R$ 20.597,84

40	**ALICATE CRIMPAGEM RJ45 (CAT5E E CAT6) PASSAGEM - LINHA: PROFISSIONAL** COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE VOZ OU DADOS RJ45 E RJ11 DE 4, 6 OU 8 VIAS / PODE SER UTILIZADO EM MODELOS TRADICIONAIS NÃO OCOS (SEM PASSAGEM DE FIOS) - LÂMINAS DE CORTE EXTRA + CABO EMBORRACHADO + CORPO ANATÔMICO + CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO + COM CATRACA + CORPO EM AÇO CARBONO	UND	**31**	R$ 368,95	R$	11.437,45
41	**KIT FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK - ESPÁTULA PLÁSTICA - TUBO PARA PEÇAS SOBRESSALENTES** - CORTADOR DE FIOS - ALICATE DE BICO FINO - ALICATE DIAGONAL - FERRO DE SOLDAR - PINÇA PARA CHIPS ANTI-ESTÁTICA - PINÇA COM 3 DENTES - PINÇA T1 PARA SOLDAR E SEGURAR - INSERSOR DE CHIP ANTI-ESTÁTICA - EXTRATOR - CHAVE PHILLIPS Nº. 0 - CHAVE PHILLIPS Nº. 1 - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA PHILLIPS Nº. 2 E ¼ POLEGADAS - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA T10/T15 TORX - CHAVE FENDA ¼ POLEGADAS - CHAVE FENDA 3/16 POLEGADAS - CHAVE PORCA 1/8 POLEGADAS - CHAVE PORCA 3/16 POLEGADAS - CHAVE INGLESA	UND	**16**	R$ 107,80	R$	1.724,80
42	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 (C/100)** PADRÃO RACKS DE TELECOM. ESPECIFICAÇÕES: PORCA E PARAFUSO M5 (PADRÃO RACK DE TELECOM) - ALTO ACABAMENTO E DURABILIDADE.	UND	**13**	R$ 217,85	R$	2.832,05
43	**KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 19'** ESPECIFICAÇÕES: 2 VENTILADORES BIVOLT / 2 GRADES CROMADAS DE METAL / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA / 1 FUSIVEL DE 10ª / 1 CHAVE INVERSORA DE VOLTAGEM / 4 PARAFUSO E PORCA GAIOLA PARA FIXAR A REGUA DE 19" / 8 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS COOLERS E DA GRADE NO RACK	UND	**12**	R$ 333,99	R$	4.007,85
44	**MEMÓRIA DDR3 1333MHZ 4GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	**42**	R$ 246,38	R$	10.347,75
45	**MEMORIA DDR4 3200MHZ 8GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	**86**	R$ 290,63	R$	24.993,75
46	**MEMORIA DDR3 1333MHZ 8GB P/ PC DESKTOP**	UND	**70**	R$ 110,53	R$	7.736,93
47	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 8GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	**115**	R$ 416,03	R$	47.843,74
48	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 16GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	**72**	R$ 542,50	R$	39.059,82
49	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 32GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	**40**	R$ 929,00	R$	37.160,00
50	**MOUSE OPTICO 1000 DPI PADRAO USB - CABO LONGO** 2 BOTOES MAIS BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COR PRETO, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUCAO MINIMA 1000 DPI. - TAMANHO **CABO: 1.90M OU SUPERIOR -** CORPO ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE)	UND	**840**	R$ 54,80	R$	46.027,80
51	**MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO** SUPORTE MOUSE OPTICO, PROTEÇÃO DO PULSO EM GEL.	UND	**240**	R$ 44,99	R$	10.796,40
52	**PAR DE MÓDULOS SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC** T1310NM / R1550NM, CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC, T1550NM / R1310NM, QUE TRABALHE C/ CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; COMPATÍVEIS COM RB260GS, RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, CCR1036-12G-4S	UND	**30**	R$ 306,02	R$	9.180,60

53	**PASTA TÉRMICA PRATA PARA PROCESSADOR/COOLER POTE 20 GR** CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO À BASE DE PRATA COLOIDAL / ALTA CONDUTIVIDADE TERMICA / NÃO CORROSIVA / ALTA PERFORMANCE / ALTA VISCOSIDADE / ALTO PODER DE REFRIGERAÇÃO / EXTREMAMENTE ADERENTE	UND	**130**	R$ 56,84	R$	7.389,20
54	**MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL C/BEEP E ILUMINAÇÃO - PROFISSIONAL** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DISPLAY: LCD, 4000 CONTAGENS OU SUPERIOR; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA; INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "OL" É MOSTRADO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA / MANUAL; DATA HOLD; FUNÇÃO NCV; AUTO POWER OFF: APROX. 15 MINUTOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 0°C A 50°C, SEGURANÇA/CONFORMIDADE: CAT II 600V; TRUE RMS AC;	UND	**25**	R$ 143,36	R$	3.584,00
55	**PATCH PANEL 24P DESCAREGADO + 24 KEYSTONES CAT6 / 1U** PATCH PANEL DESCARREGADO COM ESPAÇO PARA 24 PORTAS COM GUIA ORGANIZADORA / SUPORTE PARA RJ45 E RJ11 / PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B + 24 KEYSTONE COMPATÍVEL COM O PATCH PANEL: KEYSTONE RJ45 (08X08) CAT.6, PADRÃO DE CRIMPAGEM: 568A E 568B / TAMPA TRASEIRA COR CRISTAL TRANSPARENTE	UND	**35**	R$ 593,72	R$	20.780,29
56	**PENDRIVE 16GB – USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 16GB / LEITURA: 40 MB/S / GRAVAÇÃO: 10MB/S OU SUPERIOR / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR	UND	**90**	R$ 91,81	R$	8.263,13
57	**PENDRIVE 32GB – USB 3.0**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 32GB / LEITURA: 40 MBS / GRAVAÇÃO: 10MBS (OU SUPERIOR) / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/10 OU SUPERIOR	UND	**185**	R$ 74,67	R$	13.813,95
58	**SUPORTE EM AÇO PARA 1 MONITOR ARTICULADO 17 A 32 ATÉ 8KG POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17" A 32" / PESO MÁXIMO: 8KG PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. FAIXA DE INCLINAÇÃO: +90°~-45° ROTAÇÃO DA TELA: +180°~-180° FAIXA DE ARTICULAÇÃO: +90°~-90° ESPESSURA DA SUPERFÍCIE DE INSTALAÇÃO: 10 - 80MM	UND	**100**	R$ 267,95	R$	26.795,00
59	**SUPORTE EM AÇO DUPLO PARA MONITOR ARTICULADO 17 A 32 POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** SUPORTE 02 MONITORES. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17"A 32" / PESO MÁXIMO: ATÉ 8KG OU SUPERIOR. PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. OFERECE AJUSTES DE ALTURA DE 135 A 445MM E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS	UND	**60**	R$ 501,25	R$	30.075,00

60	**PLACA MÃE PARA CORE I3 – LGA 1155** SUPORTE PARA: PROCESSADORES INTEL® CORE I3/I5 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® CORE I3 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® EM UM SOQUETE LGA1155 / MEMÓRIA QUATRO SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINEMEMORY / MODULE) DDR3 SDRAM / SUPORTE PARA DIMMS DE DDR3 1333 / 1066 MHZ / SUPORTE PARA 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ÁUDIO SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - SUPORTE PARA LAN / SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) - INTERFACES / PERIFÉRICAS ATÉ DOZE PORTAS USB 2.0 - SEIS PORTAS SERIAIS ATA 3.0 / GB/S, COM DUAS PORTAS COMPATÍVEIS COM DONGLESESATA 6 - CANAIS DE AUDIO I/O LPT + CONECTORES INTERNOS I/O 2 X CONECTORES USB (COM SUPORTE A 4 PORTAS USB ADICIONAIS) 4 X CONECTORES SATA 1 X CONECTOR DE VENTOINHA PARA PROCESSADOR 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DO GABINETE CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL PAINEL DE SISTEMA 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX DE 24 PINOS 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V DE 4 PINOS	UND	**78**	R$ 520,75	R$	40.618,50
61	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1150 DDR3** PADRÃO: ATX / GRAPHICS: ON / SUPORTE AOS PROCESSADORES: CORE I7 MEMÓRIA: 4 SLOTS DDR3 TRIPLE CHANNEL 1600/1333/1066MHZ (MAX 16GB) - SOM: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DOLBY HOME THEATER DE 8 CANAIS (7.1) / 5 SAÍDAS DE ÁUDIO / REDE: 10/100/1000 / SLOTS PCI: 2 PCI EXPRESS* 2.0 X16 (ELECTRICAL X16, 2ND GENPCIE), 2 PCI EXPRESS X1 ,1	UND	**37**	R$ 558,25	R$	20.655,25
62	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1151 - DDR4** CPU: SUPORTA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE LGA1151 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 6 X PORTAS SATA 6GB/S 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 INTEL® OPTANE ™ MEMÓRIA PRONTO SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD COM TURBO U.2 CARTÃO DE HOST USB: CHIPSET INTEL® B250 6 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	**57**	R$ 775,75	R$	44.217,75
63	**PLACA MÃE AM4** ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE AMD AM4 - POWER PHASE DESIGN 6 - SUPORTA CPU DE ATÉ 105W - CHIPSET:- AMD PROMONTORY B450 / MEMÓRIA: - TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL - 2 X SLOTS DDR4 DIMM - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (MATISSE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PINNACLE RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PICASSO) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* CPUS AMD SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (RAVEN RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA	UND	**82**	R$ 1.062,25	R$	87.104,50

	DDR4 3200+(OC) / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB** - SUPORTA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) - BIOS: - BIOS LEGAL AMI UEFI DE 128MB COM SUPORTE A GUI - SUPORTA "PLUG E PLAY" GRÁFICOS: - TRÊS OPÇÕES DE SAÍDA GRÁFICA: D-SUB, DVI-D E HDMI - SUPORTA MONITOR TRIPLO - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) A 24HZ / (3840X2160) A 30HZ - SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 2048X1536 A 60HZ - SUPORTA SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE LIPS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XVYCC E HBR (ÁUDIO DE ALTA TAXA DE BITS) COM PORTA HDMI (É NECESSÁRIO UM MONITOR HDMI COMPATÍVEL) - SUPORTA HDCP 1.4 COM PORTAS DVI-D E HDMI - SUPORTA REPRODUÇÃO 4K ULTRA HD (UHD) COM PORTA HDMI - SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. LAN: - LAN GIGABIT PCIE X1 10/100/1000 MB/S - ARMAZENAMENTO: - 4 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, 1 X SOQUETE ULTRA M.2, SUPORTA MÓDULOS M KEY 2242/2260/2280 M.2 MÓDULO SATA3 6.0 GB / MÓDULO M.2 PCI EXPRESS ATÉ GEN3 X4 (32 GB/S)CONECTORES				
64	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – 10ª GERAÇÃO - FCLGA1200** CPU: SUPORTA 10ª/11ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE FCLGA1200 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA 6GB/S OU SUPERIOR 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD X USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	**56**	R$ 889,12	R$	49.790,86
65	**PLACA DE REDE, ETHERNET 10/100/1000MBPS** - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MBPS / FULL-DUPLEX E CONTROLE DE FLUXO INTERFACE: PCI EXPRESS X1 - CONEXÃO: RJ-45 - PORTAS: 1 INDICADOR LED: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS LINUX	UND	**73**	R$ 110,83	R$	8.090,23
66	**PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR5 - 256BITS**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - TIPO: GDDR5 - CLOCK DA MEMÓRIA: 6600MHZ - INTERFACE: 256-BITS - NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO: 2048 - CORE CLOCK: 1168HZ - SUPORTE DE BUS: PCI-E 3.0 - OPENGL: 4.6 - DIRECTX: 12.0 - CONECTORES: 1X HDMI - 1X DISPLAY PORT -1 X DVI. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE). COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 E OPENGL 4.6	UND	**45**	R$ 1.569,20	R$	70.614,00
67	**PROCESSADOR AMD (AM4)** INTERFACE PROCESSOR: AM4 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA: 3.6GHZ OU SUPERIOR - COM VÍDEO INTEGRADO	UND	**30**	R$ 1.088,95	R$	32.668,50
68	**PROCESSADOR CORE I5 1151 7ª GERAÇÃO** INTERFACE PROCESSOR: LGA1151 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDRL E DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 4 - SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151 - FREQUÊNCIA: 3.0GHZ OU SUPERIOR - CACHE 6 MB OU SUPERIOR	UND	**31**	R$ 602,88	R$	18.689,13

69	**PROCESSADOR CORE I5 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ - CACHE: 12 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TDP: 65 W MEMÓRIA: - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB / S OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST: 2.0 - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X) - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA E/S DIRECIONADA (VT-D) - INTEL VT-X COM TABELAS DE PÁGINAS ESTENDIDAS (EPT) - INTEL 64 - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64 BITS - EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: INTEL SSE4.1, INTEL SSE4.2, INTEL AVX2 - TECNOLOGIA INTEL SPEEDSTEP APRIMORADA - TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE INTEL	UND	**42**	R$ 1.556,71	R$ 65.381,93
70	**PROCESSADOR CORE I7 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 8 - THREADS: 16 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 3.80 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 5.10 GHZ - CACHE: 16 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST MAX 3.0 FREQUÊNCIA: 5.10 GHZ - TDP: 95W MEMÓRIA:- TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2933 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 45,8 GB / S GRÁFICOS DO PROCESSADOR: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ - FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.20 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB - SUPORTE 4K: 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A 60HZ - SUPORTE AO DIRECTX *: 12 - SUPORTE AO OPENGL *: 4.5 - VÍDEO DE SINCRONIZAÇÃO RÁPIDA INTEL - TECNOLOGIA INTEL INTRU 3D - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO HD - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO - Nº DE MONITORES SUPORTADOS: 3 OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING	UND	**35**	R$ 3.698,75	R$ 129.456,25

71	**SPRAY LIMPA CONTATOS** ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO (ML) 300 EMBALAGEM TUBO AEROSSOL - RIGIDEZ DIELÉTRICA - PRECAUÇÃO PRODUTO INFLAMÁVEL E SOB PRESSÃO - TIPO QUÍMICO HIDROCARBONETO	UND	**191**	R$ 45,61	R$	8.711,51
72	**TECLADO USB PARA PC - CABO LONGO** 107 TECLAS LAYOUT PADRAO ABNT-2 ESTENDIDO, CONECTOR USB.- LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS. - CONECTOR USB. **CABO LONGO: 1.90M OU SUPERIOR**	UND	**580**	R$ 76,24	R$	44.217,75
73	**TECLADO NOTEBOOK** TECLADO DE REPOSIÇÃO PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL COM O MODELO DATEN DVIN4. DEVE POSSUIR LAYOUT ABNT2	UND	**8**	R$ 141,25	R$	1.130,00
74	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER COM BATERIA** INFORMAÇÕES GERAIS: FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 TO 380° / PRECISÃO: ±1.5% OR ±1.5° / TEMPO DE RESPOSTA: 500MSEC, 95% RESPOSTA / DESLIGAMENTO AUTOMATICO / DISTANCIA SIZE: 12:1 OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: 0 ~ 40° (32 ~ 104F) / OPERATING HUMIDITY: 10 ~ 95 % R.H. / STORAGE TEMPERATURE: -20 ~ 60° (-4 ~ 140F) / POWER SUPPLY: 9V ALKALINE OR NICD BATTERY	UND	**7**	R$ 126,25	R$	883,75
75	**LOCALIZADOR E TESTADOR CABOS KIT ZUMBIDOR TELEFONIA E REDE** INJETOR DE SINAL CANETA ZUMBIDOR / TESTADOR CABO DE REDE: TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR; TESTA ENTRELAÇAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO); ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V QUE NÃO ACOMPANHA; CONEXÕES: RJ45 E RJ11. ACOMPANHA BOLSA	UND	**26**	R$ 159,00	R$	4.133,94
76	**GRAVADOR PROGRAMADOR EPROM CH341A + PINÇA JACARÉ SOIC8**	UND	**3**	R$ 107,54	R$	322,62
77	**TESTADOR DE FONTE ATX** VISOR LCD EXIBE AS VOLTAGENS DA FONTE ATX, SOB APLICAÇÃO DA CARGA + SUPORTA FONTES ATX 2.0 E 2.1 + TESTA FONTES DE 20 PINOS E DE 24 PINOS + TESTA AS TENSÕES DE SAÍDA (+3.3V / -12V, PG, +5VSB / +12V / -5V / +5V) + EXIBE OS VALORES DO SINAL POWER GOOD, ALARME DE ERRO NO SINAL DE POWER GOOD + ALARME DE SOBRE E SUB-TENSÃO + ALARME DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO	UND	**24**	R$ 144,25	R$	3.462,00
78	**TELA PARA PROJETOR RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M** FORMATO DA TELA: 1:1 - GANHO DA TELA: 1.5 - COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO: SIM - INCLUI TRIPÉ: SIM	UND	**15**	R$ 972,25	R$	14.583,75
79	**TESTADOR PORTA USB PROFISSIONAL** VERIFICA TENSÃO E CORRENTE DAS PORTAS USB - COM CABO EXTENSOR, QUE FACILITA A MEDIDA EM BANCADAS, OU A MEDIÇÃO EM CARROS, E PAINÉIS COM PORTA USB - CHAVE SELETORA DE VERIFICAÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE - DISPLAY DE LCD PARA FACILITAR A LEITURA E MAIOR EFICÁCIA DOS VALORES - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, PARA FACILITAR TESTES.	UND	**29**	R$ 58,38	R$	1.692,88

80	**SOPRADOR TÉRMICO PROFISSIONAL 1400 WATTS**CARACTERÍSTICAS: ESTAMPARIA: SECAGEM DE TINTA A BASE DE ÁGUA. É VASTAMENTE UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL - ELETROELETRÔNICA: APLICAÇÃO DE TERMOENCOLHÍVEL, REMOÇÃO DE CIRCUITO INTEGRADO - ELÉTRICA: AQUECIMENTO DE TERMO-RETRÁTIL NA FABRICAÇÃO DE CHICOTES ELÉTRICOS - EMBALAGEM: APLICAÇÃO DE LACRE TERMOENCOLHÍVEL - PLÁSTICOS: MOLDAGEM, SOLDAGEM DE PEÇAS PLÁSTICAS E VULCANIZAÇÃO DE LONA PLÁSTICA - PINTURA AUTOMOTIVA: SECAGEM DE PINTURA, MOLDAR PARACHOQUES, APLICAÇÃO DE INSULFILME - ADESIVOS: COLAGEM E REMOÇÃO - TAPEÇARIA: SECAGEM E REMOÇÃO DE COLAS - USO CASEIRO: REMOÇÃO DE TINTAS OU VERNIZES DE PORTAS, CADEIRAS OU UTENSÍLIOS DE MADEIRA EXPOSTOS AO TEMPO - POSSUI 2 ESTÁGIOS DE SOPRO, COM VAZÃO E TEMPERATURA PRÉ-DEFINIDOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1400 WATTS - VASÃO DE AR: 110V - 400 L/MIN / 220V - 240 A 400 L/MIN - TEMPERATURA: 300º / 500º GRAUS	UND	**6**	R$ 419,90	R$	2.519,40
81	**VELCRO QWIK TIE – ROLO 5 METROS (OU SUPERIOR)** PERFORMANCE: DESENVOLVIDO PARA FORTE FIXAÇÃO E BAIXO PERFIL, RESISTENTE, PODE SER MOLHADO E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	**53**	R$ 80,59	R$	4.271,14
82	**CONECTOR DC POWER JACK CABO LENOVO** G40-30 G40-70 DC30100LE00	UND	**25**	R$ 92,45	R$	2.311,13
83	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 DS01 SOQUETE: 1356 - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 / SUPORTA CORE I3, I5 E I7 6ª (SKYLAKE-U)	UND	**15**	R$ 865,75	R$	12.986,25
84	**PLACA MÃE NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145** APLICAÇÃO: NOTEBOOK / MODELO: GS44B / GS54B / NM-C561 / PROCESSADOR: SR3W0 (INTEL CORE I3-8130U) SOLDADO NA PLACA / MEMÓRIA INTERNA: 4GB / TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 / CHIPSET: HM87 / SLOT DE MEMÓRIA: 1 / MODELO COMPATÍVEL: - LENOVO IDEAPAD S145	UND	**22**	R$ 1.360,00	R$	29.920,00
85	**TELA LED 14' - NOTEBOOK DATEN DVIN-4** TELA DATEN 14 HD FOSCA / 1366X768 / LED	UND	**7**	R$ 472,68	R$	3.308,78
86	**TELA LED 15' - NOTEBOOK IDEA PAD S145** MODELO DA TELA: LED SLIM - QUANTIDADE DE PINOS: 30 - RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX - 15.6 HD	UND	**14**	R$ 475,63	R$	6.658,75
87	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK** HARDWARE: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS (AUTO MDI / MDIX) - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM COOLER - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - DESEMPENHO: - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K - BUFFER DE MEMÓRIA: 2MB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 75% DE ENERGIA - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA. FORMATO: DEVE SER FORNECIDO COM ORELHAS DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM EM RACK 19 POLEGADAS (PADRÃO 1U)	UND	**55**	R$ 774,31	R$	42.587,19

88	**SWITCH: 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000MBPS** PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U / 802.3AB/802.3X / INTERFACE 8× 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX / FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 3.9W / DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 13.299 BTU/H / DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 16 GBPS / TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11.9 MPPS / TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K / MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE: 1.5 MB / JUMBO FRAME 16 KB / 802.3X FLOW CONTROL / BACK PRESSURE	UND	**97**	R$ 170,99	R$	16.585,79
89	**KIT UPGRADE 01 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM PROCESSADOR VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK 3.6GHZ, CACHE MÍNIMO 3MB, SOQUETE: LGA 1200 OU AMD EQUIVALENTE OU SOQUETES SUPERIORES, 6 NÚCLEOS NO MÍNIMO, NÚMERO DE THREADS 8 OU SUPERIOR; CPU COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: SOQUETE 1200 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 32GB DE MEMÓRIA RAM, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO); MEMÓRIA RAM: 16GB (DDR4) 3200MHZ OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A M.BOARD; SSD 512GB 540MBPS (LEITURA) / 500MBPS (ESCRITA) OU NVME SUPERIOR - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR	UND	**164**	R$ 4.607,50	R$	755.630,00
90	**KIT UPGADRE 02 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM CORE I7 13 GERAÇÃO OU SUPERIOR, OU AMD EQUIVALENTE, CACHE 12MB OU SUPERIOR. 16 NUCLEOS 24 THREADS OU SUPERIOR - 13ª GERACAO OU SUPERIOR - LGA 1700 OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE - EM AMBOS OS CASOS, COM VÍDEO INTEGRADO, MEMORIA 32GB (DDR4) - SENDO 2 PENTES DE 16GB + NVME 512GB - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR - PLACA MÃE: SOQUETE 1700 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO)	UND	**114**	R$ 6.099,38	R$	695.328,75
91	**WEBCAM CAMERA FULL HD ZOOM 1080P 360 GRAUS - PERFIL I** RESOLUÇÃO FULL HD 1080P - ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR - MICROFONE INCORPORADO: ÁUDIO CLARO E SEM RUÍDOS - ÂNGULO DE VISÃO AMPLO: CAPTURA TODOS OS PARTICIPANTES - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 E 11 - ILUMINAÇÃO ADEQUADA: REDUÇÃO DE RUÍDOS E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM.	UND	**218**	R$ 300,69	R$	65.549,88
92	**WEBCAM 4K COM ZOOM ANGULAR DE 120º COM CONTROLE REMOTO - PERFIL II** ZOOM DIGITAL: 4X - CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU C - TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO: CMOS - ABERTURA DE DIAFRAGMA: 2,8 F - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CONTROLE REMOTO, 4K - TAMANHO DA TELA: 2.7 POLEGADAS. ZOOM GRANDE ANGULAR DE 120° - ACESSÓRIOS: TRIPÉ COMPATÍVEL COM A WEBCAM. COMPATÍVEL COM PORTAS DE ENTRADA USB-A E USB-C AO USAR O CABO USB-A PARA USB-C INCLUÍDO. COMPATIBILIDADE UNIVERSAL E SOFTWARE DE WEBCAM: A WEBCAM PARA LAPTOP FUNCIONA COM SKYPE, ZOOM, HANGOUTS, PC/MAC/LAPTOP. ULTRA HD	UND	**56**	R$ 1.020,88	R$	57.169,00

	4K E 8 MILHÕES DE PIXELS: SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 8 MP DE 1/3 POLEGADAS APRESENTA RESOLUÇÃO DE ATÉ 3840 X 2160 A 25 FPS OU SUPERIOR.					
93	**PATCH CORD CAT6 - 30CM** TAMANHO: 30 CENTÍMETROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	**160**	R$ 27,01	R$	4.322,00
94	**PATCH CORD CAT6 - 1,5M**TAMANHO: 1,5 METRO - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	**190**	R$ 33,25	R$	6.317,03
95	**PATCH CORD CAT6 - 3M** TAMANHO: 3 METROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	**330**	R$ 51,36	R$	16.949,63
96	**CABO DE SEGURANÇA CS-10 PARA NOTEBOOK COM SENHA COM FECHADURA PADRAO T-BAR 1,80 METROS**	UND	**250**	R$ 70,94	R$	17.735,00
97	**FLIGHT CASE ARMÁRIO PARA 40 NOTEBOOKS** COM RODIZIOS DE 3 POLEGADAS GIRATORIOS COM TRAVA, CAPACIDADE TOTAL 200 KG	UND	**4**	R$ 4.415,50	R$	17.662,00
98	**CÂMERA EXTERNA INTELIGENTE FULL HD WI-FI FULL COLOR 360** TECNOLOGIA FULL COLOR / IMAGENS EM FULL HD / PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA IP66 / IMAGENS COLORIDAS DURANTE A NOITE / SENSOR AUTOTRACKING / ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MICROSD OU GRAVADORES DE VÍDEO / SENSOR 1/2.9" 2 MP CMOS / PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) / RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) / LENTE 4 MM / ÂNGULO DE VISÃO 105° (DIAGONAL), 86° (HORIZONTAL) E 45° (VERTICAL) / IMAGEM NOTURNA PRETO E BRANCO / COLORIDA / AUTOMÁTICO / ARMAZENAMENTO MICROSD MÍNIMO 8GB/ MÁXIMO 256GB / IR INTELIGENTE SIM / CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) AJUSTÁVEL / COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM (AUTOMÁTICO) HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC) SIM / WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) SIM - DIGITAL AUTOMÁTICO / BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICODETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL / DETECÇÃO DE PESSOAS AJUSTÁVEL / ALCANCE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL 0° A 355° / ALCANCE DE ROTAÇÃO VERTICAL -5° A 80° / CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA / CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 0,52 A / CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <6,2 W / TENSÃO 12 VDC / PROTEÇÃO ANTISSURTO 1,5KV MODO DIFERENCIAL 15 KV MODO COMUM (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) / REDE: REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA / PROTOCOLO RTMP, RTSP, IPV4, ONVIF (PERFIL S) / PADRÕES WIFI IEEE802.11B/G/N - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK / GANHO DA ANTENA	UND	**20**	R$ 694,42	R$	13.888,30

	1,79 DBI (OU SUPERIOR) / VÍDEO: FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 20 FPS) / COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) / TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL / ÁUDIO: ÁUDIO SIM / COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC / MICROFONE SIM / TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL / CONFIGURAÇÃO: MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE				
	TOTAL LOTE I				**R$ 4.296.870,86**
	LOTE II - PERIFÉRICOS (EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE)			**MÉDIA**	
1	**ESTABILIZADOR 1500W** GARANTIA: 1 ANO / TIPO: ESTABILIZADOR BIVOLT / POTÊNCIA NOMINAL: 1500W / TENSÃO DE ENTRADA: 115 - 220V AUTOMÁTICA / TENSÃO DE SAÍDA: 115V~127V / TOMADA: NOVO PADRÃO CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 14136:2002.	UND	**113**	R$ 1.243,05	R$ 140.464,65
2	**ESTABILIZADOR 1000VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - NUMERO DE TOMADAS DE SAIDA: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO INMETRO; - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**57**	R$ 488,05	R$ 27.818,71
3	**ESTABILIZADOR 700VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - FREQUENCIA NOMINAL 60HZ; - NUMERO DE TOMADAS: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO IMETRO	UND	**275**	R$ 573,32	R$ 157.663,69
4	**MICROFONE SEM FIO (PAR) 50M ALCANCE** FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 0,005% - MODO DE MODULAÇÃO: FM. FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ 20 HZ. ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: MAIS DE 100 DB ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. 1.9 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10º ATÉ 50º C. POTÊNCIA DE SAÍDA DO MICROFONE RF: 30 MW MÁXIMA. EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA; ANTENA: EMBUTIDA; CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO UNIDIRECIONAL; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 1,5V DC; CONSUMO: CERCA DE 25 MA; DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8	UND	**28**	R$ 550,83	R$ 15.423,31

	HORAS DE USO CONTÍNUO RECEPTOR - SISTEMA DE RECEPÇÃO: FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: TAXA DE SINAL E RUÍDO DE 60 DB 12 DBU; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A + B: 0 0,5V / 5 KO; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A B: 0 0,5V / 50 KO; ALIMENTAÇÃO: AC 110V / 220V COM CHAVE SELETORA.				
5	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12" 350RMS (MÍNIMO) - PROFISSIONAL** ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA (NOMINAL): 100° X 60° - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (±3 DB): 65HZ - 16,5KHZ. SPL MÁXIMO: 128DB. POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS): 350 WATTS RMS / BLUETOOTH: SIM / SUPORTE COM DOIS ÂNGULOS PARA HASTE: SIM / PONTOS M8 PARA IÇAMENTO: SIM. AJUSTE AUTOMÁTICO DE GANHO ENTRE MICROFONE E LINE. CONEXÕES: 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM ,1 SAIDA XLR PASS-THRU. SUPORTE: 35 MM (DUPLO ÂNGULO)	UND	**28**	R$ 5.240,75	R$ 146.741,00
6	**MONITOR LED 24" FHD 75HZ**TAMANHO DA TELA: 24" / É RECLINÁVEL: SIM / TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD / CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX / CONECTIVIDADE: HDMI 1.4, VGA/D-SUB / CONEXÃO MÚLTIPLA / RESOLUÇÃO DA TELA1920 PX X 1080 PX / RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 / BRILHO 250 CD/M² / CONTRASTE 1000:1 / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 178°	UND	**125**	R$ 901,02	R$ 112.626,88
7	**MONITOR LED 27'** ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA: 27" RESOLUÇÃO: FULL HD / RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 / FORMATO DA TELA: WIDESCREEN / TECNOLOGIA: LED / TIPO DE PAINEL: IPS TEMPO DE RESPOSTA: 1MS / FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 144HZ / RECURSOS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA (FREESYNC OU G-SYNC) / NÚMERO DE CORES: 16 MILHÕES OU SUPERIOR	UND	**98**	R$ 1.436,24	R$ 140.751,77
8	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT** FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. MINIMO DE 6 TOMADAS 2P + T FEMEA DE SAIDA MICROPROCESSADO; - BATERIA INTERNA; - ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 8 MS; - FILTRO DE LINHA INCORPORADO; - TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (115-127/220V); - TENSAO DE SAIDA ESTABILIZADA 110 + OU - 10 %; - PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSAO E SOBRETENSAO; - PROTECAO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; - ALARMES AUDIOVISUAIS NO EQUIPAMENTO INDICANDO, PELO MENOS, FALHA NA REDE ELETRICA E O FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; - RECARGA AUTOMATICA DA BATERIA	UND	**130**	R$ 2.613,45	R$ 339.748,83
9	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT - SENOIDAL** ESPECIFICAÇÕES: FORMA DE ONDA:	UND	**10**	R$ 4.112,50	R$ 41.125,00

	SENOIDAL / TENSÃO DE ENTRADA - BIVOLT AUTOMÁTICO: 115 V, 220 V. POTÊNCIA APARENTE(VA): 2000VA - POTÊNCIA ATIVA (WATTS): 1200W / TENSÃO DE SAÍDA: 115 V / FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 / 60 HZ (± 8 %) / ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO + CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA + FUNÇÃO AUTO-RESTART, RELIGA AUTOMATICAMENTE AO RETORNAR A ENERGIA ELÉTRICA + PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS + DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA + MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE + TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 + AUTO-TEST: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS + REARME AUTOMÁTICO: APÓS EXAUSTÃO DAS BATERIAS OU RESTAURAÇÃO DA ENERGIA + BOTÃO LIGA/DESLIGA COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL. JÁ INCLUSO CABO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA				
10	**NOBREAK 2000W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) - SENOIDAL** TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% / PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA	UND	**47**	R$ 10.634,55	INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% / PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA
11	**TRANSFORMADOR: 3000VA/1800W (BIVOLT)** POTÊNCIA ATIVA (WATTS) MÍNIMA: 1800W. COM CABOS DE FORÇA CERTIFICADOS PELO INMETRO - EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO: CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE DE SEGURANÇA ELE DESLIGARÁ, RETORNANDO O FUNCIONAMENTO EM POUCOS MINUTOS - VOLTAGEM: 110/220V - CAPACIDADE: 3000VA/1800W COM SAÍDA PARA 110V	UND	**170**	R$ 379,98	R$ 64.595,75
12	**NOBREAK 5000VA SENOIDAL** COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO	UND	**9**	R$ 14.618,94	R$ 131.570,48

	ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - DC START - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - P - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE-TOMADAS: 06 OU 08 - POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 5000VA/ 4500W - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ - FAIXA DE TENSÃO: 100V/ 145V - (120V) 190V/ 250V - (220V) SAÍD: TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 110V/220V (MANUAL OU AUTOMÁTICO) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/ 60HZ - FORMA-DE-ONDA EM MODO INVERSOR: SENOIDAL - ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 2 / BATERIAS: - BANCO DE BATERIAS INTERNO DIMENSIONADO PARA GARANTIR A AUTONOMIA DE CARGA TOTAL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE- QUANTIDADE: 12X 9AH/ 12V OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO- ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO / PROTEÇÕES: - CONTRA SOBRECARGA E CURTO – CIRCUITO NO INVERSOR - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA - CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍN. DE BATERIA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO - SOBRETEMPERATURA INTERNA - SOBRECARGA TEMPORIZADA					
13	**MINI RACK 19" 9U 670MM** ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, 19 POLEGADAS; BASE NA MEDIDA DE 1,9MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS;LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL AÇO; PORTA FRONTAL EM AÇO NA MEDIDA COM FECHADURA - TETO: CONTÉM ABERTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES E PASSAGEM DE CABOS	UND	**25**	R$ 1.199,79	R$	29.994,75
14	**RACK PISO 19" 42U 800MM**ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM; • PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES; • LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS; • TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE	UND	**4**	R$ 14.969,75	R$	59.879,00

	ATÉ DOIS MICROVENTILADORES; • PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE; • ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS; • ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.					
15	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA ARM 64 BITS / CPU AL32400 / CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU 4 / FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ / LICENÇA ROUTEROS 6 / SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 4GB / TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND / MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA -20°C A 60°C / NUMBER OF AC INPUTS 2 / AC INPUT RANGE 100-240 / FREQUENCY (HZ) 50/60 / MAX POWER CONSUMPTION 48 W / MAX POWER CONSUMPTION WITHOUT ATTACHMENTS 35 W / FAN COUNT 2 / ETHERNET 10/100/1000 ETHERNET PORTS 16 / FIBER SFP+ PORTS 2 / PERIFÉRICOS: SERIAL CONSOLE PORT RJ45 / NUMBER OF USB PORTS 1 USB POWER RESET YES / USB SLOT TYPE USB 3.0 TYPE A / MAX USB CURRENT (A) 0.9 / CPU TEMPERATURE MONITOR YES / PCB TEMPERATURE MONITOR YES / VOLTAGE MONITOR YES / CERTIFICATION CE, EAC, ROHS IP IP20 **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR2004-16G-2S+ 16PGB 2P 10G SFP+**	UND	**11**	R$ 6.651,75	R$	73.169,25
16	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA: TILE - CPU TLR4-01680 - CPU CORE COUNT: 16 - CPU FREQUÊNCIA NOMINAL: 1.2 GHZ - ROUTEROS LICENSE: 6 - TAMANHO DA RAM: 2 GB - TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 512 MB - NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 - FAIXA DE ENTRADA CA: 100-240 - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 42 W - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 12 - PORTA SERIAL DO CONSOLE: RJ45 - NÚMERO DE PORTAS USB: 1 - MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM - MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM - BIP: SIM - EQUIPAMENTO **COMPATÍVEL COM MIKROTIK CLOUD CORE CCR1016-12G**	UND	**12**	R$ 10.422,67	R$	125.072,00
17	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CPU 1.2GHZ FREQÜÊNCIA NOMINAL / SFP DDMI: SIM (2 SFP+) / CORE CONTAGEM DE CPU: 36 (TECNOLOGIA: TILERA) / ARQUITETURA TELHA / TAMANHO DE RAM: 4GB / 8 PORTAS 10/100/1000MBPS / 2 PORTAS SFP+ NÚMERO DE PORTAS USB 1 /* CARTÕES DE MEMÓRIA 1 / CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO MICROSD / NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 (BIVOLT) / POWER JACK C14 / MONITOR DE TENSÃO: SIM / CPU MONITOR DE TEMPERATURA SIMPCB	UND	**5**	R$ 25.314,67	R$	126.573,33

	MONITOR DE TEMPERATURA SIMDIMENSÕES 355X145MM55MMSISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / FAIXA DE TEMPERATURA DE-30C A +60 CNÍVEL DE LICENÇA L6 ATUAL / MONITOR SIM CPU TILE-GX362 PORTAS SFP / CERTIFICAÇÃO CE, EAC, ROHS **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD CORE ROUTER CCR1036-8G-2S+**					
18	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK + GERENCIÁVEL** PORTAS: 24 + 04 SFP+ / VELOCIDADE 10/100/1000; LEDS INDICATIVOS ALIMENTAÇÃO/SISTEMA LINK/ATIVIDADE POR PORTA INDICAÇÃO DE VELOCIDADE DE CONEXÃO - FREQUÊNCIA DO BUFFER 500 MHZ MEMÓRIA SDRAM DDR3 128 MB MEMÓRIA FLASH 32 MB - SLOTS GBIC INDEPENDENTES DAS PORTAS ETHERNET / CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568100Ω (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568 100Ω (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF) / PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC, 802.1AX, 802.3AD E 802.3I PADRÕES IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, SSH V1/V2 - MÉTODO DE TRANSMISSÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) / BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 56 GBPS / TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K / JUMBO FRAME 10 KB / BUFFER DE MEMÓRIA 128 MB MTBF 31258 HORAS/ TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 38,7 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 3,6 µS IPV6 SUPORTE A DUAL IPV4/IPV6 STACK MLD SNOOPING IPV6 NEIGHBOR DISCOVERY / CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: CONFIGURAÇÃO DE PORTAS AUTONEGOCIAÇÃO MDI/MDI-X CONTROLE DE FLUXO (FLOW CONTROL) ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO AGREGAÇÃO DE LINK (LINK AGGREGATION) AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICA AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICA (LACP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) / 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) / LOOP GUARD ROOT GUARD TC-BPDU GUARD BPDU GUARD BPDU FILTER MULTICAST - **COMPATÍVEL COM TPLINK SG3428 - O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL E GERENCIÁVEL PELA PLATAFORMA OMADA SDN (SOFTWARE-DEFINED NETWORKING) DA TP-LINK, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES OU CONVERSORES, PARA INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE REDE EXISTENTE."**	UND	**34**	R$ 2.476,87	R$	84.213,50

19	**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT C/ POE PASSIVO**ESPECIFICAÇÕES: PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 24 / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU: 1 OU SUPERIOR/ FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 800 MHZ (OU SUPERIOR) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 24W / SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS | SWITCHOS / POE EM: POE PASSIVO / POWER JACK: 1 / PORTAS SFP+: 2 / PORTA SERIAL: RJ45 / TAMANHO DA RAM: 512 MB OU SUPERIOR / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO: 16 MB OU SUPERIOR / TIPO DE ARMAZENAMENTO: INSTANTÂNEO / TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 10 V - 30 V (FONTE INTERNA) / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA: -40 ° C + 60 ° C / BIVOLT / EMPILHÁVEL EXTRAS: PERMITE GERENCIAR REENCAMINHAMENTO DE PORTA PARA PORTA, APLICAR FILTRO MAC, CONFIGURAR VLANS, TRÁFEGO ESPELHO, APLICAR LIMITAÇÃO DE LARGURA DE BANDA E ATÉ MESMO AJUSTAR ALGUNS CAMPOS DE CABEÇALHO MAC E IP. SFP: SUPORTA MÓDULOS SFP DE 1,25 GB E 10 GB - **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD ROUTER SWITCH CRS326-24G-2S+RM**	UND	**18**	R$ 3.035,42	R$ 54.637,52
20	**FURADEIRA DE IMPACTO INDUSTRIAL 750W - 220V** ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO MADEIRA: 20MM / DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO METAL: 10MM / MANDRIL DE 1/2" (13MM) / POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR / TAXA DE IMPACTO: 0–49.600 IPM OU SUPERIOR / VELOCIDADE: 0–3.100 RPM / VOLTAGEM: 220V / ITENS DA EMBALAGEM: FURADEIRA E CHAVE DE MANDRIL + MALETA	UND	**10**	R$ 756,88	R$ 7.568,75
	TOTAL LOTE II				**R$ 2.379.462,00**
	TABELA III – EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			**MÉDIA**	
1	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 1) - COM MONITOR DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR. SSD 480GB NVMe OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 550W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). MONITOR: 24 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) / LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	**501**	R$ 5.051,75	R$ 2.530.926,75

2	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 2) - COM 02 MONITORES DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 16GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR (02 PENTES DE 08GB). ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PADRÃO NVME (LEITURA MÍNIMA DE 2000MB/S) OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 700W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	**125**	R$ 5.675,00	R$	709.375,00
3	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 3) - COM 02 MONITORES HDMI / VGA 27'** PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS E 24 THREADS (OU SUPERIOR) INTEL OU AMD EQUIVALENTE, RESPECTIVAMENTE – FREQUÊNCIA BASE: 2.5GHZ/NÚCLEO OU SUPERIOR E VÍDEO INTEGRADO. MEMÓRIA/RAM: 32GB DDR4 ou DDR5 (2 MEMÓRIAS DE 16GB). ARMAZENAMENTO: 01 NVME M.2 512GB + 01 SSD 1TB (TAXA DE LEITURA: 550MB/S E ESCRITA: 500MB/S OU SUPERIOR). PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / 04 SLOTS DE MEMÓRIA / SUPORTE A DUAL CHANEL OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL/SUPERIOR / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / TAMANHO: ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA ou DP ONBOARD (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 06 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR / PLACA DE VÍDEO OFFBOARD: TIPO DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6 / 8GB OU SUPERIOR GDDR6 / 192 BITS OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR / CONECTIVIDADE: HDMI, DISPLAYPORT - FONTE: **ATX 800W REAL – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS OURO**. GABINETE/OUTROS: ATX 4 BAIAS (APROPRIADO PARA PCS DE ALTO DESEMPENHO) – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE E TECLADO USB CABO LONGO (TAMANHO MÍNIMO: 2 METROS/MOUSE E 1,90 METROS/TECLADO). MONITOR: 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM	UND	**75**	R$ 10.777,50	R$	808.312,50

	DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITORES) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)				
4	**MINI PC** FONTE: - EXTERNA (INPUT 100~240V) OUTPUT (19V 3.42A) - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU AMD EQUIVALENTE DE GERAÇÃO RECENTE (1.8GHZ A 2.40GHZ OU SUPERIOR / 4 MB CACHE OU SUPERIOR) / MEMÓRIA RAM: - 8GB DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR (1X8GB) SODIMM / SSD: 240GB SATA 3 2.5" OU NVME/M.2 / WIRELESS: A/B/G/N (2.4GHZ E 5GHZ) + BLUETOOTH V5 + ITENS INCLUSOS: FONTE ALIMENTAÇÃO + 1X SUPORTE VESA 100X100	UND	**86**	R$ 3.907,25	R$ 336.023,50
5	**SERVIDOR DE ENTRADA**GABINETE: FORMATO RACK 1U/2U - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE E HOT-SWAP - EFICIÊNCIA DA FONTE: MÍNIMO 80 PLUS GOLD - PROCESSADOR (CPU) CLASSE PROCESSADOR DE GRAU DE SERVIDOR. - PROCESSADOR (CPU): NÚCLEOS FÍSICOS: MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS. PROCESSADOR (CPU) THREADS: MÍNIMO 12 (DOZE) THREADS. PROCESSADOR (CPU) RECURSOS: SUPORTE A ECC E A TECNOLOGIAS DE VIRTUALIZAÇÃO (INTEL VT-X OU AMD-V).CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMO 32 GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES). TIPO: DDR5 (PREFERENCIAL) OU DDR4 DE ALTA VELOCIDADE (MÍNIMO 3200 MHZ). RECURSO OBRIGATÓRIO: TECNOLOGIA ECC (ERROR-CORRECTING CODE). CONTROLADORA RAID CONTROLADORA RAID DE HARDWARE. PROTEÇÃO DE CACHE: CONTROLADORA COM CACHE PROTEGIDO POR BATERIA/MÓDULO FLASH (BBU/FBWC). DISCOS DE SISTEMA: 2 (DUAS) UNIDADES SSD (SOLID STATE DRIVE) DE 480 GB OU SUPERIOR. PADRÃO DOS DISCOS: NVME (PREFERENCIAL) OU SSD SATA III DE GRAU DE SERVIDOR/DATACENTER. ARMAZENAMENTO/EXPANSÃO: MÍNIMO 8 (OITO) BAIAS LIVRES PARA DISCOS ADICIONAIS (SFF OU LFF). PORTAS: MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS ETHERNET 10/100/1000BASE-T (GIGABIT). CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO DEDICADA (EX: ILO, IDRAC, BMC OU EQUIVALENTE). DURAÇÃO: MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS. ATENDIMENTO: ON-SITE (ATENDIMENTO NO LOCAL) COM NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DE RESPOSTA EM D+1 OU D+2.	UND	**14**	R$ 81.538,67	R$ 1.141.541,33
6	**SCANNER ALTO RENDIMENTO - PROFISSIONAL** TIPO DE SCANNER: ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) / ALIMENTAÇÃO MANUAL & DUPLEX - VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 10.000 FOLHAS POR DIA OU SUPERIOR* VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: A4 RETRATO (ESCALA DE CINZA - SIMPLEX: 70 PPM (200/300 DPI) - DUPLEX: 140 IPM (200/300 DPI) * RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI OU SUPERIOR *TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 216 MM X 800 MM OU SUPERIOR *TAMANHO MÍNIMO DE	UND	**34**	R$ 8.730,11	R$ 296.823,66

	DOCUMENTOS: MIN 52 MM X 52 MM * ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL: 50 G/M² A 413 G/M² OU SUPERIOR * ALIMENTADOR ADF: ATÉ 100 FOLHAS OU SUPERIOR *CONEXÃO: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 3.2 GEN, ETHERNET: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T, VOLTAGEM CA: 100V - 240V 50/60 HZ				
7	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL I** PROCESSADOR INTEL I3 OU AMD EQUIVALENTE OU SUPERIORES; BATERIA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD 512 GB OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 E WIRELESS IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; ENTRADAS USB 3.0 E 3.1 - MONITOR 15,6 POLEGADAS; CARREGADOR / MOUSE INCLUSO E MOCHILA - CONTEÚDO EXTRA: ADAPTADOR AC / CABO DE FORÇA / MANUAL - GARANTIA: 12 MESES	UND	**90**	R$ 4.474,28	R$ 402.685,43
8	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL II** PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE / MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR / ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR / TELA: 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080) / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET (RJ45), WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH / PORTAS: MÍNIMO DE 2 PORTAS USB 3.0/3.1, 1 PORTA HDMI / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: MOUSE ÓPTICO USB E MOCHILA DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO / GARANTIA: 12 MESES.	UND	**298**	R$ 6.884,50	R$ 2.051.581,00
9	**NOTEBOOK - PERFIL III** ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: CORE I7 14ª GERAÇÃO OU AMD EQUIVALENTE / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO ORIGINAL/PORTUGUÊS / PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GEFORCE® RTX™ 4050, 6GB GDDR6 OU SUPERIOR / TELA; FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 165HZ, 300 NITS, SRGB-100% / MEMÓRIA: 32GB DDR5 (2X16GB) 4800MT/S / ARMAZENAMENTO: SSD DE 1TB NVME M.2 / ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 1 ANO DE GARANTIA / TECLADO RETROILUMINADO, NUMÉRICO E EM PORTUGUÊS / PORTAS: 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / 1 PORTA ETHERNET RJ45 GIGABIT / 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO / 1 PORTA HDMI 2.1 / 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM DISPLAYPORT™ / CÂMERA: CÂMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS OU SUPERIOR COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO / ÁUDIO E ALTO-FALANTES / 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / ALTO-FALANTES ESTÉREO / WIRELESS: WI-FI 6 ou superior, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® / BATERIA PRINCIPAL: Potência compatível com o hardware / Autonomia mínima de 4h / ENERGIA: ADAPTADOR CA COM POTÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E RECARGA DA BATERIA DO SISTEMA. LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU	UND	**21**	R$ 15.924,38	R$ 334.411,88

	ESD)					
10	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) FULL HD** TECNOLOGIA: LCD (LIQUID CRYSTAL DISPLAY), DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING) OU TECNOLOGIA SUPERIOR - LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 3800 LUMENS (PADRÃO ANSI OU ISO) OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA 1920 X 1080 (FULL HD/1080P) OU SUPERIOR - RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: 16:9 - CONTRASTE MÍNIMO DE 15.000:1 PARA TECNOLOGIA LCD/3LCD E 20.000:1 PARA TECNOLOGIA DLP - CONEXÕES: MÍNIMO DE DUAS PORTAS HDMI 1.4 OU SUPERIOR E UMA PORTA RGB D-SUB (VGA) - VOLTAGEM: BIVOLT (FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100 V - 240 V) - RECURSOS: COMPATIBILIDADE COM VÍDEOS HDTV (720P, 1080I, 1080P) E CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL AUTOMÁTICA OU MANUAL. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO E MANUAL DO USUÁRIO.	UND	**48**	R$ 9.209,39	R$	442.050,72
11	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - PERFIL I** VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 20 OU SUPERIOR / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 21 OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA / VELOCIDADE DA CPU: 200MHZ OU SUPERIOR / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA+/-: 10S / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 600 X 600 DPI OU SUPERIOR / INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0 / TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL RECICLADO / CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50 OU SUPERIOR / TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5 / CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 150 OU SUPERIOR / CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: 10.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / CABO USB 2.0 (BLINDADO) INCLUSO / COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS / LINUX	UND	**151**	R$ 2.074,96	R$	313.319,34
12	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - COM BULK INK**ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 10 PPM EM CORES OU SUPERIOR - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM. VISOR DE LCD: SIM / ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 30 PÁGINAS A4/CARTA OU SUPERIOR / TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5 - SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI OU SUPERIOR - QUALIDADE DA CÓPIA: 1200 X 1200DPI OU SUPERIOR.	UND	**71**	R$ 4.654,39	R$	330.461,87

	CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - WIRELESS - WI-FI DIRECT - ETHERNET (RJ45) - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA / 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS TINTA (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CABO USB - CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO					
13	**IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - PERFIL II** ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (ISO, A4) NORMAL: ATÉ 38 PPM OU SUPERIOR / PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: EM ATÉ 10 SEGUNDOS OU TEMPO MENOR / TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO: NORMAL (600 X 600 DPI), ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / PROCESSADOR: MÍNIMO DE 600 MHZ OU SUPERIOR. / MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 256 MB OU SUPERIOR. (APENAS PARA ORGANIZAR A LEITURA DO LICITANTE). / CONEXÕES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, FAST ETHERNET OU SUPERIOR, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / SUPORTE A LINGUAGENS PADRÃO DE MERCADO (MÍNIMO DE PCL5, PCL6/PCL XL, E POSTSCRIPT OU PDF) / MONITOR: LCD / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5, C6); BANDEJA 2: A4, A5, A6, OFÍCIO; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO / BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS / CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): ATÉ 150 FOLHAS / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD) / TIPOS DE MÍDIAS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE / ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V / QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM / CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO ORIGINAL (KIT COMPLETO); CABO DE ALIMENTAÇÃO (NOVO PADRÃO BRASILEIRO); CABO USB: INCLUSO	UND	**66**	R$ 5.413,75	R$	357.307,34
14	IMPRESSORA A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (JATO DE TINTA) COLORIDA A3 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COM 4 CORES (SISTEMA DE TANQUE DE TINTA/BULK INK)- FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (Capacidade de processamento simultâneo de tarefas)- VISOR: LCD COLORIDO - FORMATOS DE PAPEL SUPORTADOS: A3, A4, A5, CARTA, OFÍCIO E SIMILARES- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 20 PPM EM CORES (A4 OU CARTA) OU SUPERIOR- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI OU SUPERIOR - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX): SIM, PARA TAMANHO A4- DIGITALIZAÇÃO: TIPO: BASE PLANA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM	UND	**3**	R$ 7.458,08	R$	22.374,25

	SUPORTE A DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO OFÍCIO - ADF: CAPACIDADE PARA 35 FOLHAS OU MAIS - RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI - VELOCIDADE: ATÉ 15 SEGUNDOS EM P&B E 30 SEGUNDOS EM CORES (TAMANHO A4, 200 DPI) OU SUPERIOR - FORMATOS SUPORTADOS: PDF, JPEG, TIFF, PNG - MODOS DE ENTRADA: PAINEL FRONTAL, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, PASTA DE REDE, TWAIN/WIA- BANDEJAS: - BANDEJA FRONTAL: MÍNIMO DE 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL (A4) - ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: SUPORTE A PAPEL ESPECIAL E A3, MÍNIMO DE 20 FOLHAS- CONECTIVIDADE: - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - ETHERNET 10/100 MBPS - WI-FI 802.11 B/G/N (2.4 GHZ) COM SUPORTE A WI-FI DIRECT ou TECNOLOGIA SUPERIOR - COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10/11, MACOS 10.15 OU SUPERIOR- ALIMENTAÇÃO: AC 100 V - 240 V (50 HZ - 60 HZ)- ITENS INCLUSOS: TINTAS ORIGINAIS (PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA), MANUAL. CABO USB OPCIONAL. - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL				
15	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA** VELOCIDADE: - IMPRESSÃO EM PRETO: MÍNIMO 38 PPM - PRIMEIRA PÁGINA PRETO: 10 SEGUNDOS OU TEMPO INFERIOR / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NORMAL (600 X 600 DPI) - ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / MEMÓRIA: 512MB OU SUPERIOR / SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: PCL5, PCL6/PCL XL, POSTSCRIPT, PDF) / VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - REDE FAST ETHERNET LAN 10/100 OU SUPERIOR - WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ / ENTRADA DE MANUSEIO DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR - BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS OU SUPERIOR - SAÍDA: BANDEJA DE SAÍDA DE 150 FOLHAS - CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: 150 FOLHAS / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFÍCIO, - BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFICIO / DETALHES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA, ADF - FORMATO DE ARQUIVO: PDF, JPG, TIFF, XPS - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓTICA: ATÉ 1200 DPI (MESA); ATÉ 600 DPI (ADF) - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO: 216 X 297 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 X 356 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO: 145 X 145 MM - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS - RECURSOS PADRÃO DE ENVIO DIGITAL: DIGITALIZE PARA E-MAIL; DIGITALIZE PARA PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZE PARA UNIDADE USB; DIGITALIZE PARA O PC; PC FORMATO DE ARQUIVO	UND	**74**	R$ 5.566,93	R$ 411.952,82

	COMPATÍVEL: GIF, PDF, XPS, JPEG / DETALHES COPIADORA:VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: 40 CPM / RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO PRETO): ATÉ 600X600DPI - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA (PADRÃO)				
16	**TABLET 10'** PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7050 (2,60 GHZ) OU MODELO EQUIVALETE E/OU SUPERIOR / SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 OU SUPERIO / MEMÓRIA: 8 GB OU SUPERIOR LPDDR4X / ARMAZENAMENTO: 128 GB UFS 2.2 OU SUPERIOR / TELA: 10" 3K (2944 X 1840), SENSÍVEL AO TOQUE / CÂMERA: AF TRASEIRO 13MP OU SUPERIOR + 08 MP FRONTAL OU SUPERIOR / BATERIA: POLÍMERO DE LÍTIO DE 2 CÉLULAS 10.200 MAH / / WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX & BLUETOOTH® 5.1 / GARANTIA: 1 ANO + COM CAPA DE PROTEÇÃO (MATERIAL: BORRACHA)	UND	**5**	R$ 4.732,75	R$ 23.663,75
17	**IMPRESSORA DE ETIQUETAS - TÉRMICA**ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: ZPL, EPL, DPL, TSPL, ETC.) OU CAPACIDADE DE EMULAR ZPL PARA COMPATIBILIDADE TOTAL / CONECTIVIDADE POR USB E EHTERNET - MECANISMO DE ABERTURA (CLAMSHELL OU SIMILAR) PARA FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO DE MÍDIA (ACESSO SUPERIOR/FRONTAL) - QUALIFICAÇÃO DE ENERGY STAR - C-ETIQUETAS: ATÉ 104MM DE LARGURA - RIBBONS: ATÉ 110MM DE LARGURA; ATÉ 74M DE COMPRIMENTO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102MM/S - MEMÓRIA RAM: 128 MB OU SUPERIOR - MEMÓRIA FLASH: 256 MB OU SUPERIOR - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: DE 4,4 °C A 41 °C; UMIDADE: DE 5% ATÉ 95% SEM - CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL EXTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100-240V AC - GARANTIA: 1 ANO OU SUPERIOR	UND	**30**	R$ 7.796,80	R$ 233.903,93
	TOTAL LOTE III				R$ 10.746.715,04
TOTAL GERAL				**R$ -**	**R$ 17.423.047,90**

3.2. Justifica-se o **parcelamento**, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser contratado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2.1. A realização por lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

3.2.2. Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com cada parcela sendo adjudicada (concedida, atribuída) em lotes.

3.3. O **custo estimado total** da contratação é de **R$ 17.423.047,90 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e três mil e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme **pesquisa de preço** anexa, elaborada através dos parâmetros I e IV - consoante o art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.263/23. A definição do preço estimado baseou-se na média dos valores coletados na pesquisa de preços, nos termos do art. 36 do Decreto nº 15.263/23, visto que este parâmetro apresentou a melhor relação de economicidade para o município.

4 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Localidade:

No almoxarifado da Secretaria de Administração – Praça Antônio Carlos Magalhães, 48 - Porto Seguro, BA, 45810-000, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00h;

No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Jorge Amado, nº 750, Condomínio Fortaleza, Galpões 1 e 2, bairro: Parque Ecológico João Carlos, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00h;

No Almoxarifado da Secretaria de Saúde – No Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Avenida Adno Musser, n° 4.763 - 001, Margens da BR 367, Jardim Primavera, Porto Seguro, ao lado da GTU AUTO PEÇAS, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00 h;

No Almoxarifado da Secretaria de Ação Social - No Almoxarifado da Secretaria de Ação Social - Rua Salvador, nº 115, bairro Campinho, depois do Galpão da Feira. Segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00 h.

b) **Periodicidade do fornecimento:** A entrega **PARCELADA** dos equipamentos objeto da presente licitação, será no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, devidamente assinado pelo Servidor competente, nas quantidades e especificações descritas.

4.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Unidade Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que notadamente no tópico de “Levantamento de Mercado”, olhou-se quais soluções o mercado oferecia diante da necessidade administrativa e optou-se pela contratação de empresa para fornecimento de periféricos e equipamentos de informática, destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, necessários para a satisfação da Administração

– justamente por ser a mais vantajosa para a Administração, e já amplamente experienciada por esta unidade demandante.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos da futura contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria para o objeto.

7. DATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura contratação, denominada Ata de Registro de Preços – ARP.

7.2 Para assinatura da ARP, a adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstrada na habilitação.
7.3. O órgão ou entidade gerenciadora da ata será a Secretaria Municipal de Administração.
7.4. Todos os demais órgãos atuarão como participantes da Ata de Registro de Preço.
7.5. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.
7.6. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
7.7. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.
7.8. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, **podendo, neste caso, ter seu quantitativo originalmente previsto renovado, desde que: I –** a possibilidade de renovação tenha sido expressamente prevista no edital e na ata original; **II –** a prorrogação ocorra dentro do prazo legal e da vigência estabelecida; **III –** a vantajosidade econômica da prorrogação seja comprovada mediante justificativa técnica; **IV –** o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação.
7.8.1. Prevê-se a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com renovação do quantitativo originalmente registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que admite a prorrogação quando prevista no edital e no instrumento convocatório, e em conformidade com o Parecer AGU nº 00002/2024, que consolidou o entendimento de que tal renovação não configura acréscimo quantitativo, mas repetição do objeto originalmente pactuado.

7.8.2. A medida justifica-se pela natureza continuada da demanda e pelo dever de assegurar a **continuidade**, evitando desabastecimento e interrupção de fornecimentos essenciais. Ademais, a previsão atende ao princípio do **planejamento** (art. 5º a Lei 14.133/2021), permitindo à Administração avaliar previamente os impactos financeiros, a necessidade real de consumo para o período prorrogado e a vantajosidade econômica da medida.

7.8.3. Por fim, essa previsão garante maior segurança jurídica e transparência, vinculando o ato de prorrogação às condições previamente definidas no edital e na ata, com análise técnica, vantajosidade comprovada e decisão formal em processo administrativo próprio.

7.9. A nota de empenho ou outro instrumento hábil poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, II, da Lei n° 14.133/2021.
7.10. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

7.11. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital, conterá, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.
7.12. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão não Participante, observada a legislação vigente.
7.13. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens constantes do instrumento convocatório e registrados na ARP.
7.14. As contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. A vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Ata oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as suas características, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

9.3. Habilitação jurídica:
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
g) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

i) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

j) Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa.

9.3.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.2. Participação de Consórcios

9.3.2.1. Tratando-se de fornecimento comum com baixa complexidade, julga-se não haver necessidade de participação de licitante na forma de consórcio.

9.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

i) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos fornecimentos, objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% o valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.6. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

b.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

b.1.1.) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

b.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7. Da exigência de catálogo.

9.7.1. A fim de verificar se o objeto ofertado atende às especificações do edital e anexos, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo completo dos itens: **ITEM 89 DO**

LOTE 01, ITEM 08 DO LOTE 02 e ITENS 1 E 7 DO LOTE III. que devem ser enviados juntamente com a proposta, a contar do envio de solicitação formal pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação no sistema.
9.7.2. A não apresentação do catálogo quando solicitados, acarretará na desclassificação da empresa participante no LOTE cotado.
9.7.3. A exigência quanto os catálogos, laudos e descritivos técnicos serão válidos apenas para esta disputa e no lote participante, não sendo válida para aproveitamento em demais compras.
9.7.4. Para o exame do catálogo, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.
9.7.5. O critério de exame do catálogo se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pela empresa participante.

9.7.5.1. Não serão aceitos:

- Produtos que não atenda as especificações contidas no edital;
- Apresentação de itens catalogados com a marca divergente da proposta inicial;

9.7.6. Quando a empresa indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto, os itens no catálogo apresentado deve ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pela empresa e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.
9.7.7. No caso em que a empresa vencedora de qualquer dos lotes tenha seus produtos catalogados reprovados, sua proposta será desclassificada, sendo a empresa classificada a seguir imediatamente chamada para substituir a desclassificada e assim sucessivamente, até que o catálogo apresentado seja aceito pela Administração.
9.7.8. A empresa declarada vencedora deverá realizar as entregas do objeto somente de acordo com os itens do catálogo apresentado e aprovado.
9.7.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.10. Da subcontratação
9.10.1. Não será admitida a subcontratação.

9.11. Da garantia da proposta
9.11.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, haja vista o objetivo de evidenciar a seriedade da oferta apresentada pelo licitante e assegurar a Administração de eventuais prejuízos, caso a assinatura do contrato não ocorra por parte do concorrente vencedor.
9.11.2 A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
9.11.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
9.11.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
9.11.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei14.133/21.

9.12. Da garantia do contrato
9.12.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. A modalidade da contratação será por meio de **Pregão Eletrônico,** haja vista o objeto ser um **fornecimento comum** e possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Cujo critério de julgamento será **menor preço.**

10.1.1. A contratação, via **Pregão Eletrônico**, é a opção da **modalidade licitatória** escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a aquisição do bem, que visa à consecução do interesse público.

10.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

11 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 15.263/23, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para esclarecimentos acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
11.6. A execução decorrente desta contratação, será acompanhada e **fiscalizada** por **servidores designados posteriormente através de portaria, por esta** Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-lós com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
11.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
11.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
11.9. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
11.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
11.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
11.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
11.14. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
11.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
11.15. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
11.16. **Os gestores do contrato, serão designados posteriormente através de portaria por esta administração**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
11.16.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
11.16.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
11.16.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
11.16.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
11.16.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
11.16.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens;
11.17. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
11.18. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O recebimento do objeto, decorrente da referida contratação, se dará:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Liquidação

13.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
13.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
13.3.1. o prazo de validade;
13.3.2. a data da emissão;
13.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
13.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
13.3.5. o valor a pagar; e
13.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
13.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.6. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
13.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
13.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

13.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *oficial* de correção monetária.

Forma de pagamento

13.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.13.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.13.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.13.2.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

14.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

14.1.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do Registro de Preços (RP), em especial:

14.1.1.1 - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

14.1.1.2 - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

14.1.1.3 - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

14.1.1.4 - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;

14.1.1.5 - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;

14.1.1.6 - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;

14.1.1.7 - remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto nesta seção;

14.1.1.8 - gerenciar a ata de registro de preços;

14.1.1.9 - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;

14.1.1.10 - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;

14.1.1.11 - verificar se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto nesta seção e indeferir os pedidos que não o atendam;

14.1.1.12 - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

14.1.1.13 - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

14.1.1.14 - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto de 90 dias para o órgão ou a entidade não participante efetivar a aquisição ou a contratação solicitada

14.1.1.15. Os procedimentos de que tratam os itens 14.1.1.1 a 14.1.1.4 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.

14.1.1.16. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 14.1.1.4 e 14.1.1.7.

14.1.1.17. O exame e a aprovação das minutas do edital, serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora.

14.1.1. 18. O órgão ou a entidade gerenciadora deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 14.1.1.3.

14.2. Das obrigações dos Órgãos Participantes, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

14.2.1 - registrar no RP sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

14.2.2 - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

14.2.3 - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o item 14.2.1 e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

14.2.4 - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório;

14.2.5 - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos itens 14.1.1.1 a 14.1.1.4;

14.2.6 - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

14.2.7 - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

14.2.8 - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

14.2.9 - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora; e

14.2.10 - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

14.3. Das obrigações do fornecedor

14.3.1 Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

14.3.2. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

14.3.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

14.3.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no sítio eletrônico oficial pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.3.5. Realizar o(s) foencimento(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.

14.3.6. Garantir a boa qualidade do objeto contratado, respondendo por qualquer deterioração, readequando-o sempre que for o caso.

14.3.7 O fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.

14.3.8. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

14.3.9. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

14.3.10. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou Órgão Participante, quando solicitadas.

14.3.11. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

14.3.12. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

14.3.13. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

14.3.14. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

14.3.15. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora e Órgãos Participantes.

14.3.16. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. SE FORMALIZAR TERMO DE CONTRATO.

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:
15.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. SE FORMALIZAR TERMO DE CONTRATO

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
16.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
16.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
16.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DA GARANTIA DO PRODUTO.

17.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

17.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

17.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
17.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
17.4. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
17.5. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
17.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
17.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
17.8. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

17.9. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Município de Porto Seguro/BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
18.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 15263/2023.
18.3. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Seguro/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Célio Cardoso Bezerra
Técnico em Informática – Secretaria Municipal da Fazenda

André Trancoso da Silva
CPD – Centro de Processamento de Dados – Secretaria Municipal de Assistência Social

Yangus Lee Vitório Campos
Auxiliar de Informática – Secretaria Municipal de Educação

Mateus Bispo
Supervisor – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco Evangelista da Silva Júnior
CPD – Centro de Processamento de Dados – Administração Geral/Turismo/Casa Civil/Tributos

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

_____
Alexandre Rapold Haerter
Secretário Municipal da Fazenda

_____
Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

_____
Washington Junio Gomes Borges
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

_____
Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal de Saúde

_____
Luiz Fernando Cerqueira Leal
Secretário Municipal de Educação

_____
Jânio Natal Andrade Borges Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

_____
George Augusto Silva Jones
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	MÉDIA	
				VALOR UNI	TOTAL
	LOTE I - PERIFÉRICOS (CONSUMO)				
1	**ROTEADOR WIFI DUAL BAND 2.4GHZ/5GHZ WIFI 6 - C/ FUNÇÃO MESH CABEADA** IEEE 802.11B/G/N/AX 2×2 MU-MIMO, IEEE 802.11A/N/AC/AX 2×2 MU-MIMO - TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: 2.4 GHZ: 500 MBPS OU SUPERIOR / 5 GHZ: 1800 MBPS OU SUPERIOR / BANDA DE FREQUÊNCIA SEM FIO: 2.4 GHZ E 5 GHZ (SUPORTA PRIORIZAR 5 GHZ) / MEMÓRIA 256 MB DE RAM OU SUPERIOR + 128 MB DE ROM OU SUPERIOR / PORTA DE REDE: PORTA AUTO ADAPTÁVEL WAN/LAN: O CABO DE REDE PODE SER INSERIDO EM QUALQUER UMA DAS QUATRO PORTAS ETHERNET DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS PARA ACESSAR A INTERNET / PROTOCOLOS 802.11KV, IPV4/IPV6, TIMER PARA WI-FI, WI-FI PARA VISITA, LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, CONTROLE DE ACESSO AO WI-FI, CONTROLE PARENTAL, PASSAGEM DIRETA PARA VPN, DMZ/SERVIDOR VIRTUAL, PPPOE/DHCP/ESTÁTICO. MÉTODOS DE CONEXÃO IP/BRIDGE WAN - MESH: POR CABO E WIFI, COM FUNÇÃO FACILITADA DE CONFIGURAÇÃO UTILIZANDO BOTÃO NO PRÓPRIO DISPOSITIVO / GERENCIAMENTO/CONFIGURAÇÃO FACILITADO POR MEIO DE NAVEGADOR DE INTERNET. TENSÃO DE ENTRADA: 100–240V. INTERFACE: 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET INTEGRADAS	UND	**103**	R$--	R$--
2	**ACCESS POINT CORPORATIVO INDOR 2.4GHZ/5GHZ - 3 GBPS OU SUPERIOR** POTÊNCIA MÁXIMA TX - 2.4 GHZ: 22 DBM OU SUPERIOR / 5 GHZ: 26 DBM OU SUPERIOR / MIMO 2.4 GHZ: 4 X 4 / 5 GHZ: 4 X 4 (DL/UL MU-MIMO) / TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ(600 MBPS) 5 GHZ (2.400 GBPS) / GANHO DE ANTENA: 2.4 GHZ (4 DBI OU SUPERIOR) / 5 GHZ (5.5 DBI OU SUPERIOR) / LED DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM / BOTÃO RESET DE FÁBRICA: SIM / MONTAGEM: PAREDE/TETO (INCLUÍDO ACESSÓRIOS) - CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC / PADRÕES WI-FI: 802.11A/B/G - WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6 - SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3) / BSSID: 8 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO / ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES: SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+ / TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54	UND	**62**	R$--	R$--

	MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 3.4 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) / 802.11AX (WIFI 6): 7.3 MBPS A 4.8 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) - **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO**				
3	**ACCESS POINT OUTDOOR - AC MESH 1700MBPS** ACCESS POINT WI-FI 802.11AC, DUAL-BAND, 3X3 MIMO, COM ANTENA OMNIDIRECIONAL DA ALTO GANHO (8DBI) DE ALTO DESEMPENHO. PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS (OUTDOOR), CAPAZ DE ATINGIR ATÉ 1.750 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (802.11N). COBERTURA EM 360 GRAUS COM GANHO SIMÉTRICO DE LONGO ALCANCE (8 DBI) PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 183 METROS (NOMINAL). ALIMENTAÇÃO: VIA POE (INJETOR POE GIGABIT DE 48V DC, 0.5A) / INTERFACES: 02 LAN DE 1 GIGABIT PARA SUPORTAR MÚLTIPLAS CONEXÕES DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA WI-FI 5 802.11AC WAVE 1 BANDA DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E BANDA DE 2.4 GHZ (802.11N) / BOTÃO RESET: SIM / PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G/N/AC / SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES) / BSSID: 4 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO: ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES SUPORTADO / ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 250+ / TAXAS DE TRANSMISSÃO SUPORTADAS: 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80) / **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FONECIDO**	UND	**12**	R$--	R$--
4	**ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND / 1300MBPS** VELOCIDADES SEM FIO DE 1300MBPS (400MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ E 867MBPS NA FAIXA DE 5GHZ) COM SUPORTE PARA O PADRÃO WI-FI 802.11AC DE ÚLTIMA GERAÇÃO. WIRELESS DUAL BAND - BANDAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ. ANTENAS DE ALTO GANHO - MAIOR ALCANCE, QUALIDADE DE SINAL E DESEMPENHO DE TRANSMISSÃO MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE. PORTA USB 3.0 - BOTÃO WPS - CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA: WPA/WPA2 OU SUPERIOR	UND	**214**	R$--	R$--
5	**BATERIA 9V ELETRÔNICA RECARREGÁVEL** POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 500 RECARGAS (OU SUPERIOR), 450MAH (OU SUPERIOR)	UND	**34**	R$--	R$--
6	BATERIAS CR2032 - 3V	UND	**150**	R$--	R$--
7	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.5E STP BLINDADO** CABO DE REDE STP CAT5E STP BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO E CERTIFICAÇÕES. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL E/OU PRETO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI (INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA) E RFI (INTERFERÊNCIA POR RÁDIO FREQÜÊNCIA)	CX	**30**	R$--	R$--

8	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.6 UTP**CABO DE REDE UTP CAT6 UTP NÃO BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS E LIMITE DE DESEMPENHO DE 250 MHZ; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO, CERTIFICAÇÕES E CÓDIGO DE RASTREABILIDADE PELO FABRICANTE. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL/PRETOU OU BRANCO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0ºC A 50ºC - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20ºC: 93,8 OHMS/KM - CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)	CX	**67**	R$--	R$--
9	CABO DE FORÇA ATX 10A PARA FONTE DE ALIMENTACAO (PADRAO ATX) - 1.8M	UND	**145**	R$--	R$--
10	**CABOS HDMI 5M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES - CANAL ETHERNET HDMI: ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE CABOS DE REDE ETHERNET.	UND	**60**	R$--	R$--
11	**CABOS HDMI 25M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - -SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES	UND	**33**	R$--	R$--
12	CABO EXTENSOR USB 3.0 A MACHO X A FEMEA 1.8 METROS.	UND	**54**	R$--	R$--

13	CABO USB 3.0 - CABO USB COM CONECTORES A MACHO E B MACHO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS COMPRIMENTO: 1.8M PADRÕES USB 1.1 E 2 TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 30 V TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTADA: 80°	UND	**85**	R$--	R$--
14	**CAIXA SOM PARA PC USB 5W OU SUPERIOR** ESPECIFICAÇÕES: - SAÍDA: 5W - FREQUÊNCIA: 90HZ 20 20KHZ - POTÊNCIA: USB/DC 5V = 600MA - CANAL: 2.0 - SEPARAÇÃO: >= 40DB - SENSIBILIDADE: >= 80DB +/-2DB SNR: >= 80DB +/- 2DB REQUISÍTOS MÍNIMOS DO SISTEMA: SAÍDA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5MM)	UND	**105**	R$--	R$--
15	CARREGADOR DE PILHA: • AA • AAA • 9V • VOLTAGEM: BIVOLT	UND	**14**	R$--	R$--
16	**RÉGUA ELÉTRICA PARA RACK DE 19U C/8 TOMADAS E DISJUNTOR** REGUA DE ENERGIA PARA RACK 19 COM 8 TOMADAS DISJUNTOR 5000W OU SUPERIOR - GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA - 8 TOMADAS TRIPOLAR 2P+T DE 20 A NBR 14.136 NA PARTE TRASEIRA - 1 TOMADA DE SERVIÇO FRONTAL DE 2P+T DE 20 A NBR 14.136 - SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL PARA RACK 19" - 5000 WATTS OU SUPERIOR DE POTÊNCIA EM 220V - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO COM 32 A - POSSUI VOLTÍMETRO SINALIZADOR DE REDE EM LED. SISTEMA DE LEITURA DO INDICADOR NA TENSÃO 220V. - BIFASICO: SERÁ ACIONADO O LED 220V E TAMBÉM O 127V INDICANDO QUE EXISTE FASE NAS 2 POLARIDADES. - MONOFASICO: SERÁ ACIONADO SOMENTE O LED 220V INDICANDO QUE EXISTE FASE EM 1 POLARIDADE. TOMADAS / CABOS / PLUG: PROJETADOS PARA 20A (AS TOMADAS NA RÉGUA POSSUEM ORIFÍCIO 4.8MM, COMPATÍVEIS COM TOMADAS DOMÉSTICAS DE 10A, MANTENDO AJUSTE FIRME E SEM FOLGA).	UND	**45**	R$--	R$--
17	**CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO / PASSAGEM** ALTURA 8,0 MM/ LARGURA 11,7 MM/PROFUNDIDADE 21,5 MM/PESO 0,002 KG/COR TRANSPARENTE/TIPO DE CONECTOR RJ-45 DE PASSAGEM (VAZADO)	UND	**6.300**	R$--	R$--
18	**COOLER PARA SOQUETES: 1150/1151/1155** COOLER P/ PROCESSADORES 1150/1155/1151VENTOINHA 12VDC - 92X92X25 - DISSIPADOR: 85X85X19 - ROLAMENTO: LONG LIFE BEARING- ROTAÇÃO: 3000 RPM +/- 10% - RUÍDO: 17,80~35,50 DBA (MAX) - FLUXO DE AR: 57,80 CFM (MAX)	UND	**132**	R$--	R$--
19	**DECAPADOR RJ45 CAT5E E CAT6** DECAPADOR E CORTADOR GIRATÓRIO DE CABOS COAXIAIS E UTP / FTP(BLINDADO) / BITOLAS 22,24 E 26 AWG / COAXIAIS RG 06/58/59	UND	**32**	R$--	R$--
20	**ESTAÇÃO DE SOLDA COM ESTAÇÃO DE RETRABALHO** POTÊNCIA: 700W OU SUPERIOR – 220V OU BIVOLT 650 W PARA A PISTOLA DE AR E ≥75 W PARA O FERRO (10 A 15° ESTABILIDADE DE TEMPERATURA PARA AMBOS) - PISTOLA DE AR: 100-500°C - FERRO DE SOLDA: 200-500°C - CONTROLE DE VOLUME DE AR: 20-100 - TENSÃO: CA 220V 50/60HZ OU CA 110V 50/60HZ - CONTROLE DE VOLUME DE AR E INTERRUPTOR DE EMERGÊNCIA / AJUSTE DE TEMPERATURA / 4 BICOS (2 ROTATIVOS: 6 MM E 9 MM; 2 RETOS: 9 MM E 11 MM) COM MODOS DE SAÍDA DE AR DIRETO E GIRATÓRIO / MODO DE FLUXO DE AR: BOMBA DE DIAFRAGMA	UND	**6**	R$--	R$--
21	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET - PERFIL I**ARQUITETURA MMIPS / CPU MT7621A / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 2 / FREQÜÊNCIA NOMINAL DO CPU 880 MHZ / CONTAGEM DE THREADS DA CPU 4 / NÍVEL DE LICENÇA 4 / SISTEMA OPERACIONAL : ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 256 MB / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO 16 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO / POE EM 802.3AF / AT / SAÍDA POE POE PASSIVO ATÉ 57V / POE NA TENSÃO DE ENTRADA 12 A 57 V / PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 / PORTAS SFP 1 / NÚMERO DE PORTAS USB 1 / TIPO DE SLOT USB USB TIPO A / REDEFINIÇÃO DE ENERGIA USB SIM /	UND	**41**	R$--	R$--

	CORRENTE USB MÁXIMA (A) 1 / MONITOR DE TEMPERATURA DO PCB SIM / MONITOR DE TENSÃO SIM / PEÇAS INCLUÍDAS / ADAPTADOR DE ENERGIA 24V 1.2A4 - **EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 760IGS - HEX S 880MHZ 256MB L4**				
22	**FERRO PARA SOLDA 60W** USO PROFISSIONAL PONTA FINA COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA DE ATÉ 100W OU SUPORTE SUPERIOR	UND	**13**	R$--	R$--
23	**FILTRO DE LINHA DPS TECNOLOGIA - 05 TOMADAS** QUANTIDADE DE TOMADAS: 05. PROTEÇÃO: LINHA-NEUTRO / LINHA-LINHA / LINHA-TERRA / NEUTRO-TERRA - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220 V @50/60 HZ - MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA: 275 V - CORRENTE DE CARGA MÁXIMA - IL: 10 A - POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX: 1270/2200 W - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA - IMAX: 6 KA - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA TOTAL: 12 KA - CORRENTE DE DIMENSIONAMENTO MÁXIMA: 18 KA - CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - CONEXÃO DE SAÍDA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV) E CENTELHADOR A GÁS (GDT) - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ENTRADA: 1 M. FILTRO DE LINHA: ALTA ATENUAÇÃO A RUÍDOS EMI / RFI. CHAVE MICRODISJUNTOR: DESARMA AO DETECTAR SOBRECARGAS. VARISTORES DE ALTA CAPACIDADE COM PROTEÇÃO TÉRMICA.	UND	**242**	R$--	R$--
24	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - CONEXÃO P2** MICROFONE AJUSTAVEL, POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 100MW OU SUPERIOR, IMPEDANCIA: 32 OHMS, EXTENSÃO DO CABO 2M, COM REGULAGEM NO CABO	UND	**140**	R$--	R$--
25	**FONTE REAL 550W – PFC ATIVO - 80 PLUS** ESPECIFICAÇÕES: TIPO: INTEL ATX 12V 2.3 / CAPACIDADE DE SAÍDA: 550W (MÁX) / PFC ATIVO / ENTRADA / FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 50 HZ - 60 HZ / TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/230VAC / CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. CABOS: - 1X MAIN POWER: 20+4PIN / 1X ATX 12V 4+4PIN / 3X PERIFÉRICOS 4PIN / 6X SATA 5 PIN / 2X PCI-E 6+2PIN REFRIGERAÇÃO: - TAMANHO: 120 MILÍMETROS / ROTAÇÃO: 1800 R.P.M. ± 10 % EFICIÊNCIA	UND	**326**	R$--	R$--
26	**FONTE REAL 800W C/ PFC ATIVO - 80 PLUS OURO** VERSÃO ATX: ATX 12V V2.52 - PFC: PFC ATIVO - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V - POTÊNCIA: 800W - CORRENTE DE ENTRADA: 12-6A - FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 47-63 HZ - TAMANHO DA VENTOINHA: 120 MM - ROLAMENTO DA VENTOINHA: HDB - EFICIÊNCIA: ≥90% @ CARGA TÍPICA - CLASSIFICAÇÃO 80 PLUS: 80 PLUS GOLD - POWER GOOD SIGNAL: 100 - 150 MS - TEMPO DE ESPERA: ≥15MS A 100% DE CARGA - MTBF: >100.000 HORAS - PROTEÇÕES: OVP, UVP, OPP, OTP, SCP, OCP - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS2.0, FCC, CCC, EAC - CONECTORES: 1 X CONECTOR ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 4+4 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 8 PINOS - 6 X CONECTORES SATA - 3 X CONECTORES PERIFÉRICOS DE 4 PINOS - 4 X CONECTORES PCI-E 6 + 2 PINOS	UND	**77**	R$--	R$--
27	**FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK DIGITAL - 120W OU SUPERIOR** ADAPTADORES DE DIVERSOS MODELOS - ENTRADA BIVOLT 110 - 220 VOLTS, ELA FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12 V / 12,5 V / 13 V / 13,5V / 14 V / 14,5 V / 15 V / 15,5V / 16 V / 16,5 V / 17 V / 17,5 V / 18 V /18,5 V / 19 V / 19,5 V / 20 V / 20,5 V / 21 V / 21,5 V / 22 V / 22,5 V / 23 V / 23,5 V / 24 V	UND	**70**	R$--	R$--

28	**FONTE SLIM MINI ITX 300W - HP DELL VOSTRO COMPAQ ITAUTEC** **FONTE MINI ITX 300W BIVOLT AUTOMATICO** CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO). EMBORA NÃO LISTADA PELO FABRICANTE, ESTA FONTE TEM TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP). PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SEASONIC SS-300TFX INCLUEM: TFX12V 2.3. POTÊNCIA NOMINAL ROTULADA: 300 W. POTÊNCIA MÁXIMA MEDIDA: 362,8 W A 42,4º C. EFICIÊNCIA ROTULADA: ACIMA DE 82%, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE (MÍNIMO DE 82% EM 20% E 100% DAS CARGAS, MÍNIMO DE 85% EM 50% DA CARGA). EFICIÊNCIA MEDIDA: ENTRE 83,4% E 86,6% EM 115 V (NOMINAL, VER RESULTADOS COMPLETOS PARA A TENSÃO REALMENTE USADA). PCF ATIVO: SIM. SISTEMA DE CABEAMENTO MODULAR: NÃO. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V.	UND	**55**	R$--	R$--
29	**ADAPTADOR CASE SSD NVME M2 NGFF SATA USB 3.1 E TYPE-C 10GBPS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 10GBPS - ENTRADAS: USB 3.1 E USB C - COMPATIBILIDADE: TODOS SSD NVME E NGFF - CAPACIDADE DE ATÉ 8TB - TENSÃO DE ENTRADA: +5V 500MA (PICO 1A) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB - REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 98, 2000, XP, VISTA, 10, 11, MAC OS (9.0) OU SUPERIOR - SISTEMA DE ENCAIXE FÁCIL	UND	**28**	R$--	R$--
30	**DOCK STATION HD SATA 3.5 E 2.5 HHD OU SSD USB 3.0 ATÉ 10TB** ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA: USB TIPO-B 3.0 / SUPORTA HDS E SSDS SATA DE 2,5" OU 3,5". - SAÍDA: 7 + 15 SATA / CONEXÃO USB 3.0, COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES. TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GB/S. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, 11; LINUX, MAC OS 09, 10 OU SUPERIORES. COMPATÍVEL COM UNIVERSAL SERIAL BUS 3.0 REVISÃO 1.0. COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO DE BARRAMENTO SERIAL UNIVERSAL REVISÃO 2.0.CONEXÃO SATA 3.0, COMPATÍVEL COM SATA 2.0. SUPORTE TRIM. SUPORTA DISCOS RÍGIDOS DE ATÉ 10 TB E TECNOLOGIA S.M.A.R.T. FUNÇÃO STAND-BY LED INDICADOR. - COMPATÍVEL COM ATA II 1.0. PLUG AND PLAY.	UND	**47**	R$--	R$--
31	**SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - USB 3.0 OU SUPERIOR** SUPORTE PARA USB 3.2 - DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 1050MBPS OU SUPERIOR / CERTIFICAÇÕES: CE,FCC,EAC / GEN 2X2 / DISSIPADOR DE CALOR INTEGRADO	UND	**36**	R$--	R$--
32	**HD EXTERNO 8TB USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8TB / USB 3.0 - REQUISITOS DO SISTEMA: - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 7 OU POSTERIOR E LINUX/GNU / TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD - FATOR DE FORMA: 3.5 " - DADOS DO CACHE: 256 MB	UND	**29**	R$--	R$--
33	**HD SATA III – 5TB** CAPACIDADE - 5TB / INTERFACE - SERIAL ATA III / TAMANHO DO BUFFER DRAM - MÍNIMO 32 MB / VELOCIDADE DE ROTAÇÃO - 5.400 RPM OU SUPERIOR / TAMANHO FÍSICO: 3.5' / TAMANHO DO CACHE: 64MB OU SUPERIOR	UND	**52**	R$--	R$--
34	**SSD 2.5´ 500GB**SATA III LEITURA: 500MB/S - GRAVAÇÃO: 500MB/S / ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 500GB OU SUPERIOR	UND	**315**	R$--	R$--
35	**SSD 2.5´ 1TB** SATA III LEITURAS: 540MBS / GRAVAÇÕES: 500MBS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA	UND	**95**	R$--	R$--

	REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 1TB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 540MB/S PARA LEITURA E 500MB/S OU SUPERIOR PARA GRAVAÇÃO				
36	**SSD NVME 512GB** M.2 2280, INTERFACE PCIE GEN4X4 / LEITURA 6500MBS OU SUPERIOR - GRAVAÇÃO 3500MBS OU SUPERIOR	UND	**40**	R$--	R$--
37	**ADAPTADOR USB ETHERNET 3.0 GIGABIT 10/100/1000 PC/NOTEBOOK**	UND	**50**	R$--	R$--
38	**HUB USB 3.0 EXTENSOR 4 PORTAS OU SUPERIOR** VERSÃO USB: 3.0 COM COMPATIBILIDADE A 2.0 E VERSÕES ANTERIORES. PORTAS: 4 PORTAS OU SUPERIOR. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5GB/S. COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA, 7, 8, 10, 11, LINUX, MAC OS	UND	**50**	R$--	R$--
39	**PARAFUSADEIRA SEM FIO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TORQUE, MÁX. (DURO/MACIO): 5 NM - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 300 R.P.M OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: LÍTIO - VOLTAGEM DA BATERIA: 3.6 V - COM BOTÃO DE ACIONAMENTO (FUNÇÃO PARAFUSAR E FUNÇÃO DESPARAFUSAR) - TAMANHO DO MANDRIL 1/4" SEXTAVADO	UND	**32**	R$--	R$--
40	**ALICATE CRIMPAGEM RJ45 (CAT5E E CAT6) PASSAGEM - LINHA: PROFISSIONAL** COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE VOZ OU DADOS RJ45 E RJ11 DE 4, 6 OU 8 VIAS / PODE SER UTILIZADO EM MODELOS TRADICIONAIS NÃO OCOS (SEM PASSAGEM DE FIOS) - LÂMINAS DE CORTE EXTRA + CABO EMBORRACHADO + CORPO ANATÔMICO + CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO + COM CATRACA + CORPO EM AÇO CARBONO	UND	**31**	R$--	R$--
41	**KIT FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK - ESPÁTULA PLÁSTICA - TUBO PARA PEÇAS SOBRESSALENTES** - CORTADOR DE FIOS - ALICATE DE BICO FINO - ALICATE DIAGONAL - FERRO DE SOLDAR - PINÇA PARA CHIPS ANTI-ESTÁTICA - PINÇA COM 3 DENTES - PINÇA T1 PARA SOLDAR E SEGURAR - INSERSOR DE CHIP ANTI-ESTÁTICA - EXTRATOR - CHAVE PHILLIPS Nº. 0 - CHAVE PHILLIPS Nº. 1 - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA PHILLIPS Nº. 2 E ¼ POLEGADAS - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA T10/T15 TORX - CHAVE FENDA ¼ POLEGADAS - CHAVE FENDA 3/16 POLEGADAS - CHAVE PORCA 1/8 POLEGADAS - CHAVE PORCA 3/16 POLEGADAS - CHAVE INGLESA	UND	**16**	R$--	R$--
42	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 (C/100)** PADRÃO RACKS DE TELECOM. ESPECIFICAÇÕES: PORCA E PARAFUSO M5 (PADRÃO RACK DE TELECOM) - ALTO ACABAMENTO E DURABILIDADE.	UND	**13**	R$--	R$--
43	**KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 19'** ESPECIFICAÇÕES: 2 VENTILADORES BIVOLT / 2 GRADES CROMADAS DE METAL / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA / 1 FUSIVEL DE 10ª / 1 CHAVE INVERSORA DE VOLTAGEM / 4 PARAFUSO E PORCA GAIOLA PARA FIXAR A REGUA DE 19" / 8 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS COOLERS E DA GRADE NO RACK	UND	**12**	R$--	R$--
44	**MEMÓRIA DDR3 1333MHZ 4GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	**42**	R$--	R$--
45	**MEMORIA DDR4 3200MHZ 8GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	**86**	R$--	R$--
46	**MEMORIA DDR3 1333MHZ 8GB P/ PC DESKTOP**	UND	**70**	R$--	R$--
47	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 8GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	**115**	R$--	R$--
48	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 16GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	**72**	R$--	R$--
49	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 32GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	**40**	R$--	R$--
50	**MOUSE OPTICO 1000 DPI PADRAO USB - CABO LONGO** 2 BOTOES MAIS BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COR PRETO, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX-RESOLUCAO MINIMA 1000 DPI. - TAMANHO **CABO: 1.90M OU**	UND	**840**	R$--	R$--

	SUPERIOR - CORPO ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE)				
51	**MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO** SUPORTE MOUSE OPTICO, PROTEÇÃO DO PULSO EM GEL.	UND	**240**	R$--	R$--
52	**PAR DE MÓDULOS SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC** T1310NM / R1550NM, CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC, T1550NM / R1310NM, QUE TRABALHE C/ CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; COMPATÍVEIS COM RB260GS, RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, CCR1036-12G-4S	UND	**30**	R$--	R$--
53	**PASTA TÉRMICA PRATA PARA PROCESSADOR/COOLER POTE 20 GR** CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO À BASE DE PRATA COLOIDAL / ALTA CONDUTIVIDADE TERMICA / NÃO CORROSIVA / ALTA PERFORMANCE / ALTA VISCOSIDADE / ALTO PODER DE REFRIGERAÇÃO / EXTREMAMENTE ADERENTE	UND	**130**	R$--	R$--
54	**MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL C/BEEP E ILUMINAÇÃO - PROFISSIONAL** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DISPLAY: LCD, 4000 CONTAGENS OU SUPERIOR; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA; INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "OL" É MOSTRADO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA / MANUAL; DATA HOLD; FUNÇÃO NCV; AUTO POWER OFF: APROX. 15 MINUTOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 0°C A 50°C, SEGURANÇA/CONFORMIDADE: CAT II 600V; TRUE RMS AC;	UND	**25**	R$--	R$--
55	**PATCH PANEL 24P DESCAREGADO + 24 KEYSTONES CAT6 / 1U** PATCH PANEL DESCARREGADO COM ESPAÇO PARA 24 PORTAS COM GUIA ORGANIZADORA / SUPORTE PARA RJ45 E RJ11 / PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B + 24 KEYSTONE COMPATÍVEL COM O PATCH PANEL: KEYSTONE RJ45 (08X08) CAT.6, PADRÃO DE CRIMPAGEM: 568A E 568B / TAMPA TRASEIRA COR CRISTAL TRANSPARENTE	UND	**35**	R$--	R$--
56	**PENDRIVE 16GB – USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 16GB / LEITURA: 40 MB/S / GRAVAÇÃO: 10MB/S OU SUPERIOR / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR	UND	**90**	R$--	R$--
57	**PENDRIVE 32GB – USB 3.0**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 32GB / LEITURA: 40 MBS / GRAVAÇÃO: 10MBS (OU SUPERIOR) / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/10 OU SUPERIOR	UND	**185**	R$--	R$--
58	**SUPORTE EM AÇO PARA 1 MONITOR ARTICULADO 17 A 32 ATÉ 8KG POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17" A 32" / PESO MÁXIMO: 8KG PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. FAIXA DE INCLINAÇÃO: +90°~-45° ROTAÇÃO DA TELA: +180°~-180° FAIXA DE ARTICULAÇÃO: +90°~-90° ESPESSURA DA SUPERFÍCIE DE INSTALAÇÃO: 10 - 80MM	UND	**100**	R$--	R$--
59	**SUPORTE EM AÇO DUPLO PARA MONITOR ARTICULADO 17 A 32 POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** SUPORTE 02 MONITORES. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17"A 32" / PESO MÁXIMO: ATÉ 8KG OU SUPERIOR. PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE	UND	**60**	R$--	R$--

	DE ALTURA PRECISO. OFERECE AJUSTES DE ALTURA DE 135 A 445MM E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS				
60	**PLACA MÃE PARA CORE I3 – LGA 1155** SUPORTE PARA: PROCESSADORES INTEL® CORE I3/I5 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® CORE I3 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® EM UM SOQUETE LGA1155 / MEMÓRIA QUATRO SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINEMEMORY / MODULE) DDR3 SDRAM / SUPORTE PARA DIMMS DE DDR3 1333 / 1066 MHZ / SUPORTE PARA 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ÁUDIO SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - SUPORTE PARA LAN / SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) - INTERFACES / PERIFÉRICAS ATÉ DOZE PORTAS USB 2.0 - SEIS PORTAS SERIAIS ATA 3.0 / GB/S, COM DUAS PORTAS COMPATÍVEIS COM DONGLESESATA 6 - CANAIS DE AUDIO I/O LPT + CONECTORES INTERNOS I/O 2 X CONECTORES USB (COM SUPORTE A 4 PORTAS USB ADICIONAIS) 4 X CONECTORES SATA 1 X CONECTOR DE VENTOINHA PARA PROCESSADOR 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DO GABINETE CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL PAINEL DE SISTEMA 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX DE 24 PINOS 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V DE 4 PINOS	UND	**78**	R$--	R$--
61	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1150 DDR3** PADRÃO: ATX / GRAPHICS: ON / SUPORTE AOS PROCESSADORES: CORE I7 MEMÓRIA: 4 SLOTS DDR3 TRIPLE CHANNEL 1600/1333/1066MHZ (MAX 16GB) - SOM: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DOLBY HOME THEATER DE 8 CANAIS (7.1) / 5 SAÍDAS DE ÁUDIO / REDE: 10/100/1000 / SLOTS PCI: 2 PCI EXPRESS* 2.0 X16 (ELECTRICAL X16, 2ND GENPCIE), 2 PCI EXPRESS X1 ,1	UND	**37**	R$--	R$--
62	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1151 - DDR4** CPU: SUPORTA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE LGA1151 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 6 X PORTAS SATA 6GB/S 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 INTEL® OPTANE ™ MEMÓRIA PRONTO SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD COM TURBO U.2 CARTÃO DE HOST USB: CHIPSET INTEL® B250 6 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	**57**	R$--	R$--
63	**PLACA MÃE AM4** ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE AMD AM4 - POWER PHASE DESIGN 6 - SUPORTA CPU DE ATÉ 105W - CHIPSET:- AMD PROMONTORY B450 / MEMÓRIA: - TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL - 2 X SLOTS DDR4 DIMM - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (MATISSE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PINNACLE RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PICASSO) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* CPUS AMD SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (RAVEN RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB** - SUPORTA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) - BIOS: - BIOS	UND	**82**	R$--	R$--

	LEGAL AMI UEFI DE 128MB COM SUPORTE A GUI - SUPORTA "PLUG E PLAY" GRÁFICOS: - TRÊS OPÇÕES DE SAÍDA GRÁFICA: D-SUB, DVI-D E HDMI - SUPORTA MONITOR TRIPLO - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) A 24HZ / (3840X2160) A 30HZ - SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 2048X1536 A 60HZ - SUPORTA SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE LIPS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XVYCC E HBR (ÁUDIO DE ALTA TAXA DE BITS) COM PORTA HDMI (É NECESSÁRIO UM MONITOR HDMI COMPATÍVEL) - SUPORTA HDCP 1.4 COM PORTAS DVI-D E HDMI - SUPORTA REPRODUÇÃO 4K ULTRA HD (UHD) COM PORTA HDMI - SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. LAN: - LAN GIGABIT PCIE X1 10/100/1000 MB/S -ARMAZENAMENTO: - 4 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, 1 X SOQUETE ULTRA M.2, SUPORTA MÓDULOS M KEY 2242/2260/2280 M.2 MÓDULO SATA3 6.0 GB / MÓDULO M.2 PCI EXPRESS ATÉ GEN3 X4 (32 GB/S)CONECTORES				
64	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – 10ª GERAÇÃO - FCLGA1200** CPU: SUPORTA 10ª/11ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE FCLGA1200 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA 6GB/S OU SUPERIOR 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD X USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	**56**	R$--	R$--
65	**PLACA DE REDE, ETHERNET 10/100/1000MBPS** - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MBPS / FULL-DUPLEX E CONTROLE DE FLUXO INTERFACE: PCI EXPRESS X1 - CONEXÃO: RJ-45 - PORTAS: 1 INDICADOR LED: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS LINUX	UND	**73**	R$--	R$--
66	**PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR5 - 256BITS**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - TIPO: GDDR5 - CLOCK DA MEMÓRIA: 6600MHZ - INTERFACE: 256-BITS - NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO: 2048 - CORE CLOCK: 1168HZ - SUPORTE DE BUS: PCI-E 3.0 - OPENGL: 4.6 - DIRECTX: 12.0 - CONECTORES: 1X HDMI - 1X DISPLAY PORT -1 X DVI. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE). COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 E OPENGL 4.6	UND	**45**	R$--	R$--
67	**PROCESSADOR AMD (AM4)** INTERFACE PROCESSOR: AM4 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA: 3.6GHZ OU SUPERIOR - COM VÍDEO INTEGRADO	UND	**30**	R$--	R$--
68	**PROCESSADOR CORE I5 1151 7ª GERAÇÃO** INTERFACE PROCESSOR: LGA1151 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDRL E DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 4 - SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151 - FREQUÊNCIA: 3.0GHZ OU SUPERIOR - CACHE 6 MB OU SUPERIOR	UND	**31**	R$--	R$--
69	**PROCESSADOR CORE I5 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ - CACHE: 12 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TDP: 65 W MEMÓRIA: - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE	UND	**42**	R$--	R$--

	MEMÓRIA: DDR4-2666 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB / S OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST: 2.0 - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X) - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA E/S DIRECIONADA (VT-D) - INTEL VT-X COM TABELAS DE PÁGINAS ESTENDIDAS (EPT) - INTEL 64 - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64 BITS - EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: INTEL SSE4.1, INTEL SSE4.2, INTEL AVX2 - TECNOLOGIA INTEL SPEEDSTEP APRIMORADA - TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE INTEL				
70	**PROCESSADOR CORE I7 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 8 - THREADS: 16 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 3.80 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 5.10 GHZ - CACHE: 16 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST MAX 3.0 FREQUÊNCIA: 5.10 GHZ - TDP: 95W MEMÓRIA:- TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2933 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 45,8 GB / S GRÁFICOS DO PROCESSADOR: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ - FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.20 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB - SUPORTE 4K: 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A 60HZ - SUPORTE AO DIRECTX *: 12 - SUPORTE AO OPENGL *: 4.5 - VÍDEO DE SINCRONIZAÇÃO RÁPIDA INTEL - TECNOLOGIA INTEL INTRU 3D - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO HD - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO - Nº DE MONITORES SUPORTADOS: 3 OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING	UND	**35**	R$--	R$--
71	**SPRAY LIMPA CONTATOS** ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO (ML) 300 EMBALAGEM TUBO AEROSSOL - RIGIDEZ DIELÉTRICA - PRECAUÇÃO PRODUTO INFLAMÁVEL E SOB PRESSÃO - TIPO QUÍMICO HIDROCARBONETO	UND	**191**	R$--	R$--
72	**TECLADO USB PARA PC - CABO LONGO** 107 TECLAS LAYOUT PADRAO ABNT-2 ESTENDIDO, CONECTOR USB.- LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS. - CONECTOR USB. **CABO LONGO: 1.90M OU SUPERIOR**	UND	**580**	R$--	R$--
73	**TECLADO NOTEBOOK** TECLADO DE REPOSIÇÃO PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL COM O MODELO DATEN DVIN4. DEVE POSSUIR LAYOUT ABNT2	UND	**8**	R$--	R$--
74	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER COM BATERIA** INFORMAÇÕES GERAIS: FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 TO 380° / PRECISÃO: ±1.5% OR ±1.5° / TEMPO DE RESPOSTA: 500MSEC, 95% RESPOSTA / DESLIGAMENTO AUTOMATICO / DISTANCIA SIZE: 12:1 OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: 0 ~ 40° (32 ~ 104F) / OPERATING HUMIDITY: 10 ~ 95 % R.H. / STORAGE	UND	**7**	R$--	R$--

	TEMPERATURE: -20 ~ 60° (-4 ~ 140F) / POWER SUPPLY: 9V ALKALINE OR NICD BATTERY				
75	**LOCALIZADOR E TESTADOR CABOS KIT ZUMBIDOR TELEFONIA E REDE** INJETOR DE SINAL CANETA ZUMBIDOR / TESTADOR CABO DE REDE: TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR; TESTA ENTRELAÇAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO); ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V QUE NÃO ACOMPANHA; CONEXÕES: RJ45 E RJ11. ACOMPANHA BOLSA	UND	**26**	R$--	R$--
76	**GRAVADOR PROGRAMADOR EPROM CH341A + PINÇA JACARÉ SOIC8**	UND	**3**	R$--	R$--
77	**TESTADOR DE FONTE ATX** VISOR LCD EXIBE AS VOLTAGENS DA FONTE ATX, SOB APLICAÇÃO DA CARGA + SUPORTA FONTES ATX 2.0 E 2.1 + TESTA FONTES DE 20 PINOS E DE 24 PINOS + TESTA AS TENSÕES DE SAÍDA (+3.3V / -12V, PG, +5VSB / +12V / -5V / +5V) + EXIBE OS VALORES DO SINAL POWER GOOD, ALARME DE ERRO NO SINAL DE POWER GOOD + ALARME DE SOBRE E SUB-TENSÃO + ALARME DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO	UND	**24**	R$--	R$--
78	**TELA PARA PROJETOR RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M** FORMATO DA TELA: 1:1 - GANHO DA TELA: 1.5 - COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO: SIM - INCLUI TRIPÉ: SIM	UND	**15**	R$--	R$--
79	**TESTADOR PORTA USB PROFISSIONAL** VERIFICA TENSÃO E CORRENTE DAS PORTAS USB - COM CABO EXTENSOR, QUE FACILITA A MEDIDA EM BANCADAS, OU A MEDIÇÃO EM CARROS, E PAINÉIS COM PORTA USB - CHAVE SELETORA DE VERIFICAÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE - DISPLAY DE LCD PARA FACILITAR A LEITURA E MAIOR EFICÁCIA DOS VALORES - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, PARA FACILITAR TESTES.	UND	**29**	R$--	R$--
80	**SOPRADOR TÉRMICO PROFISSIONAL 1400 WATTS**CARACTERÍSTICAS: ESTAMPARIA: SECAGEM DE TINTA A BASE DE ÁGUA. É VASTAMENTE UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL - ELETROELETRÔNICA: APLICAÇÃO DE TERMOENCOLHÍVEL, REMOÇÃO DE CIRCUITO INTEGRADO - ELÉTRICA: AQUECIMENTO DE TERMO-RETRÁTIL NA FABRICAÇÃO DE CHICOTES ELÉTRICOS - EMBALAGEM: APLICAÇÃO DE LACRE TERMOENCOLHÍVEL - PLÁSTICOS: MOLDAGEM, SOLDAGEM DE PEÇAS PLÁSTICAS E VULCANIZAÇÃO DE LONA PLÁSTICA - PINTURA AUTOMOTIVA: SECAGEM DE PINTURA, MOLDAR PARACHOQUES, APLICAÇÃO DE INSULFILME - ADESIVOS: COLAGEM E REMOÇÃO - TAPEÇARIA: SECAGEM E REMOÇÃO DE COLAS - USO CASEIRO: REMOÇÃO DE TINTAS OU VERNIZES DE PORTAS, CADEIRAS OU UTENSÍLIOS DE MADEIRA EXPOSTOS AO TEMPO - POSSUI 2 ESTÁGIOS DE SOPRO, COM VAZÃO E TEMPERATURA PRÉ-DEFINIDOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1400 WATTS - VASÃO DE AR: 110V - 400 L/MIN / 220V - 240 A 400 L/MIN - TEMPERATURA: 300º / 500º GRAUS	UND	**6**	R$--	R$--
81	**VELCRO QWIK TIE – ROLO 5 METROS (OU SUPERIOR)** PERFORMANCE: DESENVOLVIDO PARA FORTE FIXAÇÃO E BAIXO PERFIL, RESISTENTE, PODE SER MOLHADO E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	**53**	R$--	R$--
82	**CONECTOR DC POWER JACK CABO LENOVO** G40-30 G40-70 DC30100LE00	UND	**25**	R$--	R$--
83	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 DS01 SOQUETE: 1356 - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 / SUPORTA CORE I3, I5 E I7 6ª (SKYLAKE-U)	UND	**15**	R$--	R$--

84	**PLACA MÃE NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145** APLICAÇÃO: NOTEBOOK / MODELO: GS44B / GS54B / NM-C561 / PROCESSADOR: SR3W0 (INTEL CORE I3-8130U) SOLDADO NA PLACA / MEMÓRIA INTERNA: 4GB / TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 / CHIPSET: HM87 / SLOT DE MEMÓRIA: 1 / MODELO COMPATÍVEL: - LENOVO IDEAPAD S145	UND	**22**	R$--	R$--
85	**TELA LED 14' - NOTEBOOK DATEN DVIN-4** TELA DATEN 14 HD FOSCA / 1366X768 / LED	UND	**7**	R$--	R$--
86	**TELA LED 15' - NOTEBOOK IDEA PAD S145** MODELO DA TELA: LED SLIM - QUANTIDADE DE PINOS: 30 - RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX - 15.6 HD	UND	**14**	R$--	R$--
87	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK** HARDWARE: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS (AUTO MDI / MDIX) - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM COOLER - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - DESEMPENHO: - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K - BUFFER DE MEMÓRIA: 2MB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 75% DE ENERGIA - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA. FORMATO: DEVE SER FORNECIDO COM ORELHAS DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM EM RACK 19 POLEGADAS (PADRÃO 1U)	UND	**55**	R$--	R$--
88	**SWITCH: 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000MBPS** PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U / 802.3AB/802.3X / INTERFACE 8× 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX / FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 3.9W / DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 13.299 BTU/H / DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 16 GBPS / TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11.9 MPPS / TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K / MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE: 1.5 MB / JUMBO FRAME 16 KB / 802.3X FLOW CONTROL / BACK PRESSURE	UND	**97**	R$--	R$--
89	**KIT UPGRADE 01 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM PROCESSADOR VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK 3.6GHZ, CACHE MÍNIMO 3MB, SOQUETE: LGA 1200 OU AMD EQUIVALENTE OU SOQUETES SUPERIORES, 6 NÚCLEOS NO MÍNIMO, NÚMERO DE THREADS 8 OU SUPERIOR; CPU COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: SOQUETE 1200 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 32GB DE MEMÓRIA RAM, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO); MEMÓRIA RAM: 16GB (DDR4) 3200MHZ OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A M.BOARD; SSD 512GB 540MBPS (LEITURA) / 500MBPS (ESCRITA) OU NVME SUPERIOR - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR	UND	**164**	R$--	R$--
90	**KIT UPGADRE 02 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM CORE I7 13 GERAÇÃO OU SUPERIOR, OU AMD EQUIVALENTE, CACHE 12MB OU SUPERIOR. 16 NUCLEOS 24 THREADS OU SUPERIOR - 13ª GERACAO OU SUPERIOR - LGA 1700 OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE - EM AMBOS OS CASOS, COM VÍDEO INTEGRADO, MEMORIA 32GB (DDR4) - SENDO 2 PENTES DE 16GB + NVME 512GB - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR - PLACA MÃE: SOQUETE 1700 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS	UND	**114**	R$--	R$--

	SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO)				
91	**WEBCAM CAMERA FULL HD ZOOM 1080P 360 GRAUS - PERFIL I** RESOLUÇÃO FULL HD 1080P - ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR - MICROFONE INCORPORADO: ÁUDIO CLARO E SEM RUÍDOS - ÂNGULO DE VISÃO AMPLO: CAPTURA TODOS OS PARTICIPANTES - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 E 11 - ILUMINAÇÃO ADEQUADA: REDUÇÃO DE RUÍDOS E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM.	UND	**218**	R$--	R$--
92	**WEBCAM 4K COM ZOOM ANGULAR DE 120º COM CONTROLE REMOTO - PERFIL II** ZOOM DIGITAL: 4X - CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU C - TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO: CMOS - ABERTURA DE DIAFRAGMA: 2,8 F - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CONTROLE REMOTO, 4K - TAMANHO DA TELA: 2.7 POLEGADAS. ZOOM GRANDE ANGULAR DE 120° - ACESSÓRIOS: TRIPÉ COMPATÍVEL COM A WEBCAM. COMPATÍVEL COM PORTAS DE ENTRADA USB-A E USB-C AO USAR O CABO USB-A PARA USB-C INCLUÍDO. COMPATIBILIDADE UNIVERSAL E SOFTWARE DE WEBCAM: A WEBCAM PARA LAPTOP FUNCIONA COM SKYPE, ZOOM, HANGOUTS, PC/MAC/LAPTOP. ULTRA HD 4K E 8 MILHÕES DE PIXELS: SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 8 MP DE 1/3 POLEGADAS APRESENTA RESOLUÇÃO DE ATÉ 3840 X 2160 A 25 FPS OU SUPERIOR.	UND	**56**	R$--	R$--
93	**PATCH CORD CAT6 - 30CM** TAMANHO: 30 CENTÍMETROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	**160**	R$--	R$--
94	**PATCH CORD CAT6 - 1,5M**TAMANHO: 1,5 METRO - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	**190**	R$--	R$--
95	**PATCH CORD CAT6 - 3M** TAMANHO: 3 METROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	**330**	R$--	R$--
96	**CABO DE SEGURANÇA CS-10 PARA NOTEBOOK COM SENHA COM FECHADURA PADRAO T-BAR 1,80 METROS**	UND	**250**	R$--	R$--
97	**FLIGHT CASE ARMÁRIO PARA 40 NOTEBOOKS** COM RODIZIOS DE 3 POLEGADAS GIRATORIOS COM TRAVA, CAPACIDADE TOTAL 200 KG	UND	**4**	R$--	R$--
98	**CÂMERA EXTERNA INTELIGENTE FULL HD WI-FI FULL COLOR 360** TECNOLOGIA FULL COLOR / IMAGENS EM FULL HD / PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA IP66 / IMAGENS COLORIDAS DURANTE A NOITE / SENSOR AUTOTRACKING / ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MICROSD OU GRAVADORES DE VÍDEO / SENSOR 1/2.9" 2 MP CMOS / PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) / RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) / LENTE 4 MM / ÂNGULO DE VISÃO 105° (DIAGONAL), 86° (HORIZONTAL) E 45° (VERTICAL) / IMAGEM NOTURNA PRETO E BRANCO / COLORIDA / AUTOMÁTICO / ARMAZENAMENTO MICROSD MÍNIMO 8GB/ MÁXIMO 256GB / IR INTELIGENTE SIM / CONTROLE AUTOMÁTICO	UND	**20**	R$--	R$--

	DE GANHO (AGC) AJUSTÁVEL / COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM (AUTOMÁTICO) HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC) SIM / WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) SIM - DIGITAL AUTOMÁTICO / BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICODETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL / DETECÇÃO DE PESSOAS AJUSTÁVEL / ALCANCE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL 0° A 355° / ALCANCE DE ROTAÇÃO VERTICAL -5° A 80° / CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA / CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 0,52 A / CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <6,2 W / TENSÃO 12 VDC / PROTEÇÃO ANTISSURTO 1,5KV MODO DIFERENCIAL 15 KV MODO COMUM (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) / REDE: REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA / PROTOCOLO RTMP, RTSP, IPV4, ONVIF (PERFIL S) / PADRÕES WIFI IEEE802.11B/G/N - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK / GANHO DA ANTENA 1,79 DBI (OU SUPERIOR) / VÍDEO: FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 20 FPS) / COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) / TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL / ÁUDIO: ÁUDIO SIM / COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC / MICROFONE SIM / TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL / CONFIGURAÇÃO: MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE				
	TOTAL LOTE I				**R$---**
	LOTE II - PERIFÉRICOS (EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE)			**MÉDIA**	
1	**ESTABILIZADOR 1500W** GARANTIA: 1 ANO / TIPO: ESTABILIZADOR BIVOLT / POTÊNCIA NOMINAL: 1500W / TENSÃO DE ENTRADA: 115 - 220V AUTOMÁTICA / TENSÃO DE SAÍDA: 115V~127V / TOMADA: NOVO PADRÃO CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 14136:2002.	UND	**113**	R$--	R$--
2	**ESTABILIZADOR 1000VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - NUMERO DE TOMADAS DE SAIDA: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO INMETRO; - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**57**	R$--	R$--
3	**ESTABILIZADOR 700VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - FREQUENCIA NOMINAL 60HZ; - NUMERO DE TOMADAS: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO IMETRO	UND	**275**	R$--	R$--
4	**MICROFONE SEM FIO (PAR) 50M ALCANCE** FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 0,005% - MODO DE MODULAÇÃO: FM. FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ 20 HZ. ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: MAIS DE 100 DB ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ÁREA DE ALCANCE: 50	UND	**28**	R$--	R$--

	M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. 1.9 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10º ATÉ 50º C. POTÊNCIA DE SAÍDA DO MICROFONE RF: 30 MW MÁXIMA. EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA; ANTENA: EMBUTIDA; CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO UNIDIRECIONAL; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 1,5V DC; CONSUMO: CERCA DE 25 MA; DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO RECEPTOR - SISTEMA DE RECEPÇÃO: FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: TAXA DE SINAL E RUÍDO DE 60 DB 12 DBU; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A + B: 0 0,5V / 5 KO; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A B: 0 0,5V / 50 KO; ALIMENTAÇÃO: AC 110V / 220V COM CHAVE SELETORA.				
5	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12" 350RMS (MÍNIMO) - PROFISSIONAL** ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA (NOMINAL): 100° X 60° - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (±3 DB): 65HZ - 16,5KHZ. SPL MÁXIMO: 128DB. POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS): 350 WATTS RMS / BLUETOOTH: SIM / SUPORTE COM DOIS ÂNGULOS PARA HASTE: SIM / PONTOS M8 PARA IÇAMENTO: SIM. AJUSTE AUTOMÁTICO DE GANHO ENTRE MICROFONE E LINE. CONEXÕES: 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM ,1 SAIDA XLR PASS-THRU. SUPORTE: 35 MM (DUPLO ÂNGULO)	UND	**28**	R$--	R$--
6	**MONITOR LED 24" FHD 75HZ**TAMANHO DA TELA: 24" / É RECLINÁVEL: SIM / TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD / CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX / CONECTIVIDADE: HDMI 1.4, VGA/D-SUB / CONEXÃO MÚLTIPLA / RESOLUÇÃO DA TELA1920 PX X 1080 PX / RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 / BRILHO 250 CD/M² / CONTRASTE 1000:1 / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 178°	UND	**125**	R$--	R$--
7	**MONITOR LED 27'** ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA: 27" RESOLUÇÃO: FULL HD / RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 / FORMATO DA TELA: WIDESCREEN / TECNOLOGIA: LED / TIPO DE PAINEL: IPS TEMPO DE RESPOSTA: 1MS / FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 144HZ / RECURSOS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA (FREESYNC OU G-SYNC) / NÚMERO DE CORES: 16 MILHÕES OU SUPERIOR	UND	**98**	R$--	R$--
8	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT** FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. MINIMO DE 6 TOMADAS 2P + T FEMEA DE SAIDA MICROPROCESSADO; - BATERIA INTERNA; - ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 1 MS; - FILTRO DE LINHA INCORPORADO; - TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (115-127/220V); - TENSAO DE SAIDA ESTABILIZADA 110 + OU - 10 %; - PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSAO E SOBRETENSAO; - PROTECAO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; - ALARMES AUDIOVISUAIS NO EQUIPAMENTO INDICANDO, PELO MENOS, FALHA NA REDE ELETRICA E O FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; - RECARGA AUTOMATICA DA BATERIA	UND	**130**	R$--	R$--
9	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT - SENOIDAL**	UND	**10**	R$--	R$--

	ESPECIFICAÇÕES: FORMA DE ONDA: SENOIDAL / TENSÃO DE ENTRADA - BIVOLT AUTOMÁTICO: 115 V, 220 V. POTÊNCIA APARENTE(VA): 2000VA - POTÊNCIA ATIVA (WATTS): 1200W / TENSÃO DE SAÍDA: 115 V / FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 / 60 HZ (± 8 %) / ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO + CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA + FUNÇÃO AUTO-RESTART, RELIGA AUTOMATICAMENTE AO RETORNAR A ENERGIA ELÉTRICA + PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS + DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA + MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE + TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 + AUTO-TEST: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS + REARME AUTOMÁTICO: APÓS EXAUSTÃO DAS BATERIAS OU RESTAURAÇÃO DA ENERGIA + BOTÃO LIGA/DESLIGA COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL. JÁ INCLUSO CABO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA				
10	**NOBREAK 2000W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) - SENOIDAL** TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% / PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA	UND	**47**	R$--	R$--
11	**TRANSFORMADOR: 3000VA/1800W (BIVOLT)** POTÊNCIA ATIVA (WATTS) MÍNIMA: 1800W. COM CABOS DE FORÇA CERTIFICADOS PELO INMETRO - EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO: CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE DE SEGURANÇA ELE DESLIGARÁ, RETORNANDO O FUNCIONAMENTO EM POUCOS MINUTOS - VOLTAGEM: 110/220V - CAPACIDADE: 3000VA/1800W COM SAÍDA PARA 110V	UND	**170**	R$--	R$--
12	**NOBREAK 5000VA SENOIDAL** COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - DC START - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA -	UND	**9**	R$--	R$--

	CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - P - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE- TOMADAS: 06 OU 08 - POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 5000VA/ 4500W - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ - FAIXA DE TENSÃO: 100V/ 145V - (120V) 190V/ 250V - (220V) SAÍD: TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 110V/220V (MANUAL OU AUTOMÁTICO) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/ 60HZ - FORMA-DE-ONDA EM MODO INVERSOR: SENOIDAL - ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 2 / BATERIAS: - BANCO DE BATERIAS INTERNO DIMENSIONADO PARA GARANTIR A AUTONOMIA DE CARGA TOTAL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE- QUANTIDADE: 12X 9AH/ 12V OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO- ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO / PROTEÇÕES: - CONTRA SOBRECARGA E CURTO – CIRCUITO NO INVERSOR - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA - CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍN. DE BATERIA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO - SOBRETEMPERATURA INTERNA - SOBRECARGA TEMPORIZADA				
13	**MINI RACK 19" 9U 670MM** ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, 19 POLEGADAS; BASE NA MEDIDA DE 1,9MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS;LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL AÇO; PORTA FRONTAL EM AÇO NA MEDIDA COM FECHADURA - TETO: CONTÉM ABERTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES E PASSAGEM DE CABOS	UND	**25**	R$--	R$--
14	**RACK PISO 19" 42U 800MM**ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM; • PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES; • LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS; • TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES; • PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE; • ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS; • ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND	**4**	R$--	R$--
15	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA ARM 64 BITS / CPU AL32400 / CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU 4 / FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ / LICENÇA ROUTEROS 6 / SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 4GB / TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128	UND	**11**	R$--	R$--

	MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND / MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA -20°C A 60°C / NUMBER OF AC INPUTS 2 / AC INPUT RANGE 100-240 / FREQUENCY (HZ) 50/60 / MAX POWER CONSUMPTION 48 W / MAX POWER CONSUMPTION WITHOUT ATTACHMENTS 35 W / FAN COUNT 2 / ETHERNET 10/100/1000 ETHERNET PORTS 16 / FIBER SFP+ PORTS 2 / PERIFÉRICOS: SERIAL CONSOLE PORT RJ45 / NUMBER OF USB PORTS 1 USB POWER RESET YES / USB SLOT TYPE USB 3.0 TYPE A / MAX USB CURRENT (A) 0.9 / CPU TEMPERATURE MONITOR YES / PCB TEMPERATURE MONITOR YES / VOLTAGE MONITOR YES / CERTIFICATION CE, EAC, ROHS IP IP20 **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR2004-16G-2S+ 16PGB 2P 10G SFP+**				
16	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA: TILE - CPU TLR4-01680 - CPU CORE COUNT: 16 - CPU FREQUÊNCIA NOMINAL: 1.2 GHZ - ROUTEROS LICENSE: 6 - TAMANHO DA RAM: 2 GB - TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 512 MB - NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 - FAIXA DE ENTRADA CA: 100-240 - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 42 W - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 12 - PORTA SERIAL DO CONSOLE: RJ45 - NÚMERO DE PORTAS USB: 1 - MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM - MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM - BIP: SIM - EQUIPAMENTO **COMPATÍVEL COM MIKROTIK CLOUD CORE CCR1016-12G**	UND	**12**	R$--	R$--
17	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CPU 1.2GHZ FREQÜÊNCIA NOMINAL / SFP DDMI: SIM (2 SFP+) / CORE CONTAGEM DE CPU: 36 (TECNOLOGIA: TILERA) / ARQUITETURA TELHA / TAMANHO DE RAM: 4GB / 8 PORTAS 10/100/1000MBPS / 2 PORTAS SFP+ NÚMERO DE PORTAS USB 1 /* CARTÕES DE MEMÓRIA 1 / CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO MICROSD / NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 (BIVOLT) / POWER JACK C14 / MONITOR DE TENSÃO: SIM / CPU MONITOR DE TEMPERATURA SIMPCB MONITOR DE TEMPERATURA SIMDIMENSÕES 355X145MM55MMSISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / FAIXA DE TEMPERATURA DE-30C A +60 CNÍVEL DE LICENÇA L6 ATUAL / MONITOR SIM CPU TILE-GX362 PORTAS SFP / CERTIFICAÇÃO CE, EAC, ROHS **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD CORE ROUTER CCR1036-8G-2S+**	UND	**5**	R$--	R$--
18	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK + GERENCIÁVEL** PORTAS: 24 + 04 SFP+ / VELOCIDADE 10/100/1000; LEDS INDICATIVOS ALIMENTAÇÃO/SISTEMA LINK/ATIVIDADE POR PORTA INDICAÇÃO DE VELOCIDADE DE CONEXÃO - FREQUÊNCIA DO BUFFER 500 MHZ MEMÓRIA SDRAM DDR3 128 MB MEMÓRIA FLASH 32 MB - SLOTS GBIC INDEPENDENTES DAS PORTAS ETHERNET / CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568100Ω (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568 100Ω (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-T	UND	**34**	R$--	R$--

	CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF) / PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC, 802.1AX, 802.3AD E 802.3I PADRÕES IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, SSH V1/V2 - MÉTODO DE TRANSMISSÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) / BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 56 GBPS / TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K / JUMBO FRAME 10 KB / BUFFER DE MEMÓRIA 128 MB MTBF 31258 HORAS/ TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 38,7 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 3,6 µS IPV6 SUPORTE A DUAL IPV4/IPV6 STACK MLD SNOOPING IPV6 NEIGHBOR DISCOVERY / CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: CONFIGURAÇÃO DE PORTAS AUTONEGOCIAÇÃO MDI/MDI-X CONTROLE DE FLUXO (FLOW CONTROL) ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO AGREGAÇÃO DE LINK (LINK AGGREGATION) AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICA AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICA (LACP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) / 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) / LOOP GUARD ROOT GUARD TC-BPDU GUARD BPDU GUARD BPDU FILTER MULTICAST - **COMPATÍVEL COM TPLINK SG3428 - O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL E GERENCIÁVEL PELA PLATAFORMA OMADA SDN (SOFTWARE-DEFINED NETWORKING) DA TP-LINK, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES OU CONVERSORES, PARA INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE REDE EXISTENTE."**				
19	**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT C/ POE PASSIVO**ESPECIFICAÇÕES: PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 24 / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU: 1 OU SUPERIOR/ FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 800 MHZ (OU SUPERIOR) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 24W / SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS | SWITCHOS / POE EM: POE PASSIVO / POWER JACK: 1 / PORTAS SFP+: 2 / PORTA SERIAL: RJ45 / TAMANHO DA RAM: 512 MB OU SUPERIOR / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO: 16 MB OU SUPERIOR / TIPO DE ARMAZENAMENTO: INSTANTÂNEO / TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 10 V - 30 V (FONTE INTERNA) / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA: -40 ° C + 60 ° C / BIVOLT / EMPILHÁVEL EXTRAS: PERMITE GERENCIAR REENCAMINHAMENTO DE PORTA PARA PORTA, APLICAR FILTRO MAC, CONFIGURAR VLANS, TRÁFEGO ESPELHO, APLICAR LIMITAÇÃO DE LARGURA DE BANDA E ATÉ MESMO AJUSTAR ALGUNS CAMPOS DE CABEÇALHO MAC E IP. SFP: SUPORTA MÓDULOS SFP DE 1,25 GB E 10 GB - **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD ROUTER SWITCH CRS326-24G-2S+RM**	UND	**18**	R$--	R$--
20	**FURADEIRA DE IMPACTO INDUSTRIAL 750W - 220V** ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO MADEIRA: 20MM / DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO METAL: 10MM / MANDRIL DE 1/2" (13MM) / POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR / TAXA DE IMPACTO: 0–49.600 IPM OU SUPERIOR /	UND	**10**	R$--	R$--

	VELOCIDADE: 0–3.100 RPM / VOLTAGEM: 220V / ITENS DA EMBALAGEM: FURADEIRA E CHAVE DE MANDRIL + MALETA				
	TOTAL LOTE II				**R$--**
	TABELA III – EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			**MÉDIA**	
1	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 1) - COM MONITOR DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR. SSD 480GB NVMe OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 550W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). MONITOR: 24 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) / LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	**501**	R$--	R$--
2	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 2) - COM 02 MONITORES DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 16GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR (02 PENTES DE 08GB). ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PADRÃO NVME (LEITURA MÍNIMA DE 2000MB/S) OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 700W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	**125**	R$--	R$--
3	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 3) - COM 02 MONITORES HDMI / VGA 27'** PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS E 24 THREADS (OU SUPERIOR) INTEL OU AMD EQUIVALENTE, RESPECTIVAMENTE – FREQUÊNCIA BASE: 2.5GHZ/NÚCLEO OU SUPERIOR E VÍDEO INTEGRADO. MEMÓRIA/RAM: 32GB DDR4 ou DDR5 (2 MEMÓRIAS DE 16GB). ARMAZENAMENTO: 01 NVME	UND	**75**	R$--	R$--

	M.2 512GB + 01 SSD 1TB (TAXA DE LEITURA: 550MB/S E ESCRITA: 500MB/S OU SUPERIOR). PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / 04 SLOTS DE MEMÓRIA / SUPORTE A DUAL CHANEL OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL/SUPERIOR / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / TAMANHO: ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA ou DP ONBOARD (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 06 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR / PLACA DE VÍDEO OFFBOARD: TIPO DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6 / 8GB OU SUPERIOR GDDR6 / 192 BITS OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR / CONECTIVIDADE: HDMI, DISPLAYPORT - FONTE: **ATX 800W REAL – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS OURO**. GABINETE/OUTROS: ATX 4 BAIAS (APROPRIADO PARA PCS DE ALTO DESEMPENHO) – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE E TECLADO USB CABO LONGO (TAMANHO MÍNIMO: 2 METROS/MOUSE E 1,90 METROS/TECLADO). MONITOR: 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITORES) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)				
4	**MINI PC** FONTE: - EXTERNA (INPUT 100~240V) OUTPUT (19V 3.42A) - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU AMD EQUIVALENTE DE GERAÇÃO RECENTE (1.8GHZ A 2.40GHZ OU SUPERIOR / 4 MB CACHE OU SUPERIOR) / MEMÓRIA RAM: - 8GB DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR (1X8GB) SODIMM / SSD: 240GB SATA 3 2.5" OU NVME/M.2 / WIRELESS: A/B/G/N (2.4GHZ E 5GHZ) + BLUETOOTH V5 + ITENS INCLUSOS: FONTE ALIMENTAÇÃO + 1X SUPORTE VESA 100X100	UND	**86**	R$--	R$--
5	**SERVIDOR DE ENTRADA**GABINETE: FORMATO RACK 1U/2U - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE E HOT-SWAP - EFICIÊNCIA DA FONTE: MÍNIMO 80 PLUS GOLD - PROCESSADOR (CPU) CLASSE PROCESSADOR DE GRAU DE SERVIDOR. - PROCESSADOR (CPU): NÚCLEOS FÍSICOS: MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS. PROCESSADOR (CPU) THREADS: MÍNIMO 12 (DOZE) THREADS. PROCESSADOR (CPU) RECURSOS: SUPORTE A ECC E A TECNOLOGIAS DE VIRTUALIZAÇÃO (INTEL VT-X OU AMD-V).CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMO 32 GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES). TIPO: DDR5 (PREFERENCIAL) OU DDR4 DE ALTA VELOCIDADE (MÍNIMO 3200 MHZ). RECURSO OBRIGATÓRIO: TECNOLOGIA ECC (ERROR-CORRECTING CODE). CONTROLADORA RAID CONTROLADORA RAID DE HARDWARE. PROTEÇÃO DE CACHE: CONTROLADORA COM CACHE PROTEGIDO POR BATERIA/MÓDULO FLASH (BBU/FBWC). DISCOS DE SISTEMA: 2 (DUAS) UNIDADES SSD (SOLID STATE DRIVE) DE 480 GB OU SUPERIOR. PADRÃO DOS DISCOS: NVME (PREFERENCIAL) OU SSD SATA III DE GRAU DE SERVIDOR/DATACENTER. ARMAZENAMENTO/EXPANSÃO: MÍNIMO 8 (OITO) BAIAS LIVRES PARA DISCOS ADICIONAIS (SFF OU LFF). PORTAS: MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS ETHERNET 10/100/1000BASE-T (GIGABIT). CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO DEDICADA	UND	**14**	R$--	R$--

	(EX: ILO, IDRAC, BMC OU EQUIVALENTE). DURAÇÃO: MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS. ATENDIMENTO: ON-SITE (ATENDIMENTO NO LOCAL) COM NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DE RESPOSTA EM D+1 OU D+2.				
6	**SCANNER ALTO RENDIMENTO - PROFISSIONAL** TIPO DE SCANNER: ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) / ALIMENTAÇÃO MANUAL & DUPLEX - VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 10.000 FOLHAS POR DIA OU SUPERIOR* VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: A4 RETRATO (ESCALA DE CINZA - SIMPLEX: 70 PPM (200/300 DPI) - DUPLEX: 140 IPM (200/300 DPI) * RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI OU SUPERIOR *TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 216 MM X 800 MM OU SUPERIOR *TAMANHO MÍNIMO DE DOCUMENTOS: MIN 52 MM X 52 MM * ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL: 50 G/M² A 413 G/M² OU SUPERIOR * ALIMENTADOR ADF: ATÉ 100 FOLHAS OU SUPERIOR *CONEXÃO: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 3.2 GEN, ETHERNET: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T, VOLTAGEM CA: 100V - 240V 50/60 HZ	UND	**34**	R$--	R$--
7	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL I** PROCESSADOR INTEL I3 OU AMD EQUIVALENTE OU SUPERIORES; BATERIA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD 512 GB OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 E WIRELESS IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; ENTRADAS USB 3.0 E 3.1 - MONITOR 15,6 POLEGADAS; CARREGADOR / MOUSE INCLUSO E MOCHILA - CONTEÚDO EXTRA: ADAPTADOR AC / CABO DE FORÇA / MANUAL - GARANTIA: 12 MESES	UND	**90**	R$--	R$--
8	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL II** PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE / MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR / ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR / TELA: 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080) / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET (RJ45), WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH / PORTAS: MÍNIMO DE 2 PORTAS USB 3.0/3.1, 1 PORTA HDMI / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: MOUSE ÓPTICO USB E MOCHILA DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO / GARANTIA: 12 MESES.	UND	**298**	R$--	R$--
9	**NOTEBOOK - PERFIL III** ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: CORE I7 14ª GERAÇÃO OU AMD EQUIVALENTE / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO ORIGINAL/PORTUGUÊS / PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GEFORCE® RTX™ 4050, 6GB GDDR6 OU SUPERIOR / TELA; FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 165HZ, 300 NITS, SRGB-100% / MEMÓRIA: 32GB DDR5 (2X16GB) 4800MT/S / ARMAZENAMENTO: SSD DE 1TB NVME M.2 / ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 1 ANO DE GARANTIA / TECLADO RETROILUMINADO, NUMÉRICO E EM PORTUGUÊS / PORTAS: 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / 1 PORTA ETHERNET RJ45 GIGABIT / 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO / 1 PORTA HDMI 2.1 / 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM DISPLAYPORT™ / CÂMERA: CÂMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS OU SUPERIOR COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO / ÁUDIO E ALTO-FALANTES / 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) /	UND	**21**	R$--	R$--

	ALTO-FALANTES ESTÉREO / WIRELESS: WI-FI 6 ou superior, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® / BATERIA PRINCIPAL: Potência compatível com o hardware / Autonomia mínima de 4h / ENERGIA: ADAPTADOR CA COM POTÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E RECARGA DA BATERIA DO SISTEMA. LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)				
10	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) FULL HD** TECNOLOGIA: LCD (LIQUID CRYSTAL DISPLAY), DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING) OU TECNOLOGIA SUPERIOR - LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 3800 LUMENS (PADRÃO ANSI OU ISO) OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA 1920 X 1080 (FULL HD/1080P) OU SUPERIOR - RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: 16:9 - CONTRASTE MÍNIMO DE 15.000:1 PARA TECNOLOGIA LCD/3LCD E 20.000:1 PARA TECNOLOGIA DLP - CONEXÕES: MÍNIMO DE DUAS PORTAS HDMI 1.4 OU SUPERIOR E UMA PORTA RGB D-SUB (VGA) - VOLTAGEM: BIVOLT (FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100 V - 240 V) - RECURSOS: COMPATIBILIDADE COM VÍDEOS HDTV (720P, 1080I, 1080P) E CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL AUTOMÁTICA OU MANUAL. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO E MANUAL DO USUÁRIO.	UND	**48**	R$--	R$--
11	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - PERFIL I** VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 20 OU SUPERIOR / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 21 OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA / VELOCIDADE DA CPU: 200MHZ OU SUPERIOR / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA+/-: 10S / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 600 X 600 DPI OU SUPERIOR / INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0 / TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL RECICLADO / CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50 OU SUPERIOR / TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5 / CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 150 OU SUPERIOR / CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: 10.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / CABO USB 2.0 (BLINDADO) INCLUSO / COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS / LINUX	UND	**151**	R$--	R$--
12	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - COM BULK INK**ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 10 PPM EM CORES OU SUPERIOR - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM. VISOR DE LCD: SIM / ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 30 PÁGINAS A4/CARTA OU SUPERIOR / TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5 - SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI OU SUPERIOR - QUALIDADE DA CÓPIA: 1200 X 1200DPI OU	UND	**71**	R$--	R$--

	SUPERIOR. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - WIRELESS - WI-FI DIRECT - ETHERNET (RJ45) - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA / 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS TINTA (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CABO USB - CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO				
13	**IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - PERFIL II** ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (ISO, A4) NORMAL: ATÉ 38 PPM OU SUPERIOR / PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: EM ATÉ 10 SEGUNDOS OU TEMPO MENOR / TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO: NORMAL (600 X 600 DPI), ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / PROCESSADOR: MÍNIMO DE 600 MHZ OU SUPERIOR. / MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 256 MB OU SUPERIOR. (APENAS PARA ORGANIZAR A LEITURA DO LICITANTE). / CONEXÕES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, FAST ETHERNET OU SUPERIOR, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / SUPORTE A LINGUAGENS PADRÃO DE MERCADO (MÍNIMO DE PCL5, PCL6/PCL XL, E POSTSCRIPT OU PDF) / MONITOR: LCD / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5, C6); BANDEJA 2: A4, A5, A6, OFÍCIO; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO / BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS / CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): ATÉ 150 FOLHAS / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD) / TIPOS DE MÍDIAS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE / ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V / QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM / CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO ORIGINAL (KIT COMPLETO); CABO DE ALIMENTAÇÃO (NOVO PADRÃO BRASILEIRO); CABO USB: INCLUSO	UND	**66**	R$--	R$--
14	IMPRESSORA A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (JATO DE TINTA) COLORIDA A3 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COM 4 CORES (SISTEMA DE TANQUE DE TINTA/BULK INK)- FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (Capacidade de processamento simultâneo de tarefas)- VISOR: LCD COLORIDO - FORMATOS DE PAPEL SUPORTADOS: A3, A4, A5, CARTA, OFÍCIO E SIMILARES- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 20 PPM EM CORES (A4 OU CARTA) OU SUPERIOR- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI OU SUPERIOR - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX): SIM, PARA TAMANHO A4- DIGITALIZAÇÃO: TIPO: BASE PLANA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM SUPORTE A DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO OFÍCIO - ADF: CAPACIDADE PARA 35 FOLHAS OU MAIS - RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI - VELOCIDADE: ATÉ 15 SEGUNDOS EM P&B E 30 SEGUNDOS EM CORES (TAMANHO A4, 200 DPI) OU SUPERIOR - FORMATOS SUPORTADOS: PDF, JPEG, TIFF, PNG - MODOS DE ENTRADA: PAINEL FRONTAL,	UND	**3**	R$--	R$--

	DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, PASTA DE REDE, TWAIN/WIA- BANDEJAS: - BANDEJA FRONTAL: MÍNIMO DE 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL (A4) - ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: SUPORTE A PAPEL ESPECIAL E A3, MÍNIMO DE 20 FOLHAS- CONECTIVIDADE: - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - ETHERNET 10/100 MBPS - WI-FI 802.11 B/G/N (2.4 GHZ) COM SUPORTE A WI-FI DIRECT ou TECNOLOGIA SUPERIOR - COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10/11, MACOS 10.15 OU SUPERIOR- ALIMENTAÇÃO: AC 100 V - 240 V (50 HZ - 60 HZ)- ITENS INCLUSOS: TINTAS ORIGINAIS (PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA), MANUAL. CABO USB OPCIONAL. - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL				
15	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA** VELOCIDADE: - IMPRESSÃO EM PRETO: MÍNIMO 38 PPM - PRIMEIRA PÁGINA PRETO: 10 SEGUNDOS OU TEMPO INFERIOR / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NORMAL (600 X 600 DPI) - ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / MEMÓRIA: 512MB OU SUPERIOR / SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: PCL5, PCL6/PCL XL, POSTSCRIPT, PDF) / VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - REDE FAST ETHERNET LAN 10/100 OU SUPERIOR - WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ / ENTRADA DE MANUSEIO DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR - BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS OU SUPERIOR - SAÍDA: BANDEJA DE SAÍDA DE 150 FOLHAS - CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: 150 FOLHAS / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFÍCIO, - BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFICIO / DETALHES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA, ADF - FORMATO DE ARQUIVO: PDF, JPG, TIFF, XPS - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓTICA: ATÉ 1200 DPI (MESA); ATÉ 600 DPI (ADF) - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO: 216 X 297 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 X 356 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO: 145 X 145 MM - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS - RECURSOS PADRÃO DE ENVIO DIGITAL: DIGITALIZE PARA E-MAIL; DIGITALIZE PARA PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZE PARA UNIDADE USB; DIGITALIZE PARA O PC; PC FORMATO DE ARQUIVO COMPATÍVEL: GIF, PDF, XPS, JPEG / DETALHES COPIADORA:VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: 40 CPM / RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO PRETO): ATÉ 600X600DPI - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA (PADRÃO)	UND	**74**	R$--	R$--
16	**TABLET 10'** PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7050 (2,60 GHZ) OU MODELO EQUIVALETE E/OU SUPERIOR / SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 OU SUPERIO / MEMÓRIA: 8 GB OU SUPERIOR LPDDR4X / ARMAZENAMENTO: 128 GB UFS 2.2 OU SUPERIOR / TELA: 10" 3K (2944 X 1840), SENSÍVEL AO TOQUE / CÂMERA: AF TRASEIRO 13MP OU SUPERIOR + 08 MP FRONTAL OU SUPERIOR / BATERIA: POLÍMERO DE	UND	**5**	R$--	R$--

	LÍTIO DE 2 CÉLULAS 10.200 MAH / / WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX & BLUETOOTH® 5.1 / GARANTIA: 1 ANO + COM CAPA DE PROTEÇÃO (MATERIAL: BORRACHA)				
17	**IMPRESSORA DE ETIQUETAS - TÉRMICA**ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: ZPL, EPL, DPL, TSPL, ETC.) OU CAPACIDADE DE EMULAR ZPL PARA COMPATIBILIDADE TOTAL / CONECTIVIDADE POR USB E EHTERNET - MECANISMO DE ABERTURA (CLAMSHELL OU SIMILAR) PARA FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO DE MÍDIA (ACESSO SUPERIOR/FRONTAL) - QUALIFICAÇÃO DE ENERGY STAR - C- ETIQUETAS: ATÉ 104MM DE LARGURA - RIBBONS: ATÉ 110MM DE LARGURA; ATÉ 74M DE COMPRIMENTO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102MM/S - MEMÓRIA RAM: 128 MB OU SUPERIOR - MEMÓRIA FLASH: 256 MB OU SUPERIOR - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: DE 4,4 °C A 41 °C; UMIDADE: DE 5% ATÉ 95% SEM - CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL EXTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100-240V AC - GARANTIA: 1 ANO OU SUPERIOR	UND	**30**	R$--	R$--
	TOTAL LOTE III				R$ ---
TOTAL GERAL				**R$ -**	**R$ ----**

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XXX/20XX

O **Município de XXXXXXXX**, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX /Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelos pelos Secretário Municipal de Administração Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**, pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL** e Secretário Municipal de Assistência Social Srº **WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES,** Secretário de Meio Ambiente e Causa Animal Srº **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR,** Secretário de Turismo Srº **GEORGE AUGUSTO SILVA JONES,** Secretaria Municipal da Fazenda, neste ato representado pelo Prefeito o Srº **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES,** todos residentes nesta Cidade de Porto Seguro - Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **XXX/20XX**, **Processo Administrativo XXX/20XX**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **XXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) por **XXXXXXXXXXX** (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ***OU*** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº XXX/20XX, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecimento de periféricos e equipamentos de informática, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Fazenda, Meio Ambiente e Turismo de Porto Seguro – BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3.				
	LOTE I - PERIFÉRICOS (CONSUMO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIE**	**QUANT**	**VALOR**
1	**ROTEADOR WIFI DUAL BAND 2.4GHZ/5GHZ WIFI 6 - C/ FUNÇÃO MESH CABEADA** IEEE 802.11B/G/N/AX 2×2 MU-MIMO, IEEE 802.11A/N/AC/AX 2×2 MU-MIMO - TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: 2.4 GHZ: 500 MBPS OU SUPERIOR / 5 GHZ: 1800 MBPS OU SUPERIOR / BANDA DE FREQUÊNCIA SEM FIO: 2.4 GHZ E 5 GHZ (SUPORTA PRIORIZAR 5 GHZ) / MEMÓRIA 256 MB DE RAM OU SUPERIOR + 128 MB DE ROM OU SUPERIOR / PORTA DE REDE: PORTA AUTO ADAPTÁVEL WAN/LAN: O CABO DE REDE PODE SER INSERIDO EM QUALQUER UMA DAS QUATRO PORTAS ETHERNET DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS PARA ACESSAR A INTERNET / PROTOCOLOS 802.11KV, IPV4/IPV6, TIMER PARA WI-FI, WI-FI PARA VISITA, LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, CONTROLE DE ACESSO AO WI-FI, CONTROLE PARENTAL, PASSAGEM DIRETA PARA VPN, DMZ/SERVIDOR VIRTUAL, PPPOE/DHCP/ESTÁTICO. MÉTODOS DE CONEXÃO IP/BRIDGE WAN - MESH: POR CABO E WIFI, COM FUNÇÃO FACILITADA DE CONFIGURAÇÃO UTILIZANDO BOTÃO NO PRÓPRIO DISPOSITIVO / GERENCIAMENTO/CONFIGURAÇÃO FACILITADO POR MEIO DE NAVEGADOR DE INTERNET. TENSÃO DE ENTRADA: 100–240V. INTERFACE: 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET INTEGRADAS	UND	103	x

2	**ACCESS POINT CORPORATIVO INDOR 2.4GHZ/5GHZ - 3 GBPS OU SUPERIOR** POTÊNCIA MÁXIMA TX - 2.4 GHZ: 22 DBM OU SUPERIOR / 5 GHZ: 26 DBM OU SUPERIOR / MIMO 2.4 GHZ: 4 X 4 / 5 GHZ: 4 X 4 (DL/UL MU-MIMO) / TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ(600 MBPS) 5 GHZ (2.400 GBPS) / GANHO DE ANTENA: 2.4 GHZ (4 DBI OU SUPERIOR) / 5 GHZ (5.5 DBI OU SUPERIOR) / LED DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM / BOTÃO RESET DE FÁBRICA: SIM / MONTAGEM: PAREDE/TETO (INCLUÍDO ACESSÓRIOS) - CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC / PADRÕES WI-FI: 802.11A/B/G - WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6 - SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3) / BSSID: 8 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO / ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES: SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+ / TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 3.4 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) / 802.11AX (WIFI 6): 7.3 MBPS A 4.8 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) - **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO**	UND	62	x
3	**ACCESS POINT OUTDOOR - AC MESH 1700MBPS** ACCESS POINT WI-FI 802.11AC, DUAL-BAND, 3X3 MIMO, COM ANTENA OMNIDIRECIONAL DA ALTO GANHO (8DBI) DE ALTO DESEMPENHO. PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS (OUTDOOR), CAPAZ DE ATINGIR ATÉ 1.750 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (802.11N). COBERTURA EM 360 GRAUS COM GANHO SIMÉTRICO DE LONGO ALCANCE (8 DBI) PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 183 METROS (NOMINAL). ALIMENTAÇÃO: VIA POE (INJETOR POE GIGABIT DE 48V DC, 0.5A) / INTERFACES: 02 LAN DE 1 GIGABIT PARA SUPORTAR MÚLTIPLAS CONEXÕES DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA WI-FI 5 802.11AC WAVE 1 BANDA DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E BANDA DE 2.4 GHZ (802.11N) / BOTÃO RESET: SIM / PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G/N/AC / SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES) / BSSID: 4 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO: ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES SUPORTADO / ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 250+ / TAXAS DE TRANSMISSÃO SUPORTADAS: 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80) / **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FONECIDO**	UND	12	x
4	**ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND / 1300MBPS** VELOCIDADES SEM FIO DE 1300MBPS (400MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ E 867MBPS NA FAIXA DE 5GHZ) COM SUPORTE PARA O PADRÃO WI-FI 802.11AC DE ÚLTIMA GERAÇÃO. WIRELESS DUAL BAND - BANDAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ. ANTENAS DE ALTO GANHO - MAIOR ALCANCE, QUALIDADE DE SINAL E DESEMPENHO DE TRANSMISSÃO MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE. PORTA USB 3.0 - BOTÃO WPS - CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA: WPA/WPA2 OU SUPERIOR	UND	214	x
5	**BATERIA 9V ELETRÔNICA RECARREGÁVEL** POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 500 RECARGAS (OU SUPERIOR), 450MAH (OU SUPERIOR)	UND	34	x
6	BATERIAS CR2032 - 3V	UND	150	x
7	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.5E STP BLINDADO** CABO DE REDE STP CAT5E STP BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO E CERTIFICAÇÕES. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL E/OU PRETO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI (INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA) E RFI (INTERFERÊNCIA POR RÁDIO FREQÜÊNCIA)	CX	30	x

8	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.6 UTP**CABO DE REDE UTP CAT6 UTP NÃO BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS E LIMITE DE DESEMPENHO DE 250 MHZ; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO, CERTIFICAÇÕES E CÓDIGO DE RASTREABILIDADE PELO FABRICANTE. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL/PRETOU OU BRANCO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0ºC A 50ºC - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20ºC: 93,8 OHMS/KM - CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)	CX	67	x
9	CABO DE FORÇA ATX 10A PARA FONTE DE ALIMENTACAO (PADRAO ATX) - 1.8M	UND	145	x
10	**CABOS HDMI 5M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES - CANAL ETHERNET HDMI: ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE CABOS DE REDE ETHERNET.	UND	60	x
11	**CABOS HDMI 25M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - - SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES	UND	33	x
12	CABO EXTENSOR USB 3.0 A MACHO X A FEMEA 1.8 METROS.	UND	54	x
13	CABO USB 3.0 - CABO USB COM CONECTORES A MACHO E B MACHO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS COMPRIMENTO: 1.8M PADRÕES USB 1.1 E 2 TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 30 V TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTADA: 80°	UND	85	x
14	**CAIXA SOM PARA PC USB 5W OU SUPERIOR** ESPECIFICAÇÕES: - SAÍDA: 5W - FREQUÊNCIA: 90HZ 20 20KHZ - POTÊNCIA: USB/DC 5V = 600MA - CANAL: 2.0 - SEPARAÇÃO: >= 40DB - SENSIBILIDADE: >= 80DB +/-2DB SNR: >= 80DB +/- 2DB REQUISÍTOS MÍNIMOS DO SISTEMA: SAÍDA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5MM)	UND	105	x
15	CARREGADOR DE PILHA: • AA • AAA • 9V • VOLTAGEM: BIVOLT	UND	14	x
16	**RÉGUA ELÉTRICA PARA RACK DE 19U C/8 TOMADAS E DISJUNTOR** REGUA DE ENERGIA PARA RACK 19 COM 8 TOMADAS DISJUNTOR 5000W OU SUPERIOR - GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA - 8 TOMADAS TRIPOLAR 2P+T DE 20 A NBR 14.136 NA PARTE TRASEIRA - 1 TOMADA DE SERVIÇO FRONTAL DE 2P+T DE 20 A NBR 14.136 - SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL PARA RACK 19" - 5000 WATTS OU SUPERIOR DE POTÊNCIA EM 220V - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO COM 32 A - POSSUI VOLTÍMETRO SINALIZADOR DE REDE EM LED. SISTEMA DE LEITURA DO INDICADOR NA TENSÃO 220V. - BIFASICO: SERÁ ACIONADO O LED 220V E TAMBÉM O 127V INDICANDO QUE EXISTE FASE NAS 2 POLARIDADES. - MONOFASICO: SERÁ ACIONADO SOMENTE O LED 220V INDICANDO QUE EXISTE FASE EM 1 POLARIDADE. TOMADAS / CABOS / PLUG: PROJETADOS PARA 20A (AS TOMADAS NA RÉGUA POSSUEM ORIFÍCIO 4.8MM, COMPATÍVEIS COM TOMADAS DOMÉSTICAS DE 10A, MANTENDO AJUSTE FIRME E SEM FOLGA).	UND	45	x

17	**CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO / PASSAGEM** ALTURA 8,0 MM/ LARGURA 11,7 MM/PROFUNDIDADE 21,5 MM/PESO 0,002 KG/COR TRANSPARENTE/TIPO DE CONECTOR RJ-45 DE PASSAGEM (VAZADO)	UND	6300	x
18	**COOLER PARA SOQUETES: 1150/1151/1155** COOLER P/ PROCESSADORES 1150/1155/1151VENTOINHA 12VDC - 92X92X25 - DISSIPADOR: 85X85X19 - ROLAMENTO: LONG LIFE BEARING- ROTAÇÃO: 3000 RPM +/- 10% - RUÍDO: 17,80~35,50 DBA (MAX) - FLUXO DE AR: 57,80 CFM (MAX)	UND	132	x
19	**DECAPADOR RJ45 CAT5E E CAT6** DECAPADOR E CORTADOR GIRATÓRIO DE CABOS COAXIAIS E UTP / FTP(BLINDADO) / BITOLAS 22,24 E 26 AWG / COAXIAIS RG 06/58/59	UND	32	x
20	**ESTAÇÃO DE SOLDA COM ESTAÇÃO DE RETRABALHO** POTÊNCIA: 700W OU SUPERIOR – 220V OU BIVOLT 650 W PARA A PISTOLA DE AR E ≥75 W PARA O FERRO (10 A 15° ESTABILIDADE DE TEMPERATURA PARA AMBOS) - PISTOLA DE AR: 100-500°C - FERRO DE SOLDA: 200-500°C - CONTROLE DE VOLUME DE AR: 20-100 - TENSÃO: CA 220V 50/60HZ OU CA 110V 50/60HZ - CONTROLE DE VOLUME DE AR E INTERRUPTOR DE EMERGÊNCIA / AJUSTE DE TEMPERATURA / 4 BICOS (2 ROTATIVOS: 6 MM E 9 MM; 2 RETOS: 9 MM E 11 MM) COM MODOS DE SAÍDA DE AR DIRETO E GIRATÓRIO / MODO DE FLUXO DE AR: BOMBA DE DIAFRAGMA	UND	6	x
21	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET - PERFIL I**ARQUITETURA MMIPS / CPU MT7621A / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 2 / FREQÜÊNCIA NOMINAL DO CPU 880 MHZ / CONTAGEM DE THREADS DA CPU 4 / NÍVEL DE LICENÇA 4 / SISTEMA OPERACIONAL : ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 256 MB / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO 16 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO / POE EM 802.3AF / AT / SAÍDA POE POE PASSIVO ATÉ 57V / POE NA TENSÃO DE ENTRADA 12 A 57 V / PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 / PORTAS SFP 1 / NÚMERO DE PORTAS USB 1 / TIPO DE SLOT USB USB TIPO A / REDEFINIÇÃO DE ENERGIA USB SIM / CORRENTE USB MÁXIMA (A) 1 / MONITOR DE TEMPERATURA DO PCB SIM / MONITOR DE TENSÃO SIM / PEÇAS INCLUÍDAS / ADAPTADOR DE ENERGIA 24V 1.2A4 - **EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 760IGS - HEX S 880MHZ 256MB L4**	UND	41	x
22	**FERRO PARA SOLDA 60W** USO PROFISSIONAL PONTA FINA COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA DE ATÉ 100W OU SUPORTE SUPERIOR	UND	13	x
23	**FILTRO DE LINHA DPS TECNOLOGIA - 05 TOMADAS** QUANTIDADE DE TOMADAS: 05. PROTEÇÃO: LINHA-NEUTRO / LINHA-LINHA / LINHA-TERRA / NEUTRO-TERRA - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220 V @50/60 HZ - MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA: 275 V - CORRENTE DE CARGA MÁXIMA - IL: 10 A - POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX: 1270/2200 W - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA - IMAX: 6 KA - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA TOTAL: 12 KA - CORRENTE DE DIMENSIONAMENTO MÁXIMA: 18 KA - CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - CONEXÃO DE SAÍDA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV) E CENTELHADOR A GÁS (GDT) - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ENTRADA: 1 M. FILTRO DE LINHA: ALTA ATENUAÇÃO A RUÍDOS EMI / RFI. CHAVE MICRODISJUNTOR: DESARMA AO DETECTAR SOBRECARGAS. VARISTORES DE ALTA CAPACIDADE COM PROTEÇÃO TÉRMICA.	UND	242	x
24	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - CONEXÃO P2** MICROFONE AJUSTAVEL, POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 100MW OU SUPERIOR, IMPEDANCIA: 32 OHMS, EXTENSÃO DO CABO 2M, COM REGULAGEM NO CABO	UND	140	x
25	**FONTE REAL 550W – PFC ATIVO - 80 PLUS** ESPECIFICAÇÕES: TIPO: INTEL ATX 12V 2.3 / CAPACIDADE DE SAÍDA: 550W (MÁX) / PFC ATIVO / ENTRADA / FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 50 HZ - 60 HZ / TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/230VAC / CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. CABOS: - 1X MAIN POWER: 20+4PIN / 1X ATX 12V 4+4PIN / 3X PERIFÉRICOS 4PIN / 6X SATA 5 PIN / 2X PCI-E 6+2PIN REFRIGERAÇÃO: - TAMANHO: 120 MILÍMETROS / ROTAÇÃO: 1800 R.P.M. ± 10 % EFICIÊNCIA	UND	326	x
26	**FONTE REAL 800W C/ PFC ATIVO - 80 PLUS OURO** VERSÃO ATX: ATX 12V V2.52 - PFC: PFC ATIVO - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V - POTÊNCIA: 800W - CORRENTE DE ENTRADA: 12-6A - FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 47-63 HZ - TAMANHO DA VENTOINHA: 120 MM - ROLAMENTO DA VENTOINHA: HDB - EFICIÊNCIA: ≥90% @ CARGA TÍPICA - CLASSIFICAÇÃO 80 PLUS: 80 PLUS GOLD - POWER GOOD SIGNAL: 100 - 150 MS - TEMPO DE ESPERA: ≥15MS A 100% DE CARGA - MTBF: >100.000 HORAS - PROTEÇÕES: OVP, UVP, OPP, OTP, SCP, OCP - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS2.0, FCC, CCC, EAC - CONECTORES: 1 X CONECTOR ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 4+4 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 8 PINOS - 6 X CONECTORES SATA - 3 X CONECTORES PERIFÉRICOS DE 4 PINOS - 4 X CONECTORES PCI-E 6 + 2 PINOS	UND	77	x
27	**FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK DIGITAL - 120W OU SUPERIOR** ADAPTADORES DE DIVERSOS MODELOS - ENTRADA BIVOLT 110 - 220 VOLTS, ELA FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12 V / 12,5 V / 13 V / 13,5V / 14 V / 14,5 V / 15 V / 15,5V / 16 V / 16,5 V / 17 V / 17,5 V / 18 V /18,5 V / 19 V / 19,5 V / 20 V / 20,5 V / 21 V / 21,5 V / 22 V / 22,5 V / 23 V / 23,5 V / 24 V	UND	70	x

28	**FONTE SLIM MINI ITX 300W - HP DELL VOSTRO COMPAQ ITAUTEC FONTE MINI ITX 300W BIVOLT AUTOMATICO** CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO). EMBORA NÃO LISTADA PELO FABRICANTE, ESTA FONTE TEM TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP). PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SEASONIC SS-300TFX INCLUEM: TFX12V 2.3. POTÊNCIA NOMINAL ROTULADA: 300 W. POTÊNCIA MÁXIMA MEDIDA: 362,8 W A 42,4º C. EFICIÊNCIA ROTULADA: ACIMA DE 82%, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE (MÍNIMO DE 82% EM 20% E 100% DAS CARGAS, MÍNIMO DE 85% EM 50% DA CARGA). EFICIÊNCIA MEDIDA: ENTRE 83,4% E 86,6% EM 115 V (NOMINAL, VER RESULTADOS COMPLETOS PARA A TENSÃO REALMENTE USADA). PCF ATIVO: SIM. SISTEMA DE CABEAMENTO MODULAR: NÃO. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V.	UND	55	x
29	**ADAPTADOR CASE SSD NVME M2 NGFF SATA USB 3.1 E TYPE-C 10GBPS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 10GBPS - ENTRADAS: USB 3.1 E USB C - COMPATIBILIDADE: TODOS SSD NVME E NGFF - CAPACIDADE DE ATÉ 8TB - TENSÃO DE ENTRADA: +5V 500MA (PICO 1A) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB - REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 98, 2000, XP, VISTA, 10, 11, MAC OS (9.0) OU SUPERIOR - SISTEMA DE ENCAIXE FÁCIL	UND	28	x
30	**DOCK STATION HD SATA 3.5 E 2.5 HHD OU SSD USB 3.0 ATÉ 10TB** ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA: USB TIPO-B 3.0 / SUPORTA HDS E SSDS SATA DE 2,5" OU 3,5". - SAÍDA: 7 + 15 SATA / CONEXÃO USB 3.0, COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES. TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GB/S. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, 11; LINUX, MAC OS 09, 10 OU SUPERIORES. COMPATÍVEL COM UNIVERSAL SERIAL BUS 3.0 REVISÃO 1.0. COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO DE BARRAMENTO SERIAL UNIVERSAL REVISÃO 2.0.CONEXÃO SATA 3.0, COMPATÍVEL COM SATA 2.0. SUPORTE TRIM. SUPORTA DISCOS RÍGIDOS DE ATÉ 10 TB E TECNOLOGIA S.M.A.R.T. FUNÇÃO STAND-BY LED INDICADOR. - COMPATÍVEL COM ATA II 1.0. PLUG AND PLAY.	UND	47	x
31	**SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - USB 3.0 OU SUPERIOR** SUPORTE PARA USB 3.2 - DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 1050MBPS OU SUPERIOR / CERTIFICAÇÕES: CE,FCC,EAC / GEN 2X2 / DISSIPADOR DE CALOR INTEGRADO	UND	36	x
32	**HD EXTERNO 8TB USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8TB / USB 3.0 - REQUISITOS DO SISTEMA: - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 7 OU POSTERIOR E LINUX/GNU / TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD - FATOR DE FORMA: 3.5 " - DADOS DO CACHE: 256 MB	UND	29	x
33	**HD SATA III – 5TB** CAPACIDADE - 5TB / INTERFACE - SERIAL ATA III / TAMANHO DO BUFFER DRAM - MÍNIMO 32 MB / VELOCIDADE DE ROTAÇÃO - 5.400 RPM OU SUPERIOR / TAMANHO FÍSICO: 3.5' / TAMANHO DO CACHE: 64MB OU SUPERIOR	UND	52	x
34	**SSD 2.5´ 500GB**SATA III LEITURA: 500MB/S - GRAVAÇÃO: 500MB/S / ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 500GB OU SUPERIOR	UND	315	x
35	**SSD 2.5´ 1TB** SATA III LEITURAS: 540MBS / GRAVAÇÕES: 500MBS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 1TB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 540MB/S PARA LEITURA E 500MB/S OU SUPERIOR PARA GRAVAÇÃO	UND	95	x
36	**SSD NVME 512GB** M.2 2280, INTERFACE PCIE GEN4X4 / LEITURA 6500MBS OU SUPERIOR - GRAVAÇÃO 3500MBS OU SUPERIOR	UND	40	x
37	**ADAPTADOR USB ETHERNET 3.0 GIGABIT 10/100/1000 PC/NOTEBOOK**	UND	50	x
38	**HUB USB 3.0 EXTENSOR 4 PORTAS OU SUPERIOR** VERSÃO USB: 3.0 COM COMPATIBILIDADE A 2.0 E VERSÕES ANTERIORES. PORTAS: 4 PORTAS OU SUPERIOR. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5GB/S. COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA, 7, 8, 10, 11, LINUX, MAC OS	UND	50	x
39	**PARAFUSADEIRA SEM FIO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TORQUE, MÁX. (DURO/MACIO): 5 NM - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 300 R.P.M OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: LÍTIO - VOLTAGEM DA BATERIA: 3.6 V - COM BOTÃO DE ACIONAMENTO (FUNÇÃO PARAFUSAR E FUNÇÃO DESPARAFUSAR) - TAMANHO DO MANDRIL 1/4" SEXTAVADO	UND	32	x
40	**ALICATE CRIMPAGEM RJ45 (CAT5E E CAT6) PASSAGEM - LINHA: PROFISSIONAL** COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE VOZ OU DADOS RJ45 E RJ11 DE 4, 6 OU 8 VIAS / PODE SER UTILIZADO EM MODELOS TRADICIONAIS NÃO OCOS (SEM PASSAGEM DE FIOS) - LÂMINAS DE CORTE EXTRA + CABO EMBORRACHADO + CORPO ANATÔMICO + CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO + COM CATRACA + CORPO EM AÇO CARBONO	UND	31	x

41	**KIT FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK - ESPÁTULA PLÁSTICA - TUBO PARA PEÇAS SOBRESSALENTES** - CORTADOR DE FIOS - ALICATE DE BICO FINO - ALICATE DIAGONAL - FERRO DE SOLDAR - PINÇA PARA CHIPS ANTI-ESTÁTICA - PINÇA COM 3 DENTES - PINÇA T1 PARA SOLDAR E SEGURAR - INSERSOR DE CHIP ANTI-ESTÁTICA - EXTRATOR - CHAVE PHILLIPS Nº. 0 - CHAVE PHILLIPS Nº. 1 - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA PHILLIPS Nº. 2 E ¼ POLEGADAS - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA T10/T15 TORX - CHAVE FENDA ¼ POLEGADAS - CHAVE FENDA 3/16 POLEGADAS - CHAVE PORCA 1/8 POLEGADAS - CHAVE PORCA 3/16 POLEGADAS - CHAVE INGLESA	UND	16	x
42	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 (C/100)** PADRÃO RACKS DE TELECOM. ESPECIFICAÇÕES: PORCA E PARAFUSO M5 (PADRÃO RACK DE TELECOM) - ALTO ACABAMENTO E DURABILIDADE.	UND	13	x
43	**KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 19'** ESPECIFICAÇÕES: 2 VENTILADORES BIVOLT / 2 GRADES CROMADAS DE METAL / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA / 1 FUSIVEL DE 10ª / 1 CHAVE INVERSORA DE VOLTAGEM / 4 PARAFUSO E PORCA GAIOLA PARA FIXAR A REGUA DE 19" / 8 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS COOLERS E DA GRADE NO RACK	UND	12	x
44	**MEMÓRIA DDR3 1333MHZ 4GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	42	x
45	**MEMORIA DDR4 3200MHZ 8GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	86	x
46	**MEMORIA DDR3 1333MHZ 8GB P/ PC DESKTOP**	UND	70	x
47	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 8GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	115	x
48	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 16GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	72	x
49	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 32GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	40	x
50	**MOUSE OPTICO 1000 DPI PADRAO USB - CABO LONGO** 2 BOTOES MAIS BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COR PRETO, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUCAO MINIMA 1000 DPI. - TAMANHO **CABO: 1.90M OU SUPERIOR -** CORPO ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE)	UND	840	x
51	**MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO** SUPORTE MOUSE OPTICO, PROTEÇÃO DO PULSO EM GEL.	UND	240	x
52	**PAR DE MÓDULOS SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC** T1310NM / R1550NM, CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC, T1550NM / R1310NM, QUE TRABALHE C/ CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; COMPATÍVEIS COM RB260GS, RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, CCR1036-12G-4S	UND	30	x
53	**PASTA TÉRMICA PRATA PARA PROCESSADOR/COOLER POTE 20 GR** CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO À BASE DE PRATA COLOIDAL / ALTA CONDUTIVIDADE TERMICA / NÃO CORROSIVA / ALTA PERFORMANCE / ALTA VISCOSIDADE / ALTO PODER DE REFRIGERAÇÃO / EXTREMAMENTE ADERENTE	UND	130	x
54	**MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL C/BEEP E ILUMINAÇÃO - PROFISSIONAL** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DISPLAY: LCD, 4000 CONTAGENS OU SUPERIOR; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA; INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "OL" É MOSTRADO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA / MANUAL; DATA HOLD; FUNÇÃO NCV; AUTO POWER OFF: APROX. 15 MINUTOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 0°C A 50°C, SEGURANÇA/CONFORMIDADE: CAT II 600V; TRUE RMS AC;	UND	25	x
55	**PATCH PANEL 24P DESCAREGADO + 24 KEYSTONES CAT6 / 1U** PATCH PANEL DESCARREGADO COM ESPAÇO PARA 24 PORTAS COM GUIA ORGANIZADORA / SUPORTE PARA RJ45 E RJ11 / PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B + 24 KEYSTONE COMPATÍVEL COM O PATCH PANEL: KEYSTONE RJ45 (08X08) CAT.6, PADRÃO DE CRIMPAGEM: 568A E 568B / TAMPA TRASEIRA COR CRISTAL TRANSPARENTE	UND	35	x
56	**PENDRIVE 16GB – USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 16GB / LEITURA: 40 MB/S / GRAVAÇÃO: 10MB/S OU SUPERIOR / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR	UND	90	x
57	**PENDRIVE 32GB – USB 3.0**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 32GB / LEITURA: 40 MBS / GRAVAÇÃO: 10MBS (OU SUPERIOR) / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/10 OU SUPERIOR	UND	185	x

58	**SUPORTE EM AÇO PARA 1 MONITOR ARTICULADO 17 A 32 ATÉ 8KG POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17" A 32" / PESO MÁXIMO: 8KG PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. FAIXA DE INCLINAÇÃO: +90°~-45° ROTAÇÃO DA TELA: +180°~-180° FAIXA DE ARTICULAÇÃO: +90°~-90° ESPESSURA DA SUPERFÍCIE DE INSTALAÇÃO: 10 - 80MM	UND	100	x
59	**SUPORTE EM AÇO DUPLO PARA MONITOR ARTICULADO 17 A 32 POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** SUPORTE 02 MONITORES. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17"A 32" / PESO MÁXIMO: ATÉ 8KG OU SUPERIOR. PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. OFERECE AJUSTES DE ALTURA DE 135 A 445MM E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS	UND	60	x
60	**PLACA MÃE PARA CORE I3 – LGA 1155** SUPORTE PARA: PROCESSADORES INTEL® CORE I3/I5 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® CORE I3 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® EM UM SOQUETE LGA1155 / MEMÓRIA QUATRO SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINEMEMORY / MODULE) DDR3 SDRAM / SUPORTE PARA DIMMS DE DDR3 1333 / 1066 MHZ / SUPORTE PARA 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ÁUDIO SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - SUPORTE PARA LAN / SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) - INTERFACES / PERIFÉRICAS ATÉ DOZE PORTAS USB 2.0 - SEIS PORTAS SERIAIS ATA 3.0 / GB/S, COM DUAS PORTAS COMPATÍVEIS COM DONGLESESATA 6 - CANAIS DE AUDIO I/O LPT + CONECTORES INTERNOS I/O 2 X CONECTORES USB (COM SUPORTE A 4 PORTAS USB ADICIONAIS) 4 X CONECTORES SATA 1 X CONECTOR DE VENTOINHA PARA PROCESSADOR 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DO GABINETE CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL PAINEL DE SISTEMA 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX DE 24 PINOS 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V DE 4 PINOS	UND	78	x
61	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1150 DDR3** PADRÃO: ATX / GRAPHICS: ON / SUPORTE AOS PROCESSADORES: CORE I7 MEMÓRIA: 4 SLOTS DDR3 TRIPLE CHANNEL 1600/1333/1066MHZ (MAX 16GB) - SOM: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DOLBY HOME THEATER DE 8 CANAIS (7.1) / 5 SAÍDAS DE ÁUDIO / REDE: 10/100/1000 / SLOTS PCI: 2 PCI EXPRESS* 2.0 X16 (ELECTRICAL X16, 2ND GENPCIE), 2 PCI EXPRESS X1 ,1	UND	37	x
62	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1151 - DDR4** CPU: SUPORTA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE LGA1151 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 6 X PORTAS SATA 6GB/S 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 INTEL® OPTANE ™ MEMÓRIA PRONTO SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD COM TURBO U.2 CARTÃO DE HOST USB: CHIPSET INTEL® B250 6 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	57	x

63	**PLACA MÃE AM4** ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE AMD AM4 - POWER PHASE DESIGN 6 - SUPORTA CPU DE ATÉ 105W - CHIPSET:- AMD PROMONTORY B450 / MEMÓRIA: - TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL - 2 X SLOTS DDR4 DIMM - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (MATISSE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PINNACLE RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PICASSO) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* CPUS AMD SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (RAVEN RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB** - SUPORTA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) - BIOS: - BIOS LEGAL AMI UEFI DE 128MB COM SUPORTE A GUI - SUPORTA "PLUG E PLAY" GRÁFICOS: - TRÊS OPÇÕES DE SAÍDA GRÁFICA: D-SUB, DVI-D E HDMI - SUPORTA MONITOR TRIPLO - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) A 24HZ / (3840X2160) A 30HZ - SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 2048X1536 A 60HZ - SUPORTA SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE LIPS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XVYCC E HBR (ÁUDIO DE ALTA TAXA DE BITS) COM PORTA HDMI (É NECESSÁRIO UM MONITOR HDMI COMPATÍVEL) - SUPORTA HDCP 1.4 COM PORTAS DVI-D E HDMI - SUPORTA REPRODUÇÃO 4K ULTRA HD (UHD) COM PORTA HDMI - SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. LAN: - LAN GIGABIT PCIE X1 10/100/1000 MB/S - ARMAZENAMENTO: - 4 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, 1 X SOQUETE ULTRA M.2, SUPORTA MÓDULOS M KEY 2242/2260/2280 M.2 MÓDULO SATA3 6.0 GB / MÓDULO M.2 PCI EXPRESS ATÉ GEN3 X4 (32 GB/S)CONECTORES	UND	82	x
64	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – 10ª GERAÇÃO - FCLGA1200** CPU: SUPORTA 10ª/11ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE FCLGA1200 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA 6GB/S OU SUPERIOR 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD X USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	56	x
65	**PLACA DE REDE, ETHERNET 10/100/1000MBPS** - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MBPS / FULL-DUPLEX E CONTROLE DE FLUXO INTERFACE: PCI EXPRESS X1 - CONEXÃO: RJ-45 - PORTAS: 1 INDICADOR LED: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS LINUX	UND	73	x
66	**PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR5 - 256BITS**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - TIPO: GDDR5 - CLOCK DA MEMÓRIA: 6600MHZ - INTERFACE: 256-BITS - NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO: 2048 - CORE CLOCK: 1168HZ - SUPORTE DE BUS: PCI-E 3.0 - OPENGL: 4.6 - DIRECTX: 12.0 - CONECTORES: 1X HDMI - 1X DISPLAY PORT -1 X DVI. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE). COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 E OPENGL 4.6	UND	45	x
67	**PROCESSADOR AMD (AM4)** INTERFACE PROCESSOR: AM4 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA: 3.6GHZ OU SUPERIOR - COM VÍDEO INTEGRADO	UND	30	x
68	**PROCESSADOR CORE I5 1151 7ª GERAÇÃO** INTERFACE PROCESSOR: LGA1151 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDRL E DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 4 - SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151 - FREQUÊNCIA: 3.0GHZ OU SUPERIOR - CACHE 6 MB OU SUPERIOR	UND	31	x

69	**PROCESSADOR CORE I5 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ - CACHE: 12 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TDP: 65 W MEMÓRIA: - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB / S OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST: 2.0 - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X) - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA E/S DIRECIONADA (VT-D) - INTEL VT-X COM TABELAS DE PÁGINAS ESTENDIDAS (EPT) - INTEL 64 - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64 BITS - EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: INTEL SSE4.1, INTEL SSE4.2, INTEL AVX2 - TECNOLOGIA INTEL SPEEDSTEP APRIMORADA - TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE INTEL	UND	42	X
70	**PROCESSADOR CORE I7 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 8 - THREADS: 16 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 3.80 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 5.10 GHZ - CACHE: 16 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST MAX 3.0 FREQUÊNCIA: 5.10 GHZ - TDP: 95W MEMÓRIA:- TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2933 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 45,8 GB / S GRÁFICOS DO PROCESSADOR: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ - FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.20 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB - SUPORTE 4K: 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A 60HZ - SUPORTE AO DIRECTX *: 12 - SUPORTE AO OPENGL *: 4.5 - VÍDEO DE SINCRONIZAÇÃO RÁPIDA INTEL - TECNOLOGIA INTEL INTRU 3D - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO HD - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO - Nº DE MONITORES SUPORTADOS: 3 OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING	UND	35	x
71	**SPRAY LIMPA CONTATOS** ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO (ML) 300 EMBALAGEM TUBO AEROSSOL - RIGIDEZ DIELÉTRICA - PRECAUÇÃO PRODUTO INFLAMÁVEL E SOB PRESSÃO - TIPO QUÍMICO HIDROCARBONETO	UND	191	x
72	**TECLADO USB PARA PC - CABO LONGO** 107 TECLAS LAYOUT PADRAO ABNT-2 ESTENDIDO, CONECTOR USB.- LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS. - CONECTOR USB. **CABO LONGO: 1.90M OU SUPERIOR**	UND	580	x
73	**TECLADO NOTEBOOK** TECLADO DE REPOSIÇÃO PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL COM O MODELO DATEN DVIN4. DEVE POSSUIR LAYOUT ABNT2	UND	8	x
74	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER COM BATERIA** INFORMAÇÕES GERAIS: FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 TO 380° / PRECISÃO: ±1.5% OR ±1.5° / TEMPO DE RESPOSTA: 500MSEC, 95% RESPOSTA / DESLIGAMENTO AUTOMATICO / DISTANCIA SIZE: 12:1 OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: 0 ~ 40° (32 ~ 104F) / OPERATING HUMIDITY: 10 ~ 95 % R.H. / STORAGE TEMPERATURE: -20 ~ 60° (-4 ~ 140F) / POWER SUPPLY: 9V ALKALINE OR NICD BATTERY	UND	7	x
75	**LOCALIZADOR E TESTADOR CABOS KIT ZUMBIDOR TELEFONIA E REDE** INJETOR DE SINAL CANETA ZUMBIDOR / TESTADOR CABO DE REDE: TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR; TESTA ENTRELAÇAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO); ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V QUE NÃO ACOMPANHA; CONEXÕES: RJ45 E RJ11. ACOMPANHA BOLSA	UND	26	x
76	**GRAVADOR PROGRAMADOR EPROM CH341A + PINÇA JACARÉ SOIC8**	UND	3	x
77	**TESTADOR DE FONTE ATX** VISOR LCD EXIBE AS VOLTAGENS DA FONTE ATX, SOB APLICAÇÃO DA CARGA + SUPORTA FONTES ATX 2.0 E 2.1 + TESTA FONTES DE 20 PINOS E DE 24 PINOS + TESTA AS TENSÕES DE SAÍDA (+3.3V / -12V, PG, +5VSB / +12V / -5V / +5V) + EXIBE OS VALORES DO SINAL POWER GOOD, ALARME DE ERRO NO SINAL DE POWER GOOD + ALARME DE SOBRE E SUB-TENSÃO + ALARME DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO	UND	24	x

78	**TELA PARA PROJETOR RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M** FORMATO DA TELA: 1:1 - GANHO DA TELA: 1.5 - COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO: SIM - INCLUI TRIPÉ: SIM	UND	15	x
79	**TESTADOR PORTA USB PROFISSIONAL** VERIFICA TENSÃO E CORRENTE DAS PORTAS USB - COM CABO EXTENSOR, QUE FACILITA A MEDIDA EM BANCADAS, OU A MEDIÇÃO EM CARROS, E PAINÉIS COM PORTA USB - CHAVE SELETORA DE VERIFICAÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE - DISPLAY DE LCD PARA FACILITAR A LEITURA E MAIOR EFICÁCIA DOS VALORES - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, PARA FACILITAR TESTES.	UND	29	x
80	**SOPRADOR TÉRMICO PROFISSIONAL 1400 WATTS**CARACTERÍSTICAS: ESTAMPARIA: SECAGEM DE TINTA A BASE DE ÁGUA. É VASTAMENTE UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL - ELETROELETRÔNICA: APLICAÇÃO DE TERMOENCOLHÍVEL, REMOÇÃO DE CIRCUITO INTEGRADO - ELÉTRICA: AQUECIMENTO DE TERMO-RETRÁTIL NA FABRICAÇÃO DE CHICOTES ELÉTRICOS - EMBALAGEM: APLICAÇÃO DE LACRE TERMOENCOLHÍVEL - PLÁSTICOS: MOLDAGEM, SOLDAGEM DE PEÇAS PLÁSTICAS E VULCANIZAÇÃO DE LONA PLÁSTICA - PINTURA AUTOMOTIVA: SECAGEM DE PINTURA, MOLDAR PARACHOQUES, APLICAÇÃO DE INSULFILME - ADESIVOS: COLAGEM E REMOÇÃO - TAPEÇARIA: SECAGEM E REMOÇÃO DE COLAS - USO CASEIRO: REMOÇÃO DE TINTAS OU VERNIZES DE PORTAS, CADEIRAS OU UTENSÍLIOS DE MADEIRA EXPOSTOS AO TEMPO - POSSUI 2 ESTÁGIOS DE SOPRO, COM VAZÃO E TEMPERATURA PRÉ-DEFINIDOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1400 WATTS - VASÃO DE AR: 110V - 400 L/MIN / 220V - 240 A 400 L/MIN - TEMPERATURA: 300º / 500º GRAUS	UND	6	x
81	**VELCRO QWIK TIE – ROLO 5 METROS (OU SUPERIOR)** PERFORMANCE: DESENVOLVIDO PARA FORTE FIXAÇÃO E BAIXO PERFIL, RESISTENTE, PODE SER MOLHADO E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	53	x
82	**CONECTOR DC POWER JACK CABO LENOVO** G40-30 G40-70 DC30100LE00	UND	25	x
83	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 DS01 SOQUETE: 1356 - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 / SUPORTA CORE I3, I5 E I7 6ª (SKYLAKE-U)	UND	15	x
84	**PLACA MÃE NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145** APLICAÇÃO: NOTEBOOK / MODELO: GS44B / GS54B / NM-C561 / PROCESSADOR: SR3W0 (INTEL CORE I3-8130U) SOLDADO NA PLACA / MEMÓRIA INTERNA: 4GB / TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 / CHIPSET: HM87 / SLOT DE MEMÓRIA: 1 / MODELO COMPATÍVEL: - LENOVO IDEAPAD S145	UND	22	x
85	**TELA LED 14' - NOTEBOOK DATEN DVIN-4** TELA DATEN 14 HD FOSCA / 1366X768 / LED	UND	7	x
86	**TELA LED 15' - NOTEBOOK IDEA PAD S145** MODELO DA TELA: LED SLIM - QUANTIDADE DE PINOS: 30 - RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX - 15.6 HD	UND	14	x
87	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK** HARDWARE: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS (AUTO MDI / MDIX) - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM COOLER - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - DESEMPENHO: - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K - BUFFER DE MEMÓRIA: 2MB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 75% DE ENERGIA - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA. FORMATO: DEVE SER FORNECIDO COM ORELHAS DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM EM RACK 19 POLEGADAS (PADRÃO 1U)	UND	55	x
88	**SWITCH: 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000MBPS** PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U / 802.3AB/802.3X / INTERFACE 8× 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX / FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 3.9W / DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 13.299 BTU/H / DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 16 GBPS / TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11.9 MPPS / TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K / MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE: 1.5 MB / JUMBO FRAME 16 KB / 802.3X FLOW CONTROL / BACK PRESSURE	UND	97	x
89	**KIT UPGRADE 01 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM PROCESSADOR VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK 3.6GHZ, CACHE MÍNIMO 3MB, SOQUETE: LGA 1200 OU AMD EQUIVALENTE OU SOQUETES SUPERIORES, 6 NÚCLEOS NO MÍNIMO, NÚMERO DE THREADS 8 OU SUPERIOR; CPU COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: SOQUETE 1200 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 32GB DE MEMÓRIA RAM, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO); MEMÓRIA RAM: 16GB (DDR4) 3200MHZ OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A M.BOARD; SSD 512GB 540MBPS (LEITURA) / 500MBPS (ESCRITA) OU NVME SUPERIOR - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR	UND	164	x

90	**KIT UPGADRE 02 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM CORE I7 13 GERAÇÃO OU SUPERIOR, OU AMD EQUIVALENTE, CACHE 12MB OU SUPERIOR. 16 NUCLEOS 24 THREADS OU SUPERIOR - 13ª GERACAO OU SUPERIOR - LGA 1700 OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE - EM AMBOS OS CASOS, COM VÍDEO INTEGRADO, MEMORIA 32GB (DDR4) - SENDO 2 PENTES DE 16GB + NVME 512GB - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR - PLACA MÃE: SOQUETE 1700 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO)	UND	114	x
91	**WEBCAM CAMERA FULL HD ZOOM 1080P 360 GRAUS - PERFIL I** RESOLUÇÃO FULL HD 1080P - ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR - MICROFONE INCORPORADO: ÁUDIO CLARO E SEM RUÍDOS - ÂNGULO DE VISÃO AMPLO: CAPTURA TODOS OS PARTICIPANTES - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 E 11 - ILUMINAÇÃO ADEQUADA: REDUÇÃO DE RUÍDOS E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM.	UND	218	x
92	**WEBCAM 4K COM ZOOM ANGULAR DE 120º COM CONTROLE REMOTO - PERFIL II** ZOOM DIGITAL: 4X - CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU C - TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO: CMOS - ABERTURA DE DIAFRAGMA: 2,8 F - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CONTROLE REMOTO, 4K - TAMANHO DA TELA: 2.7 POLEGADAS. ZOOM GRANDE ANGULAR DE 120° - ACESSÓRIOS: TRIPÉ COMPATÍVEL COM A WEBCAM. COMPATÍVEL COM PORTAS DE ENTRADA USB-A E USB-C AO USAR O CABO USB-A PARA USB-C INCLUÍDO. COMPATIBILIDADE UNIVERSAL E SOFTWARE DE WEBCAM: A WEBCAM PARA LAPTOP FUNCIONA COM SKYPE, ZOOM, HANGOUTS, PC/MAC/LAPTOP. ULTRA HD 4K E 8 MILHÕES DE PIXELS: SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 8 MP DE 1/3 POLEGADAS APRESENTA RESOLUÇÃO DE ATÉ 3840 X 2160 A 25 FPS OU SUPERIOR.	UND	56	x
93	**PATCH CORD CAT6 - 30CM** TAMANHO: 30 CENTÍMETROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	160	x
94	**PATCH CORD CAT6 - 1,5M**TAMANHO: 1,5 METRO - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	190	x
95	**PATCH CORD CAT6 - 3M** TAMANHO: 3 METROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	330	x
96	**CABO DE SEGURANÇA CS-10 PARA NOTEBOOK COM SENHA COM FECHADURA PADRAO T-BAR 1,80 METROS**	UND	250	
97	**FLIGHT CASE ARMÁRIO PARA 40 NOTEBOOKS** COM RODIZIOS DE 3 POLEGADAS GIRATORIOS COM TRAVA, CAPACIDADE TOTAL 200 KG	UND	4	

98	**CÂMERA EXTERNA INTELIGENTE FULL HD WI-FI FULL COLOR 360** TECNOLOGIA FULL COLOR / IMAGENS EM FULL HD / PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA IP66 / IMAGENS COLORIDAS DURANTE A NOITE / SENSOR AUTOTRACKING / ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MICROSD OU GRAVADORES DE VÍDEO / SENSOR 1/2.9" 2 MP CMOS / PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) / RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) / LENTE 4 MM / ÂNGULO DE VISÃO 105° (DIAGONAL), 86° (HORIZONTAL) E 45° (VERTICAL) / IMAGEM NOTURNA PRETO E BRANCO / COLORIDA / AUTOMÁTICO / ARMAZENAMENTO MICROSD MÍNIMO 8GB/ MÁXIMO 256GB / IR INTELIGENTE SIM / CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) AJUSTÁVEL / COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM (AUTOMÁTICO) HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC) SIM / WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) SIM - DIGITAL AUTOMÁTICO / BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICODETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL / DETECÇÃO DE PESSOAS AJUSTÁVEL / ALCANCE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL 0° A 355° / ALCANCE DE ROTAÇÃO VERTICAL -5° A 80° / CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA / CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 0,52 A / CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <6,2 W / TENSÃO 12 VDC / PROTEÇÃO ANTISSURTO 1,5KV MODO DIFERENCIAL 15 KV MODO COMUM (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) / REDE: REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA / PROTOCOLO RTMP, RTSP, IPV4, ONVIF (PERFIL S) / PADRÕES WIFI IEEE802.11B/G/N - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK / GANHO DA ANTENA 1,79 DBI (OU SUPERIOR) / VÍDEO: FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 20 FPS) / COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) / TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL / ÁUDIO: ÁUDIO SIM / COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC / MICROFONE SIM / TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL / CONFIGURAÇÃO: MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE	UND	20	
TOTAL MAT. CONSUMO				x
LOTEII - PERIFÉRICOS (EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE)				x
ITEM	**DESCRIÇÃO**	x	**QUANT**	**MEDIANA TOTAL**
1	**ESTABILIZADOR 1500W** GARANTIA: 1 ANO / TIPO: ESTABILIZADOR BIVOLT / POTÊNCIA NOMINAL: 1500W / TENSÃO DE ENTRADA: 115 - 220V AUTOMÁTICA / TENSÃO DE SAÍDA: 115V~127V / TOMADA: NOVO PADRÃO CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 14136:2002.	x	113	X
2	**ESTABILIZADOR 1000VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - NUMERO DE TOMADAS DE SAIDA: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO INMETRO; - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	x	57	X
3	**ESTABILIZADOR 700VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - FREQUENCIA NOMINAL 60HZ; - NUMERO DE TOMADAS: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO IMETRO	x	275	x
4	**MICROFONE SEM FIO (PAR) 50M ALCANCE** FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 0,005% - MODO DE MODULAÇÃO: FM. FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ 20 HZ. ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: MAIS DE 100 DB ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. 1.9 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10º ATÉ 50º C. POTÊNCIA DE SAÍDA DO MICROFONE RF: 30 MW MÁXIMA. EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA; ANTENA: EMBUTIDA; CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO UNIDIRECIONAL; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 1,5V DC; CONSUMO: CERCA DE 25 MA; DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO RECEPTOR - SISTEMA DE RECEPÇÃO: FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: TAXA DE SINAL E RUÍDO DE 60 DB 12 DBU; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A + B: 0 0,5V / 5 KO; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A B: 0 0,5V / 50 KO; ALIMENTAÇÃO: AC 110V / 220V COM CHAVE SELETORA.	x	28	x

5	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12" 350RMS (MÍNIMO) - PROFISSIONAL** ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA (NOMINAL): 100° X 60° - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (±3 DB): 65HZ - 16,5KHZ. SPL MÁXIMO: 128DB. POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS): 350 WATTS RMS / BLUETOOTH: SIM / SUPORTE COM DOIS ÂNGULOS PARA HASTE: SIM / PONTOS M8 PARA IÇAMENTO: SIM. AJUSTE AUTOMÁTICO DE GANHO ENTRE MICROFONE E LINE. CONEXÕES: 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM ,1 SAIDA XLR PASS-THRU. SUPORTE: 35 MM (DUPLO ÂNGULO)	x	28	x
6	**MONITOR LED 24" FHD 75HZ**TAMANHO DA TELA: 24" / É RECLINÁVEL: SIM / TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD / CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX / CONECTIVIDADE: HDMI 1.4, VGA/D-SUB / CONEXÃO MÚLTIPLA / RESOLUÇÃO DA TELA1920 PX X 1080 PX / RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 / BRILHO 250 CD/M² / CONTRASTE 1000:1 / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 178°	UND	125	x
7	**MONITOR LED 27'** ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA: 27" RESOLUÇÃO: FULL HD / RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 / FORMATO DA TELA: WIDESCREEN / TECNOLOGIA: LED / TIPO DE PAINEL: IPS TEMPO DE RESPOSTA: 1MS / FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 144HZ / RECURSOS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA (FREESYNC OU G-SYNC) / NÚMERO DE CORES: 16 MILHÕES OU SUPERIOR	UND	98	x
8	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT** FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. MINIMO DE 6 TOMADAS 2P + T FEMEA DE SAIDA MICROPROCESSADO; - BATERIA INTERNA; - ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 8 MS; - FILTRO DE LINHA INCORPORADO; - TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (115-127/220V); - TENSAO DE SAIDA ESTABILIZADA 110 + OU - 10 %; - PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSAO E SOBRETENSAO; - PROTECAO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; - ALARMES AUDIOVISUAIS NO EQUIPAMENTO INDICANDO, PELO MENOS, FALHA NA REDE ELETRICA E O FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; - RECARGA AUTOMATICA DA BATERIA	UND	130	x
9	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT - SENOIDAL** ESPECIFICAÇÕES: FORMA DE ONDA: SENOIDAL / TENSÃO DE ENTRADA - BIVOLT AUTOMÁTICO: 115 V, 220 V. POTÊNCIA APARENTE(VA): 2000VA - POTÊNCIA ATIVA (WATTS): 1200W / TENSÃO DE SAÍDA: 115 V / FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 / 60 HZ (± 8 %) / ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO + CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA + FUNÇÃO AUTO-RESTART, RELIGA AUTOMATICAMENTE AO RETORNAR A ENERGIA ELÉTRICA + PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS + DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA + MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE + TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 + AUTO-TEST: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS + REARME AUTOMÁTICO: APÓS EXAUSTÃO DAS BATERIAS OU RESTAURAÇÃO DA ENERGIA + BOTÃO LIGA/DESLIGA COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL. JÁ INCLUSO CABO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA	UND	10	x
10	**NOBREAK 2000W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) - SENOIDAL** TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% / PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA	UND	47	R$ 218.514,28

11	**TRANSFORMADOR: 3000VA/1800W (BIVOLT)** POTÊNCIA ATIVA (WATTS) MÍNIMA: 1800W. COM CABOS DE FORÇA CERTIFICADOS PELO INMETRO - EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO: CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE DE SEGURANÇA ELE DESLIGARÁ, RETORNANDO O FUNCIONAMENTO EM POUCOS MINUTOS - VOLTAGEM: 110/220V - CAPACIDADE: 3000VA/1800W COM SAÍDA PARA 110V	UND	170	x
12	**NOBREAK 5000VA SENOIDAL** COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - DC START - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - P - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE- TOMADAS: 06 OU 08 - POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 5000VA/ 4500W - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ - FAIXA DE TENSÃO: 100V/ 145V - (120V) 190V/ 250V - (220V) SAÍD: TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 110V/220V (MANUAL OU AUTOMÁTICO) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/ 60HZ - FORMA-DE-ONDA EM MODO INVERSOR: SENOIDAL - ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 2 / BATERIAS: - BANCO DE BATERIAS INTERNO DIMENSIONADO PARA GARANTIR A AUTONOMIA DE CARGA TOTAL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE- QUANTIDADE: 12X 9AH/ 12V OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO- ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO / PROTEÇÕES: - CONTRA SOBRECARGA E CURTO – CIRCUITO NO INVERSOR - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA - CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍN. DE BATERIA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO - SOBRETEMPERATURA INTERNA - SOBRECARGA TEMPORIZADA	UND	9	x
13	**MINI RACK 19" 9U 670MM** ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, 19 POLEGADAS; BASE NA MEDIDA DE 1,9MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS;LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL AÇO; PORTA FRONTAL EM AÇO NA MEDIDA COM FECHADURA - TETO: CONTÉM ABERTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES E PASSAGEM DE CABOS	UND	25	x
14	**RACK PISO 19" 42U 800MM**ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM; • PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES; • LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS; • TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES; • PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE; • ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS; • ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND	4	x

15	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA ARM 64 BITS / CPU AL32400 / CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU 4 / FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ / LICENÇA ROUTEROS 6 / SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 4GB / TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND / MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA -20°C A 60°C / NUMBER OF AC INPUTS 2 / AC INPUT RANGE 100-240 / FREQUENCY (HZ) 50/60 / MAX POWER CONSUMPTION 48 W / MAX POWER CONSUMPTION WITHOUT ATTACHMENTS 35 W / FAN COUNT 2 / ETHERNET 10/100/1000 ETHERNET PORTS 16 / FIBER SFP+ PORTS 2 / PERIFÉRICOS: SERIAL CONSOLE PORT RJ45 / NUMBER OF USB PORTS 1 USB POWER RESET YES / USB SLOT TYPE USB 3.0 TYPE A / MAX USB CURRENT (A) 0.9 / CPU TEMPERATURE MONITOR YES / PCB TEMPERATURE MONITOR YES / VOLTAGE MONITOR YES / CERTIFICATION CE, EAC, ROHS IP IP20 **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR2004-16G-2S+ 16PGB 2P 10G SFP+**	UND	11	x
16	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA: TILE - CPU TLR4-01680 - CPU CORE COUNT: 16 - CPU FREQUÊNCIA NOMINAL: 1.2 GHZ - ROUTEROS LICENSE: 6 - TAMANHO DA RAM: 2 GB - TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 512 MB - NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 - FAIXA DE ENTRADA CA: 100-240 - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 42 W - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 12 - PORTA SERIAL DO CONSOLE: RJ45 - NÚMERO DE PORTAS USB: 1 - MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM - MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM - BIP: SIM - EQUIPAMENTO **COMPATÍVEL COM MIKROTIK CLOUD CORE CCR1016-12G**	UND	12	x
17	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CPU 1.2GHZ FREQÜÊNCIA NOMINAL / SFP DDMI: SIM (2 SFP+) / CORE CONTAGEM DE CPU: 36 (TECNOLOGIA: TILERA) / ARQUITETURA TELHA / TAMANHO DE RAM: 4GB / 8 PORTAS 10/100/1000MBPS / 2 PORTAS SFP+ NÚMERO DE PORTAS USB 1 /* CARTÕES DE MEMÓRIA 1 / CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO MICROSD / NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 (BIVOLT) / POWER JACK C14 / MONITOR DE TENSÃO: SIM / CPU MONITOR DE TEMPERATURA SIMPCB MONITOR DE TEMPERATURA SIMDIMENSÕES 355X145MM55MMSISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / FAIXA DE TEMPERATURA DE-30C A +60 CNÍVEL DE LICENÇA L6 ATUAL / MONITOR SIM CPU TILE-GX362 PORTAS SFP / CERTIFICAÇÃO CE, EAC, ROHS **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD CORE ROUTER CCR1036-8G-2S+**	UND	5	x

18	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK + GERENCIÁVEL** PORTAS: 24 + 04 SFP+ / VELOCIDADE 10/100/1000; LEDS INDICATIVOS ALIMENTAÇÃO/SISTEMA LINK/ATIVIDADE POR PORTA INDICAÇÃO DE VELOCIDADE DE CONEXÃO - FREQUÊNCIA DO BUFFER 500 MHZ MEMÓRIA SDRAM DDR3 128 MB MEMÓRIA FLASH 32 MB - SLOTS GBIC INDEPENDENTES DAS PORTAS ETHERNET / CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568100Ω (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568 100Ω (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF) / PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC, 802.1AX, 802.3AD E 802.3I PADRÕES IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, SSH V1/V2 - MÉTODO DE TRANSMISSÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) / BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 56 GBPS / TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K / JUMBO FRAME 10 KB / BUFFER DE MEMÓRIA 128 MB MTBF 31258 HORAS/ TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 38,7 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 3,6 µS IPV6 SUPORTE A DUAL IPV4/IPV6 STACK MLD SNOOPING IPV6 NEIGHBOR DISCOVERY / CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: CONFIGURAÇÃO DE PORTAS AUTONEGOCIAÇÃO MDI/MDI-X CONTROLE DE FLUXO (FLOW CONTROL) ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO AGREGAÇÃO DE LINK (LINK AGGREGATION) AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICA AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICA (LACP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) / 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) / LOOP GUARD ROOT GUARD TC-BPDU GUARD BPDU GUARD BPDU FILTER MULTICAST - **COMPATÍVEL COM TPLINK SG3428 - O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL E GERENCIÁVEL PELA PLATAFORMA OMADA SDN (SOFTWARE-DEFINED NETWORKING) DA TP-LINK, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES OU CONVERSORES, PARA INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE REDE EXISTENTE."**	UND	34	x
19	**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT C/ POE PASSIVO**ESPECIFICAÇÕES: PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 24 / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU: 1 OU SUPERIOR/ FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 800 MHZ (OU SUPERIOR) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 24W / SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS | SWITCHOS / POE EM: POE PASSIVO / POWER JACK: 1 / PORTAS SFP+: 2 / PORTA SERIAL: RJ45 / TAMANHO DA RAM: 512 MB OU SUPERIOR / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO: 16 MB OU SUPERIOR / TIPO DE ARMAZENAMENTO: INSTANTÂNEO / TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 10 V - 30 V (FONTE INTERNA) / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA: -40 ° C + 60 ° C / BIVOLT / EMPILHÁVEL EXTRAS: PERMITE GERENCIAR REENCAMINHAMENTO DE PORTA PARA PORTA, APLICAR FILTRO MAC, CONFIGURAR VLANS, TRÁFEGO ESPELHO, APLICAR LIMITAÇÃO DE LARGURA DE BANDA E ATÉ MESMO AJUSTAR ALGUNS CAMPOS DE CABEÇALHO MAC E IP. SFP: SUPORTA MÓDULOS SFP DE 1,25 GB E 10 GB - **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD ROUTER SWITCH CRS326-24G-2S+RM**	UND	18	x
20	**FURADEIRA DE IMPACTO INDUSTRIAL 750W - 220V** ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO MADEIRA: 20MM / DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO METAL: 10MM / MANDRIL DE 1/2" (13MM) / POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR / TAXA DE IMPACTO: 0–49.600 IPM OU SUPERIOR / VELOCIDADE: 0–3.100 RPM / VOLTAGEM: 220V / ITENS DA EMBALAGEM: FURADEIRA E CHAVE DE MANDRIL + MALETA	UND	10	x
SUBTOTAL				x
LOTEIII - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIE**	**QUANT**	**MEDIANA TOTAL**

1	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 1) - COM MONITOR DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR. SSD 480GB NVMe OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 550W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). MONITOR: 24 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) / LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	501	x
2	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 2) - COM 02 MONITORES DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 16GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR (02 PENTES DE 08GB). ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PADRÃO NVME (LEITURA MÍNIMA DE 2000MB/S) OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 700W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	125	x
3	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 3) - COM 02 MONITORES HDMI / VGA 27'** PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS E 24 THREADS (OU SUPERIOR) INTEL OU AMD EQUIVALENTE, RESPECTIVAMENTE – FREQUÊNCIA BASE: 2.5GHZ/NÚCLEO OU SUPERIOR E VÍDEO INTEGRADO. MEMÓRIA/RAM: 32GB DDR4 ou DDR5 (2 MEMÓRIAS DE 16GB). ARMAZENAMENTO: 01 NVME M.2 512GB + 01 SSD 1TB (TAXA DE LEITURA: 550MB/S E ESCRITA: 500MB/S OU SUPERIOR). PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / 04 SLOTS DE MEMÓRIA / SUPORTE A DUAL CHANEL OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL/SUPERIOR / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / TAMANHO: ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA ou DP ONBOARD (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 06 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR / PLACA DE VÍDEO OFFBOARD: TIPO DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6 / 8GB OU SUPERIOR GDDR6 / 192 BITS OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR / CONECTIVIDADE: HDMI, DISPLAYPORT - FONTE: **ATX 800W REAL – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS OURO**. GABINETE/OUTROS: ATX 4 BAIAS (APROPRIADO PARA PCS DE ALTO DESEMPENHO) – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE E TECLADO USB CABO LONGO (TAMANHO MÍNIMO: 2 METROS/MOUSE E 1,90 METROS/TECLADO). MONITOR: 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITORES) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	75	x
4	**MINI PC** FONTE: - EXTERNA (INPUT 100~240V) OUTPUT (19V 3.42A) - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU AMD EQUIVALENTE DE GERAÇÃO RECENTE (1.8GHZ A 2.40GHZ OU SUPERIOR / 4 MB CACHE OU SUPERIOR) / MEMÓRIA RAM: - 8GB DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR (1X8GB) SODIMM / SSD: 240GB SATA 3 2.5" OU NVME/M.2 / WIRELESS: A/B/G/N (2.4GHZ E 5GHZ) + BLUETOOTH V5 + ITENS INCLUSOS: FONTE ALIMENTAÇÃO + 1X SUPORTE VESA 100X100	UND	86	X

5	**SERVIDOR DE ENTRADA**GABINETE: FORMATO RACK 1U/2U - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE E HOT-SWAP - EFICIÊNCIA DA FONTE: MÍNIMO 80 PLUS GOLD - PROCESSADOR (CPU) CLASSE PROCESSADOR DE GRAU DE SERVIDOR. - PROCESSADOR (CPU): NÚCLEOS FÍSICOS: MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS. PROCESSADOR (CPU) THREADS: MÍNIMO 12 (DOZE) THREADS. PROCESSADOR (CPU) RECURSOS: SUPORTE A ECC E A TECNOLOGIAS DE VIRTUALIZAÇÃO (INTEL VT-X OU AMD-V).CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMO 32 GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES). TIPO: DDR5 (PREFERENCIAL) OU DDR4 DE ALTA VELOCIDADE (MÍNIMO 3200 MHZ). RECURSO OBRIGATÓRIO: TECNOLOGIA ECC (ERROR-CORRECTING CODE). CONTROLADORA RAID CONTROLADORA RAID DE HARDWARE. PROTEÇÃO DE CACHE: CONTROLADORA COM CACHE PROTEGIDO POR BATERIA/MÓDULO FLASH (BBU/FBWC). DISCOS DE SISTEMA: 2 (DUAS) UNIDADES SSD (SOLID STATE DRIVE) DE 480 GB OU SUPERIOR. PADRÃO DOS DISCOS: NVME (PREFERENCIAL) OU SSD SATA III DE GRAU DE SERVIDOR/DATACENTER. ARMAZENAMENTO/EXPANSÃO: MÍNIMO 8 (OITO) BAIAS LIVRES PARA DISCOS ADICIONAIS (SFF OU LFF). PORTAS: MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS ETHERNET 10/100/1000BASE-T (GIGABIT). CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO DEDICADA (EX: ILO, IDRAC, BMC OU EQUIVALENTE). DURAÇÃO: MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS. ATENDIMENTO: ON-SITE (ATENDIMENTO NO LOCAL) COM NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DE RESPOSTA EM D+1 OU D+2.	UND	14	X
6	**SCANNER ALTO RENDIMENTO - PROFISSIONAL** TIPO DE SCANNER: ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) / ALIMENTAÇÃO MANUAL & DUPLEX - VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 10.000 FOLHAS POR DIA OU SUPERIOR* VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: A4 RETRATO (ESCALA DE CINZA - SIMPLEX: 70 PPM (200/300 DPI) - DUPLEX: 140 IPM (200/300 DPI) * RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI OU SUPERIOR *TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 216 MM X 800 MM OU SUPERIOR *TAMANHO MÍNIMO DE DOCUMENTOS: MIN 52 MM X 52 MM * ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL: 50 G/M² A 413 G/M² OU SUPERIOR * ALIMENTADOR ADF: ATÉ 100 FOLHAS OU SUPERIOR *CONEXÃO: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 3.2 GEN, ETHERNET: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T, VOLTAGEM CA: 100V - 240V 50/60 HZ	UND	34	X
7	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL I** PROCESSADOR INTEL I3 OU AMD EQUIVALENTE OU SUPERIORES; BATERIA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD 512 GB OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 E WIRELESS IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; ENTRADAS USB 3.0 E 3.1 - MONITOR 15,6 POLEGADAS; CARREGADOR / MOUSE INCLUSO E MOCHILA - CONTEÚDO EXTRA: ADAPTADOR AC / CABO DE FORÇA / MANUAL - GARANTIA: 12 MESES	UND	90	X
8	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL II** PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE / MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR / ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR / TELA: 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080) / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET (RJ45), WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH / PORTAS: MÍNIMO DE 2 PORTAS USB 3.0/3.1, 1 PORTA HDMI / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: MOUSE ÓPTICO USB E MOCHILA DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO / GARANTIA: 12 MESES.	UND	298	X

9	**NOTEBOOK - PERFIL III** ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: CORE I7 14ª GERAÇÃO OU AMD EQUIVALENTE / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO ORIGINAL/PORTUGUÊS / PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GEFORCE® RTX™ 4050, 6GB GDDR6 OU SUPERIOR / TELA; FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 165HZ, 300 NITS, SRGB-100% / MEMÓRIA: 32GB DDR5 (2X16GB) 4800MT/S / ARMAZENAMENTO: SSD DE 1TB NVME M.2 / ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 1 ANO DE GARANTIA / TECLADO RETROILUMINADO, NUMÉRICO E EM PORTUGUÊS / PORTAS: 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / 1 PORTA ETHERNET RJ45 GIGABIT / 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO / 1 PORTA HDMI 2.1 / 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM DISPLAYPORT™ / CÂMERA: CÂMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS OU SUPERIOR COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO / ÁUDIO E ALTO-FALANTES / 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / ALTO-FALANTES ESTÉREO / WIRELESS: WI-FI 6 ou superior, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® / BATERIA PRINCIPAL: Potência compatível com o hardware / Autonomia mínima de 4h / ENERGIA: ADAPTADOR CA COM POTÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E RECARGA DA BATERIA DO SISTEMA. LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	21	X
10	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) FULL HD** TECNOLOGIA: LCD (LIQUID CRYSTAL DISPLAY), DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING) OU TECNOLOGIA SUPERIOR - LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 3800 LUMENS (PADRÃO ANSI OU ISO) OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA 1920 X 1080 (FULL HD/1080P) OU SUPERIOR - RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: 16:9 - CONTRASTE MÍNIMO DE 15.000:1 PARA TECNOLOGIA LCD/3LCD E 20.000:1 PARA TECNOLOGIA DLP - CONEXÕES: MÍNIMO DE DUAS PORTAS HDMI 1.4 OU SUPERIOR E UMA PORTA RGB D-SUB (VGA) - VOLTAGEM: BIVOLT (FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100 V - 240 V) - RECURSOS: COMPATIBILIDADE COM VÍDEOS HDTV (720P, 1080I, 1080P) E CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL AUTOMÁTICA OU MANUAL. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO E MANUAL DO USUÁRIO.	UND	48	X
11	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - PERFIL I** VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 20 OU SUPERIOR / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 21 OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA / VELOCIDADE DA CPU: 200MHZ OU SUPERIOR / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA+/-: 10S / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 600 X 600 DPI OU SUPERIOR / INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0 / TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL RECICLADO / CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50 OU SUPERIOR / TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5 / CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 150 OU SUPERIOR / CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: 10.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / CABO USB 2.0 (BLINDADO) INCLUSO / COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS / LINUX	UND	151	X
12	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - COM BULK INK**ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 10 PPM EM CORES OU SUPERIOR - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM. VISOR DE LCD: SIM / ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 30 PÁGINAS A4/CARTA OU SUPERIOR / TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5 - SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI OU SUPERIOR - QUALIDADE DA CÓPIA: 1200 X 1200DPI OU SUPERIOR. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - WIRELESS - WI-FI DIRECT - ETHERNET (RJ45) - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA / 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS TINTA (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CABO USB - CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO	UND	71	x

13	**IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - PERFIL II** ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (ISO, A4) NORMAL: ATÉ 38 PPM OU SUPERIOR / PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: EM ATÉ 10 SEGUNDOS OU TEMPO MENOR / TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO: NORMAL (600 X 600 DPI), ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / PROCESSADOR: MÍNIMO DE 600 MHZ OU SUPERIOR. / MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 256 MB OU SUPERIOR. (APENAS PARA ORGANIZAR A LEITURA DO LICITANTE). / CONEXÕES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, FAST ETHERNET OU SUPERIOR, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / SUPORTE A LINGUAGENS PADRÃO DE MERCADO (MÍNIMO DE PCL5, PCL6/PCL XL, E POSTSCRIPT OU PDF) / MONITOR: LCD / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5, C6); BANDEJA 2: A4, A5, A6, OFÍCIO; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO / BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS / CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): ATÉ 150 FOLHAS / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD) / TIPOS DE MÍDIAS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE / ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V / QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM / CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO ORIGINAL (KIT COMPLETO); CABO DE ALIMENTAÇÃO (NOVO PADRÃO BRASILEIRO); CABO USB: INCLUSO	UND	66	x
14	IMPRESSORA A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (JATO DE TINTA) COLORIDA A3 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COM 4 CORES (SISTEMA DE TANQUE DE TINTA/BULK INK)- FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (Capacidade de processamento simultâneo de tarefas)- VISOR: LCD COLORIDO - FORMATOS DE PAPEL SUPORTADOS: A3, A4, A5, CARTA, OFÍCIO E SIMILARES- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 20 PPM EM CORES (A4 OU CARTA) OU SUPERIOR- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI OU SUPERIOR - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX): SIM, PARA TAMANHO A4- DIGITALIZAÇÃO: TIPO: BASE PLANA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM SUPORTE A DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO OFÍCIO - ADF: CAPACIDADE PARA 35 FOLHAS OU MAIS - RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI - VELOCIDADE: ATÉ 15 SEGUNDOS EM P&B E 30 SEGUNDOS EM CORES (TAMANHO A4, 200 DPI) OU SUPERIOR - FORMATOS SUPORTADOS: PDF, JPEG, TIFF, PNG - MODOS DE ENTRADA: PAINEL FRONTAL, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, PASTA DE REDE, TWAIN/WIA- BANDEJAS: - BANDEJA FRONTAL: MÍNIMO DE 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL (A4) - ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: SUPORTE A PAPEL ESPECIAL E A3, MÍNIMO DE 20 FOLHAS- CONECTIVIDADE: - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - ETHERNET 10/100 MBPS - WI-FI 802.11 B/G/N (2.4 GHZ) COM SUPORTE A WI-FI DIRECT ou TECNOLOGIA SUPERIOR - COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10/11, MACOS 10.15 OU SUPERIOR- ALIMENTAÇÃO: AC 100 V - 240 V (50 HZ - 60 HZ)- ITENS INCLUSOS: TINTAS ORIGINAIS (PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA), MANUAL. CABO USB OPCIONAL. - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL	UND	3	x

15	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA** VELOCIDADE: - IMPRESSÃO EM PRETO: MÍNIMO 38 PPM - PRIMEIRA PÁGINA PRETO: 10 SEGUNDOS OU TEMPO INFERIOR / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NORMAL (600 X 600 DPI) - ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / MEMÓRIA: 512MB OU SUPERIOR / SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: PCL5, PCL6/PCL XL, POSTSCRIPT, PDF) / VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - REDE FAST ETHERNET LAN 10/100 OU SUPERIOR - WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ / ENTRADA DE MANUSEIO DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR - BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS OU SUPERIOR - SAÍDA: BANDEJA DE SAÍDA DE 150 FOLHAS - CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: 150 FOLHAS / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFÍCIO, - BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFICIO / DETALHES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA, ADF - FORMATO DE ARQUIVO: PDF, JPG, TIFF, XPS - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓTICA: ATÉ 1200 DPI (MESA); ATÉ 600 DPI (ADF) - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO: 216 X 297 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 X 356 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO: 145 X 145 MM - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS - RECURSOS PADRÃO DE ENVIO DIGITAL: DIGITALIZE PARA E-MAIL; DIGITALIZE PARA PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZE PARA UNIDADE USB; DIGITALIZE PARA O PC; PC FORMATO DE ARQUIVO COMPATÍVEL: GIF, PDF, XPS, JPEG / DETALHES COPIADORA:VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: 40 CPM / RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO PRETO): ATÉ 600X600DPI - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA (PADRÃO)	UND	74	x
16	**TABLET 10'** PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7050 (2,60 GHZ) OU MODELO EQUIVALETE E/OU SUPERIOR / SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 OU SUPERIO / MEMÓRIA: 8 GB OU SUPERIOR LPDDR4X / ARMAZENAMENTO: 128 GB UFS 2.2 OU SUPERIOR / TELA: 10" 3K (2944 X 1840), SENSÍVEL AO TOQUE / CÂMERA: AF TRASEIRO 13MP OU SUPERIOR + 08 MP FRONTAL OU SUPERIOR / BATERIA: POLÍMERO DE LÍTIO DE 2 CÉLULAS 10.200 MAH / / WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX & BLUETOOTH® 5.1 / GARANTIA: 1 ANO + COM CAPA DE PROTEÇÃO (MATERIAL: BORRACHA)	UND	5	X
17	**IMPRESSORA DE ETIQUETAS - TÉRMICA**ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: ZPL, EPL, DPL, TSPL, ETC.) OU CAPACIDADE DE EMULAR ZPL PARA COMPATIBILIDADE TOTAL / CONECTIVIDADE POR USB E EHTERNET - MECANISMO DE ABERTURA (CLAMSHELL OU SIMILAR) PARA FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO DE MÍDIA (ACESSO SUPERIOR/FRONTAL) - QUALIFICAÇÃO DE ENERGY STAR - C-ETIQUETAS: ATÉ 104MM DE LARGURA - RIBBONS: ATÉ 110MM DE LARGURA; ATÉ 74M DE COMPRIMENTO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102MM/S - MEMÓRIA RAM: 128 MB OU SUPERIOR - MEMÓRIA FLASH: 256 MB OU SUPERIOR - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: DE 4,4 °C A 41 °C; UMIDADE: DE 5% ATÉ 95% SEM - CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL EXTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100-240V AC - GARANTIA: 1 ANO OU SUPERIOR	UND	30	x
SUBTOTAL				x
TOTAL GERAL				x

3.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o XXXXX (nome do órgão)

4.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares e/ou termo de referência. *USAR QUANDO O*

REGISTRO DE PREÇOS FOR COM INDICAÇÃO LIMITADA A UNIDADES DE CONTRATAÇÃO, SEM INDICAÇÃO DO TOTAL A SER ADQUIRIDO, CONFORME O ART. 112 DO DECRETO MUNICIPAL.

OU

5.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

5.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. Ata de Registro de Preçosdecorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização dAta de Registro de Preçosou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6.3. Os termos de contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
6.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
6.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
6.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.11.2. Adjudicar e firmar Ata de Registro de Preçosnas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
6.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.
9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.
10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
10.4.1. Por razão de interesse público;
10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.
12.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Localidade:

No almoxarifado da Secretaria de Administração – Praça Antônio Carlos Magalhães, 48 - Porto Seguro, BA, 45810-000, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00h;

No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Jorge Amado, nº 750, Condomínio Fortaleza, Galpões 1 e 2, bairro: Parque Ecológico João Carlos, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00h;
No Almoxarifado da Secretaria de Saúde – No Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Avenida Adno Musser, n° 4.763 - 001, Margens da BR 367, Jardim Primavera, Porto Seguro, ao lado da GTU AUTO PEÇAS, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00 h;
No Almoxarifado da Secretaria de Ação Social - No Almoxarifado da Secretaria de Ação Social - Rua Salvador, nº 115, bairro Campinho, depois do Galpão da Feira. Segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00 h.

b) **Periodicidade do fornecimento:** A entrega **PARCELADA** dos equipamentos objeto da presente licitação, será no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, devidamente assinado pelo Servidor competente, nas quantidades e especificações descritas.

12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Unidade Solicitante.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os custos da futura contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria para o objeto.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15. DA GARANTIA DO PRODUTO.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15.9. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

15.10. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

16.1. O recebimento do objeto, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

16.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.11. o prazo de validade;

16.12. a data da emissão;

16.13. os dados dAta de Registro de Preçose do órgão contratante;

16.14. o período respectivo de execução do contrato;

16.15. o valor a pagar; e

16.16. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.19. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.20. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

16.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

16.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *oficial* de correção monetária.

Forma de pagamento

16.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.29. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.263/2023, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução, o cronograma da Ata será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, mediante registro por apostila.

17.3. As comunicações entre a Administração e os fornecedores registrados deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de meio eletrônico.

17.4. A Administração poderá convocar representante do fornecedor registrado para adoção de providências imediatas, sempre que necessário.

17.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o fornecedor registrado para reunião inicial de alinhamento sobre: obrigações contratuais futuras, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução, plano complementar de fornecimento, metodologia de aferição de resultados e sanções aplicáveis.

17.6. A utilização da Ata será acompanhada e fiscalizada por servidores designados em portaria, podendo ser auxiliados por terceiros, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17.7. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução decorrente da Ata, promovendo as medidas necessárias à regularização de falhas e defeitos.

17.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificação ao fornecedor registrado, fixando prazo para correção.

17.9. O fiscal informará ao gestor da Ata qualquer situação que demande decisão superior ou medidas fora de sua competência, para adoção das providências cabíveis.

17.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata, o fiscal comunicará de imediato ao gestor.

17.11. O fiscal comunicará tempestivamente ao gestor o término da vigência da Ata, para avaliação de prorrogação ou nova licitação.

17.12. O fiscal da Ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e fornecer subsídios para prevenir riscos.

17.13. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação dos fornecedores registrados, acompanhando empenhos, pagamentos, garantias e alterações formais.
17.14. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.
17.15. O gestor da Ata, designado por portaria, terá como principais atribuições:
a) analisar documentação que antecede o pagamento;
b) avaliar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;
c) analisar alterações da Ata, após parecer do fiscal;
d) acompanhar execução mediante relatórios e registros;
e) decidir provisoriamente pela suspensão de entregas em caso de risco ao interesse público.
17.16. O fornecedor registrado deverá indicar representante legal com contatos atualizados (e-mail, telefone e WhatsApp), com poderes para responder pela execução decorrente da Ata.
17.17. O fornecedor registrado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a execução de fornecimentos decorrentes da Ata.

18. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

18.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do Registro de Preços (RP), em especial:
18.2. realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
18.3. aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens;
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
18.4. consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;
18.5. realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;
18.6. confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;
18.7. promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;
18.8. remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto nesta seção;
18.9. gerenciar a ata de registro de preços;
18.10. conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
18.11. deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;
18.12. verificar se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto nesta seção e indeferir os pedidos que não o atendam;
18.13. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;
18.14. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
18.15. aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto de 90 dias para o órgão ou a entidade não participante efetivar a aquisição ou a contratação solicitada.
18.16. Os procedimentos de que tratam os itens **18.2 a 18.5** serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.
18.17. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens **18.4 e 18.7**.
18.18. O exame e a aprovação das minutas do edital serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora.

18.19. O órgão ou a entidade gerenciadora deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item **18.4**.

Das obrigações dos Órgãos Participantes

18.20. Manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

18.21. registrar no RP sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
a) das especificações do item ou do termo de referência adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
b) da estimativa de consumo;
c) do local de entrega;

18.22. garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

18.23. solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o item **18.21** e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

18.24. manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório;

18.25. auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos itens **18.2 a 18.5**;

18.26. tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

18.27. assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

18.28. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

18.29. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora;

18.30. prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

Das obrigações do Fornecedor

18.31. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

18.32. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, às convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

18.33. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

18.34. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e a(s) marca(s) vigente(s) publicado(s) no sítio eletrônico oficial pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

18.35. Realizar o(s) fornecimento(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.

18.36. Garantir a boa qualidade do objeto contratado, respondendo por qualquer deterioração, readequando-o sempre que for o caso.

18.37. O fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.

18.38. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

18.39. Entregar os laudos de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

18.40. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou Órgão Participante, quando solicitadas.

18.41. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
18.42. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.
18.43. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.
18.44. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
18.45. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada.
18.46. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
19.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

XXXXXXX - XX, _____ de _____ de 20XX.

_____
TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ANEXO III.1
MINUTA DE CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXX**

CONTRATO Nº ___/20XX

O **Município de XXXXXXXX**, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX /Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelos pelos Secretário Municipal de Administração Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**, pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL** e Secretário Municipal de Assistência Social Srº **WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES,** Secretário de Meio Ambiente e Causa Animal Srº **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR,** Secretário de Turismo Srº **GEORGE AUGUSTO SILVA JONES,** Secretaria Municipal da Fazenda, neste ato representado pelo Prefeito o Srº **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES,** doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ***OU*** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0XX/20XX** Edital nº XX/20XX e Processo Administrativo 00X/20XX, Tipo **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de **Contratação de empresa para fornecimento de periféricos e equipamentos de informática, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Fazenda, Meio Ambiente e Turismo de Porto Seguro – BA**, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

20.				
	LOTE I - PERIFÉRICOS (CONSUMO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIE**	**QUANT**	**VALOR**
1	**ROTEADOR WIFI DUAL BAND 2.4GHZ/5GHZ WIFI 6 - C/ FUNÇÃO MESH CABEADA** IEEE 802.11B/G/N/AX 2×2 MU-MIMO, IEEE 802.11A/N/AC/AX 2×2 MU-MIMO - TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: 2.4 GHZ: 500 MBPS OU SUPERIOR / 5 GHZ: 1800 MBPS OU SUPERIOR / BANDA DE FREQUÊNCIA SEM FIO: 2.4 GHZ E 5 GHZ (SUPORTA PRIORIZAR 5 GHZ) / MEMÓRIA 256 MB DE RAM OU SUPERIOR + 128 MB DE ROM OU SUPERIOR / PORTA DE REDE: PORTA AUTO ADAPTÁVEL WAN/LAN: O CABO DE REDE PODE SER INSERIDO EM QUALQUER UMA DAS QUATRO PORTAS ETHERNET DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS PARA ACESSAR A INTERNET / PROTOCOLOS 802.11KV, IPV4/IPV6, TIMER PARA WI-FI, WI-FI PARA VISITA, LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, CONTROLE DE ACESSO AO WI-FI, CONTROLE PARENTAL, PASSAGEM DIRETA PARA VPN, DMZ/SERVIDOR VIRTUAL, PPPOE/DHCP/ESTÁTICO. MÉTODOS DE CONEXÃO IP/BRIDGE WAN - MESH: POR CABO E WIFI, COM FUNÇÃO FACILITADA DE CONFIGURAÇÃO UTILIZANDO BOTÃO NO PRÓPRIO DISPOSITIVO / GERENCIAMENTO/CONFIGURAÇÃO FACILITADO POR MEIO DE NAVEGADOR DE INTERNET. TENSÃO DE ENTRADA: 100–240V. INTERFACE: 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET INTEGRADAS	UND	103	x

2	**ACCESS POINT CORPORATIVO INDOR 2.4GHZ/5GHZ - 3 GBPS OU SUPERIOR** POTÊNCIA MÁXIMA TX - 2.4 GHZ: 22 DBM OU SUPERIOR / 5 GHZ: 26 DBM OU SUPERIOR / MIMO 2.4 GHZ: 4 X 4 / 5 GHZ: 4 X 4 (DL/UL MU-MIMO) / TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ(600 MBPS) 5 GHZ (2.400 GBPS) / GANHO DE ANTENA: 2.4 GHZ (4 DBI OU SUPERIOR) / 5 GHZ (5.5 DBI OU SUPERIOR) / LED DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM / BOTÃO RESET DE FÁBRICA: SIM / MONTAGEM: PAREDE/TETO (INCLUÍDO ACESSÓRIOS) - CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC / PADRÕES WI-FI: 802.11A/B/G - WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6 - SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3) / BSSID: 8 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO / ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES: SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+ / TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 3.4 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) / 802.11AX (WIFI 6): 7.3 MBPS A 4.8 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) - **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO**	UND	62	x
3	**ACCESS POINT OUTDOOR - AC MESH 1700MBPS** ACCESS POINT WI-FI 802.11AC, DUAL-BAND, 3X3 MIMO, COM ANTENA OMNIDIRECIONAL DA ALTO GANHO (8DBI) DE ALTO DESEMPENHO. PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS (OUTDOOR), CAPAZ DE ATINGIR ATÉ 1.750 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (802.11N). COBERTURA EM 360 GRAUS COM GANHO SIMÉTRICO DE LONGO ALCANCE (8 DBI) PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 183 METROS (NOMINAL). ALIMENTAÇÃO: VIA POE (INJETOR POE GIGABIT DE 48V DC, 0.5A) / INTERFACES: 02 LAN DE 1 GIGABIT PARA SUPORTAR MÚLTIPLAS CONEXÕES DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA WI-FI 5 802.11AC WAVE 1 BANDA DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E BANDA DE 2.4 GHZ (802.11N) / BOTÃO RESET: SIM / PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G/N/AC / SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES) / BSSID: 4 POR RÁDIO / VLAN: 802.1Q / QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO: ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES SUPORTADO / ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO / CLIENTES SIMULTÂNEOS: 250+ / TAXAS DE TRANSMISSÃO SUPORTADAS: 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40) / 802.11AC (WIFI 5): 6.5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80) / **JÁ INCLUSO FONTE POE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO A SER FONECIDO**	UND	12	x
4	**ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND / 1300MBPS** VELOCIDADES SEM FIO DE 1300MBPS (400MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ E 867MBPS NA FAIXA DE 5GHZ) COM SUPORTE PARA O PADRÃO WI-FI 802.11AC DE ÚLTIMA GERAÇÃO. WIRELESS DUAL BAND - BANDAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ. ANTENAS DE ALTO GANHO - MAIOR ALCANCE, QUALIDADE DE SINAL E DESEMPENHO DE TRANSMISSÃO MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE. PORTA USB 3.0 - BOTÃO WPS - CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA: WPA/WPA2 OU SUPERIOR	UND	214	x
5	**BATERIA 9V ELETRÔNICA RECARREGÁVEL** POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 500 RECARGAS (OU SUPERIOR), 450MAH (OU SUPERIOR)	UND	34	x
6	BATERIAS CR2032 - 3V	UND	150	x
7	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.5E STP BLINDADO** CABO DE REDE STP CAT5E STP BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO E CERTIFICAÇÕES. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL E/OU PRETO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI (INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA) E RFI (INTERFERÊNCIA POR RÁDIO FREQÜÊNCIA)	CX	30	x

8	**CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.6 UTP**CABO DE REDE UTP CAT6 UTP NÃO BLINDADO: 100% COBRE, CABO SÓLIDO, 24 AWG, CERTIFICADO ANATEL, E CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA (CMX). TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1000 MBPS E LIMITE DE DESEMPENHO DE 250 MHZ; ATENDE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CAPA COM GRAVAÇÃO IDENTIFICANDO O PRODUTO, CERTIFICAÇÕES E CÓDIGO DE RASTREABILIDADE PELO FABRICANTE. APLICAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES - COR: AZUL/PRETOU OU BRANCO - IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS - REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA - CONDUTOR: COBRE (100%) - DIÂMETRO: 6MM - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0ºC A 50ºC - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20ºC: 93,8 OHMS/KM - CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)	CX	67	x
9	CABO DE FORÇA ATX 10A PARA FONTE DE ALIMENTACAO (PADRAO ATX) - 1.8M	UND	145	x
10	**CABOS HDMI 5M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES - CANAL ETHERNET HDMI: ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE CABOS DE REDE ETHERNET.	UND	60	x
11	**CABOS HDMI 25M** 4K@50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES - DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS - -SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO -SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ - TV'S LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. - PCM, DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUEHD, DTS-HD MASTER - ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. -SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P - COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES	UND	33	x
12	CABO EXTENSOR USB 3.0 A MACHO X A FEMEA 1.8 METROS.	UND	54	x
13	CABO USB 3.0 - CABO USB COM CONECTORES A MACHO E B MACHO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS COMPRIMENTO: 1.8M PADRÕES USB 1.1 E 2 TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 30 V TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTADA: 80°	UND	85	x
14	**CAIXA SOM PARA PC USB 5W OU SUPERIOR** ESPECIFICAÇÕES: - SAÍDA: 5W - FREQUÊNCIA: 90HZ 20 20KHZ - POTÊNCIA: USB/DC 5V = 600MA - CANAL: 2.0 - SEPARAÇÃO: >= 40DB - SENSIBILIDADE: >= 80DB +/-2DB SNR: >= 80DB +/- 2DB REQUISÍTOS MÍNIMOS DO SISTEMA: SAÍDA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5MM)	UND	105	x
15	CARREGADOR DE PILHA: • AA • AAA • 9V • VOLTAGEM: BIVOLT	UND	14	x

16	**RÉGUA ELÉTRICA PARA RACK DE 19U C/8 TOMADAS E DISJUNTOR** REGUA DE ENERGIA PARA RACK 19 COM 8 TOMADAS DISJUNTOR 5000W OU SUPERIOR - GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA - 8 TOMADAS TRIPOLAR 2P+T DE 20 A NBR 14.136 NA PARTE TRASEIRA - 1 TOMADA DE SERVIÇO FRONTAL DE 2P+T DE 20 A NBR 14.136 - SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL PARA RACK 19" - 5000 WATTS OU SUPERIOR DE POTÊNCIA EM 220V - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO COM 32 A - POSSUI VOLTÍMETRO SINALIZADOR DE REDE EM LED. SISTEMA DE LEITURA DO INDICADOR NA TENSÃO 220V. - BIFASICO: SERÁ ACIONADO O LED 220V E TAMBÉM O 127V INDICANDO QUE EXISTE FASE NAS 2 POLARIDADES. - MONOFASICO: SERÁ ACIONADO SOMENTE O LED 220V INDICANDO QUE EXISTE FASE EM 1 POLARIDADE. TOMADAS / CABOS / PLUG: PROJETADOS PARA 20A (AS TOMADAS NA RÉGUA POSSUEM ORIFÍCIO 4.8MM, COMPATÍVEIS COM TOMADAS DOMÉSTICAS DE 10A, MANTENDO AJUSTE FIRME E SEM FOLGA).	UND	45	x
17	**CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO / PASSAGEM** ALTURA 8,0 MM/ LARGURA 11,7 MM/PROFUNDIDADE 21,5 MM/PESO 0,002 KG/COR TRANSPARENTE/TIPO DE CONECTOR RJ-45 DE PASSAGEM (VAZADO)	UND	6300	x
18	**COOLER PARA SOQUETES: 1150/1151/1155** COOLER P/ PROCESSADORES 1150/1155/1151VENTOINHA 12VDC - 92X92X25 - DISSIPADOR: 85X85X19 - ROLAMENTO: LONG LIFE BEARING- ROTAÇÃO: 3000 RPM +/- 10% - RUÍDO: 17,80~35,50 DBA (MAX) - FLUXO DE AR: 57,80 CFM (MAX)	UND	132	x
19	**DECAPADOR RJ45 CAT5E E CAT6** DECAPADOR E CORTADOR GIRATÓRIO DE CABOS COAXIAIS E UTP / FTP(BLINDADO) / BITOLAS 22,24 E 26 AWG / COAXIAIS RG 06/58/59	UND	32	x
20	**ESTAÇÃO DE SOLDA COM ESTAÇÃO DE RETRABALHO** POTÊNCIA: 700W OU SUPERIOR – 220V OU BIVOLT 650 W PARA A PISTOLA DE AR E ≥75 W PARA O FERRO (10 A 15º ESTABILIDADE DE TEMPERATURA PARA AMBOS) - PISTOLA DE AR: 100-500°C - FERRO DE SOLDA: 200-500°C - CONTROLE DE VOLUME DE AR: 20-100 - TENSÃO: CA 220V 50/60HZ OU CA 110V 50/60HZ - CONTROLE DE VOLUME DE AR E INTERRUPTOR DE EMERGÊNCIA / AJUSTE DE TEMPERATURA / 4 BICOS (2 ROTATIVOS: 6 MM E 9 MM; 2 RETOS: 9 MM E 11 MM) COM MODOS DE SAÍDA DE AR DIRETO E GIRATÓRIO / MODO DE FLUXO DE AR: BOMBA DE DIAFRAGMA	UND	6	x
21	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET - PERFIL I**ARQUITETURA MMIPS / CPU MT7621A / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU 2 / FREQÜÊNCIA NOMINAL DO CPU 880 MHZ / CONTAGEM DE THREADS DA CPU 4 / NÍVEL DE LICENÇA 4 / SISTEMA OPERACIONAL : ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 256 MB / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO 16 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO / POE EM 802.3AF / AT / SAÍDA POE POE PASSIVO ATÉ 57V / POE NA TENSÃO DE ENTRADA 12 A 57 V / PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 / PORTAS SFP 1 / NÚMERO DE PORTAS USB 1 / TIPO DE SLOT USB USB TIPO A / REDEFINIÇÃO DE ENERGIA USB SIM / CORRENTE USB MÁXIMA (A) 1 / MONITOR DE TEMPERATURA DO PCB SIM / MONITOR DE TENSÃO SIM / PEÇAS INCLUÍDAS / ADAPTADOR DE ENERGIA 24V 1.2A4 - **EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 760IGS - HEX S 880MHZ 256MB L4**	UND	41	x
22	**FERRO PARA SOLDA 60W** USO PROFISSIONAL PONTA FINA COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA DE ATÉ 100W OU SUPORTE SUPERIOR	UND	13	x
23	**FILTRO DE LINHA DPS TECNOLOGIA - 05 TOMADAS** QUANTIDADE DE TOMADAS: 05. PROTEÇÃO: LINHA-NEUTRO / LINHA-LINHA / LINHA-TERRA / NEUTRO-TERRA - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220 V @50/60 HZ - MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA: 275 V - CORRENTE DE CARGA MÁXIMA - IL: 10 A - POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX: 1270/2200 W - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA - IMAX: 6 KA - CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA TOTAL: 12 KA - CORRENTE DE DIMENSIONAMENTO MÁXIMA: 18 KA - CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - CONEXÃO DE SAÍDA: TOMADA 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV) E CENTELHADOR A GÁS (GDT) - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ENTRADA: 1 M. FILTRO DE LINHA: ALTA ATENUAÇÃO A RUÍDOS EMI / RFI. CHAVE MICRODISJUNTOR: DESARMA AO DETECTAR SOBRECARGAS. VARISTORES DE ALTA CAPACIDADE COM PROTEÇÃO TÉRMICA.	UND	242	x
24	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - CONEXÃO P2** MICROFONE AJUSTAVEL, POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 100MW OU SUPERIOR, IMPEDANCIA: 32 OHMS, EXTENSÃO DO CABO 2M, COM REGULAGEM NO CABO	UND	140	x

25	**FONTE REAL 550W – PFC ATIVO - 80 PLUS** ESPECIFICAÇÕES: TIPO: INTEL ATX 12V 2.3 / CAPACIDADE DE SAÍDA: 550W (MÁX) / PFC ATIVO / ENTRADA / FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 50 HZ - 60 HZ / TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/230VAC / CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. CABOS: - 1X MAIN POWER: 20+4PIN / 1X ATX 12V 4+4PIN / 3X PERIFÉRICOS 4PIN / 6X SATA 5 PIN / 2X PCI-E 6+2PIN REFRIGERAÇÃO: - TAMANHO: 120 MILÍMETROS / ROTAÇÃO: 1800 R.P.M. ± 10 % EFICIÊNCIA	UND	326	x
26	**FONTE REAL 800W C/ PFC ATIVO - 80 PLUS OURO** VERSÃO ATX: ATX 12V V2.52 - PFC: PFC ATIVO - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V - POTÊNCIA: 800W - CORRENTE DE ENTRADA: 12-6A - FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 47-63 HZ - TAMANHO DA VENTOINHA: 120 MM - ROLAMENTO DA VENTOINHA: HDB - EFICIÊNCIA: ≥90% @ CARGA TÍPICA - CLASSIFICAÇÃO 80 PLUS: 80 PLUS GOLD - POWER GOOD SIGNAL: 100 - 150 MS - TEMPO DE ESPERA: ≥15MS A 100% DE CARGA - MTBF: >100.000 HORAS - PROTEÇÕES: OVP, UVP, OPP, OTP, SCP, OCP - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS2.0, FCC, CCC, EAC - CONECTORES: 1 X CONECTOR ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 4+4 PINOS - 1 X CONECTOR EPS 8 PINOS - 6 X CONECTORES SATA - 3 X CONECTORES PERIFÉRICOS DE 4 PINOS - 4 X CONECTORES PCI-E 6 + 2 PINOS	UND	77	x
27	**FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK DIGITAL - 120W OU SUPERIOR** ADAPTADORES DE DIVERSOS MODELOS - ENTRADA BIVOLT 110 - 220 VOLTS, ELA FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12 V / 12,5 V / 13 V / 13,5V / 14 V / 14,5 V / 15 V / 15,5V / 16 V / 16,5 V / 17 V / 17,5 V / 18 V /18,5 V / 19 V / 19,5 V / 20 V / 20,5 V / 21 V / 21,5 V / 22 V / 22,5 V / 23 V / 23,5 V / 24 V	UND	70	x
28	**FONTE SLIM MINI ITX 300W - HP DELL VOSTRO COMPAQ ITAUTEC FONTE MINI ITX 300W BIVOLT AUTOMATICO** CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO). EMBORA NÃO LISTADA PELO FABRICANTE, ESTA FONTE TEM TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP). PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SEASONIC SS-300TFX INCLUEM: TFX12V 2.3. POTÊNCIA NOMINAL ROTULADA: 300 W. POTÊNCIA MÁXIMA MEDIDA: 362,8 W A 42,4º C. EFICIÊNCIA ROTULADA: ACIMA DE 82%, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE (MÍNIMO DE 82% EM 20% E 100% DAS CARGAS, MÍNIMO DE 85% EM 50% DA CARGA). EFICIÊNCIA MEDIDA: ENTRE 83,4% E 86,6% EM 115 V (NOMINAL, VER RESULTADOS COMPLETOS PARA A TENSÃO REALMENTE USADA). PCF ATIVO: SIM. SISTEMA DE CABEAMENTO MODULAR: NÃO. CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: UM CONECTOR DE 20/24 PINOS E UM CONECTOR ATX12V.	UND	55	x
29	**ADAPTADOR CASE SSD NVME M2 NGFF SATA USB 3.1 E TYPE-C 10GBPS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 10GBPS - ENTRADAS: USB 3.1 E USB C - COMPATIBILIDADE: TODOS SSD NVME E NGFF - CAPACIDADE DE ATÉ 8TB - TENSÃO DE ENTRADA: +5V 500MA (PICO 1A) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB - REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 98, 2000, XP, VISTA, 10, 11, MAC OS (9.0) OU SUPERIOR - SISTEMA DE ENCAIXE FÁCIL	UND	28	x
30	**DOCK STATION HD SATA 3.5 E 2.5 HHD OU SSD USB 3.0 ATÉ 10TB** ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA: USB TIPO-B 3.0 / SUPORTA HDS E SSDS SATA DE 2,5" OU 3,5". - SAÍDA: 7 + 15 SATA / CONEXÃO USB 3.0, COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES. TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GB/S. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, 11; LINUX, MAC OS 09, 10 OU SUPERIORES. COMPATÍVEL COM UNIVERSAL SERIAL BUS 3.0 REVISÃO 1.0. COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO DE BARRAMENTO SERIAL UNIVERSAL REVISÃO 2.0.CONEXÃO SATA 3.0, COMPATÍVEL COM SATA 2.0. SUPORTE TRIM. SUPORTA DISCOS RÍGIDOS DE ATÉ 10 TB E TECNOLOGIA S.M.A.R.T. FUNÇÃO STAND-BY LED INDICADOR. - COMPATÍVEL COM ATA II 1.0. PLUG AND PLAY.	UND	47	x
31	**SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - USB 3.0 OU SUPERIOR** SUPORTE PARA USB 3.2 - DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 1050MBPS OU SUPERIOR / CERTIFICAÇÕES: CE,FCC,EAC / GEN 2X2 / DISSIPADOR DE CALOR INTEGRADO	UND	36	x
32	**HD EXTERNO 8TB USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8TB / USB 3.0 - REQUISITOS DO SISTEMA: - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 7 OU POSTERIOR E LINUX/GNU / TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD - FATOR DE FORMA: 3.5 " - DADOS DO CACHE: 256 MB	UND	29	x
33	**HD SATA III – 5TB** CAPACIDADE - 5TB / INTERFACE - SERIAL ATA III / TAMANHO DO BUFFER DRAM - MÍNIMO 32 MB / VELOCIDADE DE ROTAÇÃO - 5.400 RPM OU SUPERIOR / TAMANHO FÍSICO: 3.5' / TAMANHO DO CACHE: 64MB OU SUPERIOR	UND	52	x

34	**SSD 2.5´ 500GB**SATA III LEITURA: 500MB/S - GRAVAÇÃO: 500MB/S / ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 500GB OU SUPERIOR	UND	315	x
35	**SSD 2.5´ 1TB** SATA III LEITURAS: 540MBS / GRAVAÇÕES: 500MBS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 1TB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 540MB/S PARA LEITURA E 500MB/S OU SUPERIOR PARA GRAVAÇÃO	UND	95	x
36	**SSD NVME 512GB** M.2 2280, INTERFACE PCIE GEN4X4 / LEITURA 6500MBS OU SUPERIOR - GRAVAÇÃO 3500MBS OU SUPERIOR	UND	40	x
37	**ADAPTADOR USB ETHERNET 3.0 GIGABIT 10/100/1000 PC/NOTEBOOK**	UND	50	x
38	**HUB USB 3.0 EXTENSOR 4 PORTAS OU SUPERIOR** VERSÃO USB: 3.0 COM COMPATIBILIDADE A 2.0 E VERSÕES ANTERIORES. PORTAS: 4 PORTAS OU SUPERIOR. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5GB/S. COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA, 7, 8, 10, 11, LINUX, MAC OS	UND	50	x
39	**PARAFUSADEIRA SEM FIO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TORQUE, MÁX. (DURO/MACIO): 5 NM - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 300 R.P.M OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: LÍTIO - VOLTAGEM DA BATERIA: 3.6 V - COM BOTÃO DE ACIONAMENTO (FUNÇÃO PARAFUSAR E FUNÇÃO DESPARAFUSAR) - TAMANHO DO MANDRIL 1/4" SEXTAVADO	UND	32	x
40	**ALICATE CRIMPAGEM RJ45 (CAT5E E CAT6) PASSAGEM - LINHA: PROFISSIONAL** COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE VOZ OU DADOS RJ45 E RJ11 DE 4, 6 OU 8 VIAS / PODE SER UTILIZADO EM MODELOS TRADICIONAIS NÃO OCOS (SEM PASSAGEM DE FIOS) - LÂMINAS DE CORTE EXTRA + CABO EMBORRACHADO + CORPO ANATÔMICO + CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO + COM CATRACA + CORPO EM AÇO CARBONO	UND	31	x
41	**KIT FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK - ESPÁTULA PLÁSTICA - TUBO PARA PEÇAS SOBRESSALENTES** - CORTADOR DE FIOS - ALICATE DE BICO FINO - ALICATE DIAGONAL - FERRO DE SOLDAR - PINÇA PARA CHIPS ANTI-ESTÁTICA - PINÇA COM 3 DENTES - PINÇA T1 PARA SOLDAR E SEGURAR - INSERSOR DE CHIP ANTI-ESTÁTICA - EXTRATOR - CHAVE PHILLIPS Nº. 0 - CHAVE PHILLIPS Nº. 1 - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA PHILLIPS Nº. 2 E ¼ POLEGADAS - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA T10/T15 TORX - CHAVE FENDA ¼ POLEGADAS - CHAVE FENDA 3/16 POLEGADAS - CHAVE PORCA 1/8 POLEGADAS - CHAVE PORCA 3/16 POLEGADAS - CHAVE INGLESA	UND	16	x
42	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 (C/100)** PADRÃO RACKS DE TELECOM. ESPECIFICAÇÕES: PORCA E PARAFUSO M5 (PADRÃO RACK DE TELECOM) - ALTO ACABAMENTO E DURABILIDADE.	UND	13	x
43	**KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 19'** ESPECIFICAÇÕES: 2 VENTILADORES BIVOLT / 2 GRADES CROMADAS DE METAL / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA / 1 FUSIVEL DE 10ª / 1 CHAVE INVERSORA DE VOLTAGEM / 4 PARAFUSO E PORCA GAIOLA PARA FIXAR A REGUA DE 19" / 8 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS COOLERS E DA GRADE NO RACK	UND	12	x
44	**MEMÓRIA DDR3 1333MHZ 4GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	42	x
45	**MEMORIA DDR4 3200MHZ 8GB P/ NOTEBOOK (SODIMM)**	UND	86	x
46	**MEMORIA DDR3 1333MHZ 8GB P/ PC DESKTOP**	UND	70	x
47	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 8GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	115	x
48	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 16GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	72	x
49	**MEMORIA DDR4 3.200MHZ 32GB P/ PC DESKTOP - COM DISSIPADOR DE CALOR**	UND	40	x
50	**MOUSE OPTICO 1000 DPI PADRAO USB - CABO LONGO** 2 BOTOES MAIS BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COR PRETO, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUCAO MINIMA 1000 DPI. - TAMANHO **CABO: 1.90M OU SUPERIOR -** CORPO ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE)	UND	840	x
51	**MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO** SUPORTE MOUSE OPTICO, PROTEÇÃO DO PULSO EM GEL.	UND	240	x
52	**PAR DE MÓDULOS SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC** T1310NM / R1550NM, CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; SFP ÓPTICO 1.25G SINGLE MODE COM UM CONECTOR LC, T1550NM / R1310NM, QUE TRABALHE C/ CONEXÕES DE ATÉ 20 KM E SUPORTA DDM; COMPATÍVEIS COM RB260GS, RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, CCR1036-12G-4S	UND	30	x

53	**PASTA TÉRMICA PRATA PARA PROCESSADOR/COOLER POTE 20 GR** CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO À BASE DE PRATA COLOIDAL / ALTA CONDUTIVIDADE TERMICA / NÃO CORROSIVA / ALTA PERFORMANCE / ALTA VISCOSIDADE / ALTO PODER DE REFRIGERAÇÃO / EXTREMAMENTE ADERENTE	UND	130	x
54	**MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL C/BEEP E ILUMINAÇÃO - PROFISSIONAL** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DISPLAY: LCD, 4000 CONTAGENS OU SUPERIOR; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA; INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "OL" É MOSTRADO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA / MANUAL; DATA HOLD; FUNÇÃO NCV; AUTO POWER OFF: APROX. 15 MINUTOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 0°C A 50°C, SEGURANÇA/CONFORMIDADE: CAT II 600V; TRUE RMS AC;	UND	25	x
55	**PATCH PANEL 24P DESCAREGADO + 24 KEYSTONES CAT6 / 1U** PATCH PANEL DESCARREGADO COM ESPAÇO PARA 24 PORTAS COM GUIA ORGANIZADORA / SUPORTE PARA RJ45 E RJ11 / PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B + 24 KEYSTONE COMPATÍVEL COM O PATCH PANEL: KEYSTONE RJ45 (08X08) CAT.6, PADRÃO DE CRIMPAGEM: 568A E 568B / TAMPA TRASEIRA COR CRISTAL TRANSPARENTE	UND	35	x
56	**PENDRIVE 16GB – USB 3.0** ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 16GB / LEITURA: 40 MB/S / GRAVAÇÃO: 10MB/S OU SUPERIOR / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR	UND	90	x
57	**PENDRIVE 32GB – USB 3.0**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 32GB / LEITURA: 40 MBS / GRAVAÇÃO: 10MBS (OU SUPERIOR) / CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 / COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO USB 2.0 / COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/10 OU SUPERIOR	UND	185	x
58	**SUPORTE EM AÇO PARA 1 MONITOR ARTICULADO 17 A 32 ATÉ 8KG POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17" A 32" / PESO MÁXIMO: 8KG PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. FAIXA DE INCLINAÇÃO: +90°~-45° ROTAÇÃO DA TELA: +180°~-180° FAIXA DE ARTICULAÇÃO: +90°~-90° ESPESSURA DA SUPERFÍCIE DE INSTALAÇÃO: 10 - 80MM	UND	100	x
59	**SUPORTE EM AÇO DUPLO PARA MONITOR ARTICULADO 17 A 32 POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS** SUPORTE 02 MONITORES. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COMPATIBILIDADE: 17"A 32" / PESO MÁXIMO: ATÉ 8KG OU SUPERIOR. PADRÃO VESA: 100X100,75X75 RECURSOS: SUPORTA MONITOR CURVO / GERENCIAMENTO DE CABOS PISTÃO A GÁS PARA UM AJUSTE DE ALTURA PRECISO. OFERECE AJUSTES DE ALTURA DE 135 A 445MM E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS	UND	60	x
60	**PLACA MÃE PARA CORE I3 – LGA 1155** SUPORTE PARA: PROCESSADORES INTEL® CORE I3/I5 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® CORE I3 EM UM SOQUETE LGA1155 / PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® EM UM SOQUETE LGA1155 / MEMÓRIA QUATRO SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINEMEMORY / MODULE) DDR3 SDRAM / SUPORTE PARA DIMMS DE DDR3 1333 / 1066 MHZ / SUPORTE PARA 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ÁUDIO SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - SUPORTE PARA LAN / SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) - INTERFACES / PERIFÉRICAS ATÉ DOZE PORTAS USB 2.0 - SEIS PORTAS SERIAIS ATA 3.0 / GB/S, COM DUAS PORTAS COMPATÍVEIS COM DONGLESESATA 6 - CANAIS DE AUDIO I/O LPT + CONECTORES INTERNOS I/O 2 X CONECTORES USB (COM SUPORTE A 4 PORTAS USB ADICIONAIS) 4 X CONECTORES SATA 1 X CONECTOR DE VENTOINHA PARA PROCESSADOR 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DO GABINETE CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL PAINEL DE SISTEMA 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX DE 24 PINOS 1X CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V DE 4 PINOS	UND	78	x
61	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1150 DDR3** PADRÃO: ATX / GRAPHICS: ON / SUPORTE AOS PROCESSADORES: CORE I7 MEMÓRIA: 4 SLOTS DDR3 TRIPLE CHANNEL 1600/1333/1066MHZ (MAX 16GB) - SOM: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DOLBY HOME THEATER DE 8 CANAIS (7.1) / 5 SAÍDAS DE ÁUDIO / REDE: 10/100/1000 / SLOTS PCI: 2 PCI EXPRESS* 2.0 X16 (ELECTRICAL X16, 2ND GENPCIE), 2 PCI EXPRESS X1 ,1	UND	37	x

62	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1151 - DDR4** CPU: SUPORTA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE LGA1151 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 6 X PORTAS SATA 6GB/S 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 INTEL® OPTANE ™ MEMÓRIA PRONTO SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD COM TURBO U.2 CARTÃO DE HOST USB: CHIPSET INTEL® B250 6 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	57	x
63	**PLACA MÃE AM4** ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE AMD AM4 - POWER PHASE DESIGN 6 - SUPORTA CPU DE ATÉ 105W - CHIPSET:- AMD PROMONTORY B450 / MEMÓRIA: - TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL - 2 X SLOTS DDR4 DIMM - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (MATISSE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PINNACLE RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (PICASSO) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* CPUS AMD SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667 / 2400 / 2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CPUS AMD SÉRIE RYZEN (RAVEN RIDGE) SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER* - CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB** - SUPORTA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) - BIOS: - BIOS LEGAL AMI UEFI DE 128MB COM SUPORTE A GUI - SUPORTA "PLUG E PLAY" GRÁFICOS: - TRÊS OPÇÕES DE SAÍDA GRÁFICA: D-SUB, DVI-D E HDMI - SUPORTA MONITOR TRIPLO - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) A 24HZ / (3840X2160) A 30HZ - SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁX DE ATÉ 2048X1536 A 60HZ - SUPORTA SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE LIPS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XVYCC E HBR (ÁUDIO DE ALTA TAXA DE BITS) COM PORTA HDMI (É NECESSÁRIO UM MONITOR HDMI COMPATÍVEL) - SUPORTA HDCP 1.4 COM PORTAS DVI-D E HDMI - SUPORTA REPRODUÇÃO 4K ULTRA HD (UHD) COM PORTA HDMI - SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. LAN: - LAN GIGABIT PCIE X1 10/100/1000 MB/S -ARMAZENAMENTO: - 4 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, 1 X SOQUETE ULTRA M.2, SUPORTA MÓDULOS M KEY 2242/2260/2280 M.2 MÓDULO SATA3 6.0 GB / MÓDULO M.2 PCI EXPRESS ATÉ GEN3 X4 (32 GB/S)CONECTORES	UND	82	x
64	**PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – 10ª GERAÇÃO - FCLGA1200** CPU: SUPORTA 10ª/11ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I3/I5/I7 E PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® PARA SOQUETE FCLGA1200 MEMÓRIA: 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 2 SLOTS PCIE 3.0 X1 GRÁFICOS: 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 X PORTA HDMI ™, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA 6GB/S OU SUPERIOR 1 X M2 SLOTS (CHAVE M) SUPORTE ATÉ PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 SUPORTE PCIE 3.0 X4 NVME U.2 SSD X USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) / REDE: GIGABIT	UND	56	x
65	**PLACA DE REDE, ETHERNET 10/100/1000MBPS** - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MBPS / FULL-DUPLEX E CONTROLE DE FLUXO INTERFACE: PCI EXPRESS X1 - CONEXÃO: RJ-45 - PORTAS: 1 INDICADOR LED: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS LINUX	UND	73	x
66	**PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR5 - 256BITS**ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - TIPO: GDDR5 - CLOCK DA MEMÓRIA: 6600MHZ - INTERFACE: 256-BITS - NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO: 2048 - CORE CLOCK: 1168HZ - SUPORTE DE BUS: PCI-E 3.0 - OPENGL: 4.6 - DIRECTX: 12.0 - CONECTORES: 1X HDMI - 1X DISPLAY PORT -1 X DVI. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE). COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 E OPENGL 4.6	UND	45	x
67	**PROCESSADOR AMD (AM4)** INTERFACE PROCESSOR: AM4 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA: 3.6GHZ OU SUPERIOR - COM VÍDEO INTEGRADO	UND	30	x

68	**PROCESSADOR CORE I5 1151 7ª GERAÇÃO** INTERFACE PROCESSOR: LGA1151 - TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDRL E DDR4 - QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 4 - SOQUETES COMPATÍVEIS: FCLGA1151 - FREQUÊNCIA: 3.0GHZ OU SUPERIOR - CACHE 6 MB OU SUPERIOR	UND	31	x
69	**PROCESSADOR CORE I5 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 6 OU SUPERIOR - THREADS: 12 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ - CACHE: 12 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TDP: 65 W MEMÓRIA: - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB / S OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST: 2.0 - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X) - TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA E/S DIRECIONADA (VT-D) - INTEL VT-X COM TABELAS DE PÁGINAS ESTENDIDAS (EPT) - INTEL 64 - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64 BITS - EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: INTEL SSE4.1, INTEL SSE4.2, INTEL AVX2 - TECNOLOGIA INTEL SPEEDSTEP APRIMORADA - TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO - TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE INTEL	UND	42	X
70	**PROCESSADOR CORE I7 - 10ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO** ESPECIFICAÇÕES: - LITOGRAFIA: 14 NM - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1200 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C ATUAÇÃO: - NÚCLEOS: 8 - THREADS: 16 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 3.80 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 5.10 GHZ - CACHE: 16 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST MAX 3.0 FREQUÊNCIA: 5.10 GHZ - TDP: 95W MEMÓRIA:- TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2933 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 45,8 GB / S GRÁFICOS DO PROCESSADOR: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ - FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.20 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB - SUPORTE 4K: 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A 60HZ - SUPORTE AO DIRECTX *: 12 - SUPORTE AO OPENGL *: 4.5 - VÍDEO DE SINCRONIZAÇÃO RÁPIDA INTEL - TECNOLOGIA INTEL INTRU 3D - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO HD - TECNOLOGIA INTEL CLEAR VIDEO - Nº DE MONITORES SUPORTADOS: 3 OPÇÕES DE EXPANSÃO: - ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS: 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 TECNOLOGIAS AVANÇADAS: - MEMÓRIA INTEL OPTANE SUPORTADA - TECNOLOGIA INTEL HYPER-THREADING	UND	35	x
71	**SPRAY LIMPA CONTATOS** ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO (ML) 300 EMBALAGEM TUBO AEROSSOL - RIGIDEZ DIELÉTRICA - PRECAUÇÃO PRODUTO INFLAMÁVEL E SOB PRESSÃO - TIPO QUÍMICO HIDROCARBONETO	UND	191	x
72	**TECLADO USB PARA PC - CABO LONGO** 107 TECLAS LAYOUT PADRAO ABNT-2 ESTENDIDO, CONECTOR USB.- LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS. - CONECTOR USB. **CABO LONGO: 1.90M OU SUPERIOR**	UND	580	x
73	**TECLADO NOTEBOOK** TECLADO DE REPOSIÇÃO PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL COM O MODELO DATEN DVIN4. DEVE POSSUIR LAYOUT ABNT2	UND	8	x
74	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER COM BATERIA** INFORMAÇÕES GERAIS: FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 TO 380° / PRECISÃO: ±1.5% OR ±1.5° / TEMPO DE RESPOSTA: 500MSEC, 95% RESPOSTA / DESLIGAMENTO AUTOMATICO / DISTANCIA SIZE: 12:1 OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: 0 ~ 40° (32 ~ 104F) / OPERATING HUMIDITY: 10 ~ 95 % R.H. / STORAGE TEMPERATURE: -20 ~ 60° (-4 ~ 140F) / POWER SUPPLY: 9V ALKALINE OR NICD BATTERY	UND	7	x

75	**LOCALIZADOR E TESTADOR CABOS KIT ZUMBIDOR TELEFONIA E REDE** INJETOR DE SINAL CANETA ZUMBIDOR / TESTADOR CABO DE REDE: TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR; TESTA ENTRELAÇAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO); ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V QUE NÃO ACOMPANHA; CONEXÕES: RJ45 E RJ11. ACOMPANHA BOLSA	UND	26	x
76	**GRAVADOR PROGRAMADOR EPROM CH341A + PINÇA JACARÉ SOIC8**	UND	3	x
77	**TESTADOR DE FONTE ATX** VISOR LCD EXIBE AS VOLTAGENS DA FONTE ATX, SOB APLICAÇÃO DA CARGA + SUPORTA FONTES ATX 2.0 E 2.1 + TESTA FONTES DE 20 PINOS E DE 24 PINOS + TESTA AS TENSÕES DE SAÍDA (+3.3V / -12V, PG, +5VSB / +12V / -5V / +5V) + EXIBE OS VALORES DO SINAL POWER GOOD, ALARME DE ERRO NO SINAL DE POWER GOOD + ALARME DE SOBRE E SUB-TENSÃO + ALARME DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO	UND	24	x
78	**TELA PARA PROJETOR RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M** FORMATO DA TELA: 1:1 - GANHO DA TELA: 1.5 - COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO: SIM - INCLUI TRIPÉ: SIM	UND	15	x
79	**TESTADOR PORTA USB PROFISSIONAL** VERIFICA TENSÃO E CORRENTE DAS PORTAS USB - COM CABO EXTENSOR, QUE FACILITA A MEDIDA EM BANCADAS, OU A MEDIÇÃO EM CARROS, E PAINÉIS COM PORTA USB - CHAVE SELETORA DE VERIFICAÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE - DISPLAY DE LCD PARA FACILITAR A LEITURA E MAIOR EFICÁCIA DOS VALORES - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, PARA FACILITAR TESTES.	UND	29	x
80	**SOPRADOR TÉRMICO PROFISSIONAL 1400 WATTS**CARACTERÍSTICAS: ESTAMPARIA: SECAGEM DE TINTA A BASE DE ÁGUA. É VASTAMENTE UTILIZADO NA INDÚSTRIA TÊXTIL - ELETROELETRÔNICA: APLICAÇÃO DE TERMOENCOLHÍVEL, REMOÇÃO DE CIRCUITO INTEGRADO - ELÉTRICA: AQUECIMENTO DE TERMO-RETRÁTIL NA FABRICAÇÃO DE CHICOTES ELÉTRICOS - EMBALAGEM: APLICAÇÃO DE LACRE TERMOENCOLHÍVEL - PLÁSTICOS: MOLDAGEM, SOLDAGEM DE PEÇAS PLÁSTICAS E VULCANIZAÇÃO DE LONA PLÁSTICA - PINTURA AUTOMOTIVA: SECAGEM DE PINTURA, MOLDAR PARACHOQUES, APLICAÇÃO DE INSULFILME - ADESIVOS: COLAGEM E REMOÇÃO - TAPEÇARIA: SECAGEM E REMOÇÃO DE COLAS - USO CASEIRO: REMOÇÃO DE TINTAS OU VERNIZES DE PORTAS, CADEIRAS OU UTENSÍLIOS DE MADEIRA EXPOSTOS AO TEMPO - POSSUI 2 ESTÁGIOS DE SOPRO, COM VAZÃO E TEMPERATURA PRÉ-DEFINIDOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1400 WATTS - VASÃO DE AR: 110V - 400 L/MIN / 220V - 240 A 400 L/MIN - TEMPERATURA: 300º / 500º GRAUS	UND	6	x
81	**VELCRO QWIK TIE – ROLO 5 METROS (OU SUPERIOR)** PERFORMANCE: DESENVOLVIDO PARA FORTE FIXAÇÃO E BAIXO PERFIL, RESISTENTE, PODE SER MOLHADO E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	53	x
82	**CONECTOR DC POWER JACK CABO LENOVO** G40-30 G40-70 DC30100LE00	UND	25	x
83	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 DS01 SOQUETE: 1356 - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DATEN DVIN-4 / SUPORTA CORE I3, I5 E I7 6ª (SKYLAKE-U)	UND	15	x
84	**PLACA MÃE NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145** APLICAÇÃO: NOTEBOOK / MODELO: GS44B / GS54B / NM-C561 / PROCESSADOR: SR3W0 (INTEL CORE I3-8130U) SOLDADO NA PLACA / MEMÓRIA INTERNA: 4GB / TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 / CHIPSET: HM87 / SLOT DE MEMÓRIA: 1 / MODELO COMPATÍVEL: - LENOVO IDEAPAD S145	UND	22	x
85	**TELA LED 14' - NOTEBOOK DATEN DVIN-4** TELA DATEN 14 HD FOSCA / 1366X768 / LED	UND	7	x
86	**TELA LED 15' - NOTEBOOK IDEA PAD S145** MODELO DA TELA: LED SLIM - QUANTIDADE DE PINOS: 30 - RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX - 15.6 HD	UND	14	x

87	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK** HARDWARE: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS (AUTO MDI / MDIX) - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM COOLER - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - DESEMPENHO: - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K - BUFFER DE MEMÓRIA: 2MB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 75% DE ENERGIA - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA. FORMATO: DEVE SER FORNECIDO COM ORELHAS DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM EM RACK 19 POLEGADAS (PADRÃO 1U)	UND	55	x
88	**SWITCH: 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000MBPS** PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U / 802.3AB/802.3X / INTERFACE 8× 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX / FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 3.9W / DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 13.299 BTU/H / DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 16 GBPS / TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11.9 MPPS / TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K / MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE: 1.5 MB / JUMBO FRAME 16 KB / 802.3X FLOW CONTROL / BACK PRESSURE	UND	97	x
89	**KIT UPGRADE 01 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM PROCESSADOR VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK 3.6GHZ, CACHE MÍNIMO 3MB, SOQUETE: LGA 1200 OU AMD EQUIVALENTE OU SOQUETES SUPERIORES, 6 NÚCLEOS NO MÍNIMO, NÚMERO DE THREADS 8 OU SUPERIOR; CPU COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: SOQUETE 1200 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 32GB DE MEMÓRIA RAM, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO); MEMÓRIA RAM: 16GB (DDR4) 3200MHZ OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A M.BOARD; SSD 512GB 540MBPS (LEITURA) / 500MBPS (ESCRITA) OU NVME SUPERIOR - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR	UND	164	x
90	**KIT UPGADRE 02 - PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA** ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE EQUIPADA COM CORE I7 13 GERAÇÃO OU SUPERIOR, OU AMD EQUIVALENTE, CACHE 12MB OU SUPERIOR. 16 NUCLEOS 24 THREADS OU SUPERIOR - 13ª GERACAO OU SUPERIOR - LGA 1700 OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE - EM AMBOS OS CASOS, COM VÍDEO INTEGRADO, MEMORIA 32GB (DDR4) - SENDO 2 PENTES DE 16GB + NVME 512GB - COOLER COMPATÍVEL COM PROCESSADOR - PLACA MÃE: SOQUETE 1700 OU AMD EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 2 SLOTS P/ MEMÓRIA DDR4, SUPORTE M.2 NVME, SUPORTE 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, PAINEL TRASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO AS SAÍDAS HDMI E D-SUB (SUPORTE A VÍDEO EXTENDIDO)	UND	114	x
91	**WEBCAM CAMERA FULL HD ZOOM 1080P 360 GRAUS - PERFIL I** RESOLUÇÃO FULL HD 1080P - ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR - MICROFONE INCORPORADO: ÁUDIO CLARO E SEM RUÍDOS - ÂNGULO DE VISÃO AMPLO: CAPTURA TODOS OS PARTICIPANTES - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 E 11 - ILUMINAÇÃO ADEQUADA: REDUÇÃO DE RUÍDOS E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM.	UND	218	x
92	**WEBCAM 4K COM ZOOM ANGULAR DE 120º COM CONTROLE REMOTO - PERFIL II** ZOOM DIGITAL: 4X - CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU C - TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO: CMOS - ABERTURA DE DIAFRAGMA: 2,8 F - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CONTROLE REMOTO, 4K - TAMANHO DA TELA: 2.7 POLEGADAS. ZOOM GRANDE ANGULAR DE 120° - ACESSÓRIOS: TRIPÉ COMPATÍVEL COM A WEBCAM. COMPATÍVEL COM PORTAS DE ENTRADA USB-A E USB-C AO USAR O CABO USB-A PARA USB-C INCLUÍDO. COMPATIBILIDADE UNIVERSAL E SOFTWARE DE WEBCAM: A WEBCAM PARA LAPTOP FUNCIONA COM SKYPE, ZOOM, HANGOUTS, PC/MAC/LAPTOP. ULTRA HD 4K E 8 MILHÕES DE PIXELS: SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 8 MP DE 1/3 POLEGADAS APRESENTA RESOLUÇÃO DE ATÉ 3840 X 2160 A 25 FPS OU SUPERIOR.	UND	56	x
93	**PATCH CORD CAT6 - 30CM** TAMANHO: 30 CENTÍMETROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	160	x

94	**PATCH CORD CAT6 - 1,5M**TAMANHO: 1,5 METRO - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	190	x
95	**PATCH CORD CAT6 - 3M** TAMANHO: 3 METROS - CATEGORIA: CAT6 - TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) - CONECTOR: RJ45 CAT6 - CONFIGURAÇÃO: T-568A - MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR - BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG - QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES - ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)	UND	330	x
96	**CABO DE SEGURANÇA CS-10 PARA NOTEBOOK COM SENHA COM FECHADURA PADRAO T-BAR 1,80 METROS**	UND	250	
97	**FLIGHT CASE ARMÁRIO PARA 40 NOTEBOOKS** COM RODIZIOS DE 3 POLEGADAS GIRATORIOS COM TRAVA, CAPACIDADE TOTAL 200 KG	UND	4	
98	**CÂMERA EXTERNA INTELIGENTE FULL HD WI-FI FULL COLOR 360** TECNOLOGIA FULL COLOR / IMAGENS EM FULL HD / PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA IP66 / IMAGENS COLORIDAS DURANTE A NOITE / SENSOR AUTOTRACKING / ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MICROSD OU GRAVADORES DE VÍDEO / SENSOR 1/2.9" 2 MP CMOS / PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) / RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) / LENTE 4 MM / ÂNGULO DE VISÃO 105° (DIAGONAL), 86° (HORIZONTAL) E 45° (VERTICAL) / IMAGEM NOTURNA PRETO E BRANCO / COLORIDA / AUTOMÁTICO / ARMAZENAMENTO MICROSD MÍNIMO 8GB/ MÁXIMO 256GB / IR INTELIGENTE SIM / CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) AJUSTÁVEL / COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM (AUTOMÁTICO) HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC) SIM / WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) SIM - DIGITAL AUTOMÁTICO / BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICODETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL / DETECÇÃO DE PESSOAS AJUSTÁVEL / ALCANCE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL 0° A 355° / ALCANCE DE ROTAÇÃO VERTICAL -5° A 80° / CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA / CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 0,52 A / CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <6,2 W / TENSÃO 12 VDC / PROTEÇÃO ANTISSURTO 1,5KV MODO DIFERENCIAL 15 KV MODO COMUM (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) / REDE: REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA / PROTOCOLO RTMP, RTSP, IPV4, ONVIF (PERFIL S) / PADRÕES WIFI IEEE802.11B/G/N - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK / GANHO DA ANTENA 1,79 DBI (OU SUPERIOR) / VÍDEO: FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 20 FPS) / COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) / TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL / ÁUDIO: ÁUDIO SIM / COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC / MICROFONE SIM / TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL / CONFIGURAÇÃO: MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE	UND	20	
TOTAL MAT. CONSUMO				x
LOTEII - PERIFÉRICOS (EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE)				x
ITEM	**DESCRIÇÃO**	x	**QUANT**	**MEDIANA TOTAL**
1	**ESTABILIZADOR 1500W** GARANTIA: 1 ANO / TIPO: ESTABILIZADOR BIVOLT / POTÊNCIA NOMINAL: 1500W / TENSÃO DE ENTRADA: 115 - 220V AUTOMÁTICA / TENSÃO DE SAÍDA: 115V~127V / TOMADA: NOVO PADRÃO CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 14136:2002.	x	113	X
2	**ESTABILIZADOR 1000VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - NUMERO DE TOMADAS DE SAIDA: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO INMETRO; - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	x	57	X

3	**ESTABILIZADOR 700VA** TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (115 E 220 VOLTS). COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS; - RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 90%; - VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15% PARA TENSAO NOMINAL DE 115 VOLTS; - TEMPO DE RESPOSTA DE ESTABILIZACAO: MAXIMO DE 3 CICLOS DE REDE; - VARIACAO DA REGULACAO DE SAIDA +/- 6%; - FREQUENCIA NOMINAL 60HZ; - NUMERO DE TOMADAS: MINIMO DE 4; - DISTORCAO HARMONICA: ZERO; - ATENDER A NBR 14373; - CERTIFICACAO IMETRO	x	275	x
4	**MICROFONE SEM FIO (PAR) 50M ALCANCE** FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 0,005% - MODO DE MODULAÇÃO: FM. FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ 20 HZ. ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: MAIS DE 100 DB ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ÁREA DE ALCANCE: 50 M EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. 1.9 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10º ATÉ 50º C. POTÊNCIA DE SAÍDA DO MICROFONE RF: 30 MW MÁXIMA. EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA; ANTENA: EMBUTIDA; CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO UNIDIRECIONAL; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 1,5V DC; CONSUMO: CERCA DE 25 MA; DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO RECEPTOR - SISTEMA DE RECEPÇÃO: FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: TAXA DE SINAL E RUÍDO DE 60 DB 12 DBU; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A + B: 0 0,5V / 5 KO; MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A B: 0 0,5V / 50 KO; ALIMENTAÇÃO: AC 110V / 220V COM CHAVE SELETORA.	x	28	x
5	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12" 350RMS (MÍNIMO) - PROFISSIONAL** ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA (NOMINAL): 100° X 60° - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (±3 DB): 65HZ - 16,5KHZ. SPL MÁXIMO: 128DB. POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS): 350 WATTS RMS / BLUETOOTH: SIM / SUPORTE COM DOIS ÂNGULOS PARA HASTE: SIM / PONTOS M8 PARA IÇAMENTO: SIM. AJUSTE AUTOMÁTICO DE GANHO ENTRE MICROFONE E LINE. CONEXÕES: 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM ,1 SAIDA XLR PASS-THRU. SUPORTE: 35 MM (DUPLO ÂNGULO)	x	28	x
6	**MONITOR LED 24" FHD 75HZ**TAMANHO DA TELA: 24" / É RECLINÁVEL: SIM / TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD / CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX / CONECTIVIDADE: HDMI 1.4, VGA/D-SUB / CONEXÃO MÚLTIPLA / RESOLUÇÃO DA TELA1920 PX X 1080 PX / RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 / BRILHO 250 CD/M² / CONTRASTE 1000:1 / ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 178°	UND	125	x
7	**MONITOR LED 27'** ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA: 27" RESOLUÇÃO: FULL HD / RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 / FORMATO DA TELA: WIDESCREEN / TECNOLOGIA: LED / TIPO DE PAINEL: IPS TEMPO DE RESPOSTA: 1MS / FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 144HZ / RECURSOS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA (FREESYNC OU G-SYNC) / NÚMERO DE CORES: 16 MILHÕES OU SUPERIOR	UND	98	x
8	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT** FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. MINIMO DE 6 TOMADAS 2P + T FEMEA DE SAIDA MICROPROCESSADO; - BATERIA INTERNA; - ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 8 MS; - FILTRO DE LINHA INCORPORADO; - TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (115-127/220V); - TENSAO DE SAIDA ESTABILIZADA 110 + OU - 10 %; - PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSAO E SOBRETENSAO; - PROTECAO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; - ALARMES AUDIOVISUAIS NO EQUIPAMENTO INDICANDO, PELO MENOS, FALHA NA REDE ELETRICA E O FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; - RECARGA AUTOMATICA DA BATERIA	UND	130	x

9	**NOBREAK 1200W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) BIVOLT - SENOIDAL** ESPECIFICAÇÕES: FORMA DE ONDA: SENOIDAL / TENSÃO DE ENTRADA - BIVOLT AUTOMÁTICO: 115 V, 220 V. POTÊNCIA APARENTE(VA): 2000VA - POTÊNCIA ATIVA (WATTS): 1200W / TENSÃO DE SAÍDA: 115 V / FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 / 60 HZ (± 8 %) / ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO + CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA + FUNÇÃO AUTO-RESTART, RELIGA AUTOMATICAMENTE AO RETORNAR A ENERGIA ELÉTRICA + PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS + DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA + MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE + TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 + AUTO-TEST: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS + REARME AUTOMÁTICO: APÓS EXAUSTÃO DAS BATERIAS OU RESTAURAÇÃO DA ENERGIA + BOTÃO LIGA/DESLIGA COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL. JÁ INCLUSO CABO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA	UND	10	x
10	**NOBREAK 2000W (POTÊNCIA REAL MÍNIMA) - SENOIDAL** TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% / PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA	UND	47	R$ 218.514,28
11	**TRANSFORMADOR: 3000VA/1800W (BIVOLT)** POTÊNCIA ATIVA (WATTS) MÍNIMA: 1800W. COM CABOS DE FORÇA CERTIFICADOS PELO INMETRO - EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO: CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE DE SEGURANÇA ELE DESLIGARÁ, RETORNANDO O FUNCIONAMENTO EM POUCOS MINUTOS - VOLTAGEM: 110/220V - CAPACIDADE: 3000VA/1800W COM SAÍDA PARA 110V	UND	170	x

12	**NOBREAK 5000VA SENOIDAL** COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - DC START - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - P - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE- TOMADAS: 06 OU 08 - POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 5000VA/ 4500W - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ - FAIXA DE TENSÃO: 100V/ 145V - (120V) 190V/ 250V - (220V) SAÍD: TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 110V/220V (MANUAL OU AUTOMÁTICO) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/ 60HZ - FORMA-DE-ONDA EM MODO INVERSOR: SENOIDAL - ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 2 / BATERIAS: - BANCO DE BATERIAS INTERNO DIMENSIONADO PARA GARANTIR A AUTONOMIA DE CARGA TOTAL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE-QUANTIDADE: 12X 9AH/ 12V OU SUPERIOR - TIPO DE BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO- ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO / PROTEÇÕES: - CONTRA SOBRECARGA E CURTO – CIRCUITO NO INVERSOR - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA - CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍN. DE BATERIA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO - SOBRETEMPERATURA INTERNA - SOBRECARGA TEMPORIZADA	UND	9	x
13	**MINI RACK 19" 9U 670MM** ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, 19 POLEGADAS; BASE NA MEDIDA DE 1,9MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS;LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL AÇO; PORTA FRONTAL EM AÇO NA MEDIDA COM FECHADURA - TETO: CONTÉM ABERTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES E PASSAGEM DE CABOS	UND	25	x
14	**RACK PISO 19" 42U 800MM**ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM; • PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES; • LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS; • TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES; • PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE; • ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS; • ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND	4	x

15	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA ARM 64 BITS / CPU AL32400 / CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU 4 / FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ / LICENÇA ROUTEROS 6 / SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / TAMANHO DA RAM 4GB / TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB / TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND / MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA -20°C A 60°C / NUMBER OF AC INPUTS 2 / AC INPUT RANGE 100-240 / FREQUENCY (HZ) 50/60 / MAX POWER CONSUMPTION 48 W / MAX POWER CONSUMPTION WITHOUT ATTACHMENTS 35 W / FAN COUNT 2 / ETHERNET 10/100/1000 ETHERNET PORTS 16 / FIBER SFP+ PORTS 2 / PERIFÉRICOS: SERIAL CONSOLE PORT RJ45 / NUMBER OF USB PORTS 1 USB POWER RESET YES / USB SLOT TYPE USB 3.0 TYPE A / MAX USB CURRENT (A) 0.9 / CPU TEMPERATURE MONITOR YES / PCB TEMPERATURE MONITOR YES / VOLTAGE MONITOR YES / CERTIFICATION CE, EAC, ROHS IP IP20 **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR2004-16G-2S+ 16PGB 2P 10G SFP+**	UND	11	x
16	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ARQUITETURA: TILE - CPU TLR4-01680 - CPU CORE COUNT: 16 - CPU FREQUÊNCIA NOMINAL: 1.2 GHZ - ROUTEROS LICENSE: 6 - TAMANHO DA RAM: 2 GB - TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 512 MB - NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 - FAIXA DE ENTRADA CA: 100-240 - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 42 W - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 12 - PORTA SERIAL DO CONSOLE: RJ45 - NÚMERO DE PORTAS USB: 1 - MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM - MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM - BIP: SIM - EQUIPAMENTO **COMPATÍVEL COM MIKROTIK CLOUD CORE CCR1016-12G**	UND	12	x
17	**EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LINK DE INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES:** ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CPU 1.2GHZ FREQÜÊNCIA NOMINAL / SFP DDMI: SIM (2 SFP+) / CORE CONTAGEM DE CPU: 36 (TECNOLOGIA: TILERA) / ARQUITETURA TELHA / TAMANHO DE RAM: 4GB / 8 PORTAS 10/100/1000MBPS / 2 PORTAS SFP+ NÚMERO DE PORTAS USB 1 /* CARTÕES DE MEMÓRIA 1 / CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO MICROSD / NÚMERO DE ENTRADAS CA: 2 (BIVOLT) / POWER JACK C14 / MONITOR DE TENSÃO: SIM / CPU MONITOR DE TEMPERATURA SIMPCB MONITOR DE TEMPERATURA SIMDIMENSÕES 355X145MM55MMSISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS / FAIXA DE TEMPERATURA DE-30C A +60 CNÍVEL DE LICENÇA L6 ATUAL / MONITOR SIM CPU TILE-GX362 PORTAS SFP / CERTIFICAÇÃO CE, EAC, ROHS **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD CORE ROUTER CCR1036-8G-2S+**	UND	5	x

18	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - P/ RACK + GERENCIÁVEL** PORTAS: 24 + 04 SFP+ / VELOCIDADE 10/100/1000; LEDS INDICATIVOS ALIMENTAÇÃO/SISTEMA LINK/ATIVIDADE POR PORTA INDICAÇÃO DE VELOCIDADE DE CONEXÃO - FREQUÊNCIA DO BUFFER 500 MHZ MEMÓRIA SDRAM DDR3 128 MB MEMÓRIA FLASH 32 MB - SLOTS GBIC INDEPENDENTES DAS PORTAS ETHERNET / CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568100Ω (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) CABO STP EIA/TIA-568 100Ω (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF) / PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC, 802.1AX, 802.3AD E 802.3I PADRÕES IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, SSH V1/V2 - MÉTODO DE TRANSMISSÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) / BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 56 GBPS / TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K / JUMBO FRAME 10 KB / BUFFER DE MEMÓRIA 128 MB MTBF 31258 HORAS/ TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 38,7 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 3,6 µS IPV6 SUPORTE A DUAL IPV4/IPV6 STACK MLD SNOOPING IPV6 NEIGHBOR DISCOVERY / CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: CONFIGURAÇÃO DE PORTAS AUTONEGOCIAÇÃO MDI/MDI-X CONTROLE DE FLUXO (FLOW CONTROL) ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO AGREGAÇÃO DE LINK (LINK AGGREGATION) AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICA AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICA (LACP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) / 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) / LOOP GUARD ROOT GUARD TC-BPDU GUARD BPDU GUARD BPDU FILTER MULTICAST - **COMPATÍVEL COM TPLINK SG3428 - O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL E GERENCIÁVEL PELA PLATAFORMA OMADA SDN (SOFTWARE-DEFINED NETWORKING) DA TP-LINK, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES OU CONVERSORES, PARA INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE REDE EXISTENTE."**	UND	34	x
19	**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT C/ POE PASSIVO**ESPECIFICAÇÕES: PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 24 / CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU: 1 OU SUPERIOR/ FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 800 MHZ (OU SUPERIOR) / CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 24W / SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS | SWITCHOS / POE EM: POE PASSIVO / POWER JACK: 1 / PORTAS SFP+: 2 / PORTA SERIAL: RJ45 / TAMANHO DA RAM: 512 MB OU SUPERIOR / TAMANHO DO ARMAZENAMENTO: 16 MB OU SUPERIOR / TIPO DE ARMAZENAMENTO: INSTANTÂNEO / TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 10 V - 30 V (FONTE INTERNA) / TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA: -40 ° C + 60 ° C / BIVOLT / EMPILHÁVEL EXTRAS: PERMITE GERENCIAR REENCAMINHAMENTO DE PORTA PARA PORTA, APLICAR FILTRO MAC, CONFIGURAR VLANS, TRÁFEGO ESPELHO, APLICAR LIMITAÇÃO DE LARGURA DE BANDA E ATÉ MESMO AJUSTAR ALGUNS CAMPOS DE CABEÇALHO MAC E IP. SFP: SUPORTA MÓDULOS SFP DE 1,25 GB E 10 GB - **COMPATÍVEL COM: MIKROTIK- CLOUD ROUTER SWITCH CRS326-24G-2S+RM**	UND	18	x
20	**FURADEIRA DE IMPACTO INDUSTRIAL 750W - 220V** ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO MADEIRA: 20MM / DIÂMETRO MÁXIMO PERFURAÇÃO METAL: 10MM / MANDRIL DE 1/2" (13MM) / POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR / TAXA DE IMPACTO: 0–49.600 IPM OU SUPERIOR / VELOCIDADE: 0–3.100 RPM / VOLTAGEM: 220V / ITENS DA EMBALAGEM: FURADEIRA E CHAVE DE MANDRIL + MALETA	UND	10	x
SUBTOTAL				x
LOTEIII - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIE**	**QUANT**	**MEDIANA TOTAL**

1	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 1) - COM MONITOR DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR. SSD 480GB NVMe OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 550W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). MONITOR: 24 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) / LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	501	x
2	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 2) - COM 02 MONITORES DE 24'** PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS E 12 THREADS (OU SUPERIOR) – FREQUÊNCIA: 2.8GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA/RAM: 16GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR (02 PENTES DE 08GB). ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PADRÃO NVME (LEITURA MÍNIMA DE 2000MB/S) OU SUPERIOR. PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / SUPORTE A DUAL CHANEL / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB DUAL BAND) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 04 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR - FONTE: ATX 700W REAL COM PFC ATIVO – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR. GABINETE/OUTROS: ATX 2 BAIAS – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE CABO LONGO (2 METROS) E TECLADO USB CABO LONGO (1.90M). 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITOR) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	125	x
3	**PC DESKTOP COMPLETO (PERFIL 3) - COM 02 MONITORES HDMI / VGA 27'** PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS E 24 THREADS (OU SUPERIOR) INTEL OU AMD EQUIVALENTE, RESPECTIVAMENTE – FREQUÊNCIA BASE: 2.5GHZ/NÚCLEO OU SUPERIOR E VÍDEO INTEGRADO. MEMÓRIA/RAM: 32GB DDR4 ou DDR5 (2 MEMÓRIAS DE 16GB). ARMAZENAMENTO: 01 NVME M.2 512GB + 01 SSD 1TB (TAXA DE LEITURA: 550MB/S E ESCRITA: 500MB/S OU SUPERIOR). PLACA MÃE: SUPORTE AO PROCESSADOR ACIMA / 04 SLOTS DE MEMÓRIA / SUPORTE A DUAL CHANEL OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL/SUPERIOR / MÍNIMO 01 SLOT X16 OU MAIS / TAMANHO: ATX / 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA ou DP ONBOARD (SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO) / REDE: 10/100/1000MBPS / CONEXÃO WIFI 1200MBPS OU SUPERIOR (PLACA PCI X1 OU ADAPTADOR USB) / SUPORTE A SLOT M.2 (NVME) / 06 CONEXÕES SATA III OU SUPERIOR / PLACA DE VÍDEO OFFBOARD: TIPO DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6 / 8GB OU SUPERIOR GDDR6 / 192 BITS OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR / CONECTIVIDADE: HDMI, DISPLAYPORT - FONTE: **ATX 800W REAL – CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS OURO**. GABINETE/OUTROS: ATX 4 BAIAS (APROPRIADO PARA PCS DE ALTO DESEMPENHO) – USB E MULTIMÍDIA FRONTAL / CAIXA DE SOM 5W USB - CONEXÃO: P2 / MOUSE E TECLADO USB CABO LONGO (TAMANHO MÍNIMO: 2 METROS/MOUSE E 1,90 METROS/TECLADO). MONITOR: 02 MONITORES DE 23.8 OU SUPERIOR – HDMI/VGA-D-SUB – IPS FULL HD(1920X1080) / EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (GABINETE/MONITORES) - LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	75	x

4	**MINI PC** FONTE: - EXTERNA (INPUT 100~240V) OUTPUT (19V 3.42A) - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU AMD EQUIVALENTE DE GERAÇÃO RECENTE (1.8GHZ A 2.40GHZ OU SUPERIOR / 4 MB CACHE OU SUPERIOR) / MEMÓRIA RAM: - 8GB DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR (1X8GB) SODIMM / SSD: 240GB SATA 3 2.5" OU NVME/M.2 / WIRELESS: A/B/G/N (2.4GHZ E 5GHZ) + BLUETOOTH V5 + ITENS INCLUSOS: FONTE ALIMENTAÇÃO + 1X SUPORTE VESA 100X100	UND	86	X
5	**SERVIDOR DE ENTRADA**GABINETE: FORMATO RACK 1U/2U - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE E HOT-SWAP - EFICIÊNCIA DA FONTE: MÍNIMO 80 PLUS GOLD - PROCESSADOR (CPU) CLASSE PROCESSADOR DE GRAU DE SERVIDOR. - PROCESSADOR (CPU): NÚCLEOS FÍSICOS: MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS. PROCESSADOR (CPU) THREADS: MÍNIMO 12 (DOZE) THREADS. PROCESSADOR (CPU) RECURSOS: SUPORTE A ECC E A TECNOLOGIAS DE VIRTUALIZAÇÃO (INTEL VT-X OU AMD-V).CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMO 32 GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES). TIPO: DDR5 (PREFERENCIAL) OU DDR4 DE ALTA VELOCIDADE (MÍNIMO 3200 MHZ). RECURSO OBRIGATÓRIO: TECNOLOGIA ECC (ERROR-CORRECTING CODE). CONTROLADORA RAID CONTROLADORA RAID DE HARDWARE. PROTEÇÃO DE CACHE: CONTROLADORA COM CACHE PROTEGIDO POR BATERIA/MÓDULO FLASH (BBU/FBWC). DISCOS DE SISTEMA: 2 (DUAS) UNIDADES SSD (SOLID STATE DRIVE) DE 480 GB OU SUPERIOR. PADRÃO DOS DISCOS: NVME (PREFERENCIAL) OU SSD SATA III DE GRAU DE SERVIDOR/DATACENTER. ARMAZENAMENTO/EXPANSÃO: MÍNIMO 8 (OITO) BAIAS LIVRES PARA DISCOS ADICIONAIS (SFF OU LFF). PORTAS: MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS ETHERNET 10/100/1000BASE-T (GIGABIT). CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO DEDICADA (EX: ILO, IDRAC, BMC OU EQUIVALENTE). DURAÇÃO: MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS. ATENDIMENTO: ON-SITE (ATENDIMENTO NO LOCAL) COM NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DE RESPOSTA EM D+1 OU D+2.	UND	14	X
6	**SCANNER ALTO RENDIMENTO - PROFISSIONAL** TIPO DE SCANNER: ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) / ALIMENTAÇÃO MANUAL & DUPLEX - VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 10.000 FOLHAS POR DIA OU SUPERIOR* VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: A4 RETRATO (ESCALA DE CINZA - SIMPLEX: 70 PPM (200/300 DPI) - DUPLEX: 140 IPM (200/300 DPI) * RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI OU SUPERIOR *TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 216 MM X 800 MM OU SUPERIOR *TAMANHO MÍNIMO DE DOCUMENTOS: MIN 52 MM X 52 MM * ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL: 50 G/M² A 413 G/M² OU SUPERIOR * ALIMENTADOR ADF: ATÉ 100 FOLHAS OU SUPERIOR *CONEXÃO: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 3.2 GEN, ETHERNET: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T, VOLTAGEM CA: 100V - 240V 50/60 HZ	UND	34	X
7	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL I** PROCESSADOR INTEL I3 OU AMD EQUIVALENTE OU SUPERIORES; BATERIA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD 512 GB OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 E WIRELESS IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; ENTRADAS USB 3.0 E 3.1 - MONITOR 15,6 POLEGADAS; CARREGADOR / MOUSE INCLUSO E MOCHILA - CONTEÚDO EXTRA: ADAPTADOR AC / CABO DE FORÇA / MANUAL - GARANTIA: 12 MESES	UND	90	X
8	**NOTEBOOK 15,6' - PERFIL II** PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD EQUIVALENTE / MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR / ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR / TELA: 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080) / CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET (RJ45), WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH / PORTAS: MÍNIMO DE 2 PORTAS USB 3.0/3.1, 1 PORTA HDMI / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO / ACESSÓRIOS INCLUSOS: MOUSE ÓPTICO USB E MOCHILA DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO / GARANTIA: 12 MESES.	UND	298	X

9	**NOTEBOOK - PERFIL III** ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: CORE I7 14ª GERAÇÃO OU AMD EQUIVALENTE / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO ORIGINAL/PORTUGUÊS / PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GEFORCE® RTX™ 4050, 6GB GDDR6 OU SUPERIOR / TELA; FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 165HZ, 300 NITS, SRGB-100% / MEMÓRIA: 32GB DDR5 (2X16GB) 4800MT/S / ARMAZENAMENTO: SSD DE 1TB NVME M.2 / ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 1 ANO DE GARANTIA / TECLADO RETROILUMINADO, NUMÉRICO E EM PORTUGUÊS / PORTAS: 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / 1 PORTA ETHERNET RJ45 GIGABIT / 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO / 1 PORTA HDMI 2.1 / 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM DISPLAYPORT™ / CÂMERA: CÂMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS OU SUPERIOR COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO / ÁUDIO E ALTO-FALANTES / 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) / ALTO-FALANTES ESTÉREO / WIRELESS: WI-FI 6 ou superior, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® / BATERIA PRINCIPAL: Potência compatível com o hardware / Autonomia mínima de 4h / ENERGIA: ADAPTADOR CA COM POTÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E RECARGA DA BATERIA DO SISTEMA. LICENÇA WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS/BRASIL - ORIGINAL (OEM OU ESD)	UND	21	X
10	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) FULL HD** TECNOLOGIA: LCD (LIQUID CRYSTAL DISPLAY), DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING) OU TECNOLOGIA SUPERIOR - LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 3800 LUMENS (PADRÃO ANSI OU ISO) OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA 1920 X 1080 (FULL HD/1080P) OU SUPERIOR - RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: 16:9 - CONTRASTE MÍNIMO DE 15.000:1 PARA TECNOLOGIA LCD/3LCD E 20.000:1 PARA TECNOLOGIA DLP - CONEXÕES: MÍNIMO DE DUAS PORTAS HDMI 1.4 OU SUPERIOR E UMA PORTA RGB D-SUB (VGA) - VOLTAGEM: BIVOLT (FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100 V - 240 V) - RECURSOS: COMPATIBILIDADE COM VÍDEOS HDTV (720P, 1080I, 1080P) E CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL AUTOMÁTICA OU MANUAL. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO E MANUAL DO USUÁRIO.	UND	48	X
11	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - PERFIL I** VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 20 OU SUPERIOR / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 21 OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA / VELOCIDADE DA CPU: 200MHZ OU SUPERIOR / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA+/-: 10S / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 600 X 600 DPI OU SUPERIOR / INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0 / TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL RECICLADO / CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50 OU SUPERIOR / TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5 / CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 150 OU SUPERIOR / CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: 10.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / CABO USB 2.0 (BLINDADO) INCLUSO / COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS / LINUX	UND	151	X

12	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - COM BULK INK**ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 10 PPM EM CORES OU SUPERIOR - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS OU SUPERIOR DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM. VISOR DE LCD: SIM / ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 30 PÁGINAS A4/CARTA OU SUPERIOR / TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5 - SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI OU SUPERIOR - QUALIDADE DA CÓPIA: 1200 X 1200DPI OU SUPERIOR. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - WIRELESS - WI-FI DIRECT - ETHERNET (RJ45) - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA / 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS TINTA (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CABO USB - CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO	UND	71	x
13	**IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - PERFIL II** ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (ISO, A4) NORMAL: ATÉ 38 PPM OU SUPERIOR / PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: EM ATÉ 10 SEGUNDOS OU TEMPO MENOR / TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO: NORMAL (600 X 600 DPI), ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / PROCESSADOR: MÍNIMO DE 600 MHZ OU SUPERIOR. / MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 256 MB OU SUPERIOR. (APENAS PARA ORGANIZAR A LEITURA DO LICITANTE). / CONEXÕES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, FAST ETHERNET OU SUPERIOR, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / SUPORTE A LINGUAGENS PADRÃO DE MERCADO (MÍNIMO DE PCL5, PCL6/PCL XL, E POSTSCRIPT OU PDF) / MONITOR: LCD / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5, C6); BANDEJA 2: A4, A5, A6, OFÍCIO; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO / BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS / CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): ATÉ 150 FOLHAS / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD) / TIPOS DE MÍDIAS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE / ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V / QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM / CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO ORIGINAL (KIT COMPLETO); CABO DE ALIMENTAÇÃO (NOVO PADRÃO BRASILEIRO); CABO USB: INCLUSO	UND	66	x

14	IMPRESSORA A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (JATO DE TINTA) COLORIDA A3 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COM 4 CORES (SISTEMA DE TANQUE DE TINTA/BULK INK)- FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (Capacidade de processamento simultâneo de tarefas)- VISOR: LCD COLORIDO - FORMATOS DE PAPEL SUPORTADOS: A3, A4, A5, CARTA, OFÍCIO E SIMILARES- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 30 PPM EM PRETO OU SUPERIOR E 20 PPM EM CORES (A4 OU CARTA) OU SUPERIOR- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI OU SUPERIOR - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX): SIM, PARA TAMANHO A4- DIGITALIZAÇÃO: TIPO: BASE PLANA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM SUPORTE A DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO OFÍCIO - ADF: CAPACIDADE PARA 35 FOLHAS OU MAIS - RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI - VELOCIDADE: ATÉ 15 SEGUNDOS EM P&B E 30 SEGUNDOS EM CORES (TAMANHO A4, 200 DPI) OU SUPERIOR - FORMATOS SUPORTADOS: PDF, JPEG, TIFF, PNG - MODOS DE ENTRADA: PAINEL FRONTAL, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, PASTA DE REDE, TWAIN/WIA- BANDEJAS: - BANDEJA FRONTAL: MÍNIMO DE 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL (A4) - ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: SUPORTE A PAPEL ESPECIAL E A3, MÍNIMO DE 20 FOLHAS- CONECTIVIDADE: - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - ETHERNET 10/100 MBPS - WI-FI 802.11 B/G/N (2.4 GHZ) COM SUPORTE A WI-FI DIRECT ou TECNOLOGIA SUPERIOR - COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10/11, MACOS 10.15 OU SUPERIOR- ALIMENTAÇÃO: AC 100 V - 240 V (50 HZ - 60 HZ)- ITENS INCLUSOS: TINTAS ORIGINAIS (PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA), MANUAL. CABO USB OPCIONAL. - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL	UND	3	x
15	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA** VELOCIDADE: - IMPRESSÃO EM PRETO: MÍNIMO 38 PPM - PRIMEIRA PÁGINA PRETO: 10 SEGUNDOS OU TEMPO INFERIOR / CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): 80.000 PÁGINAS OU SUPERIOR / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NORMAL (600 X 600 DPI) - ALTA RESOLUÇÃO (1200 X 1200 DPI) / MEMÓRIA: 512MB OU SUPERIOR / SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: PCL5, PCL6/PCL XL, POSTSCRIPT, PDF) / VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ OU SUPERIOR / CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - REDE FAST ETHERNET LAN 10/100 OU SUPERIOR - WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ / ENTRADA DE MANUSEIO DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS OU SUPERIOR - BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS OU SUPERIOR - SAÍDA: BANDEJA DE SAÍDA DE 150 FOLHAS - CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: 150 FOLHAS / TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFÍCIO, - BANDEJA 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFICIO / DETALHES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA, ADF - FORMATO DE ARQUIVO: PDF, JPG, TIFF, XPS - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓTICA: ATÉ 1200 DPI (MESA); ATÉ 600 DPI (ADF) - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO: 216 X 297 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 X 356 MM - TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO: 145 X 145 MM - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS - RECURSOS PADRÃO DE ENVIO DIGITAL: DIGITALIZE PARA E-MAIL; DIGITALIZE PARA PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZE PARA UNIDADE USB; DIGITALIZE PARA O PC; PC FORMATO DE ARQUIVO COMPATÍVEL: GIF, PDF, XPS, JPEG / DETALHES COPIADORA:VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: 40 CPM / RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO PRETO): ATÉ 600X600DPI - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA (PADRÃO)	UND	74	x

16	**TABLET** **10'** PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7050 (2,60 GHZ) OU MODELO EQUIVALETE E/OU SUPERIOR / SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 OU SUPERIO / MEMÓRIA: 8 GB OU SUPERIOR LPDDR4X / ARMAZENAMENTO: 128 GB UFS 2.2 OU SUPERIOR / TELA: 10" 3K (2944 X 1840), SENSÍVEL AO TOQUE / CÂMERA: AF TRASEIRO 13MP OU SUPERIOR + 08 MP FRONTAL OU SUPERIOR / BATERIA: POLÍMERO DE LÍTIO DE 2 CÉLULAS 10.200 MAH / / WIFI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX & BLUETOOTH® 5.1 / GARANTIA: 1 ANO + COM CAPA DE PROTEÇÃO (MATERIAL: BORRACHA)	UND	5	X
17	**IMPRESSORA DE ETIQUETAS - TÉRMICA**ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PADRÃO DE MERCADO (EX: ZPL, EPL, DPL, TSPL, ETC.) OU CAPACIDADE DE EMULAR ZPL PARA COMPATIBILIDADE TOTAL / CONECTIVIDADE POR USB E EHTERNET - MECANISMO DE ABERTURA (CLAMSHELL OU SIMILAR) PARA FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO DE MÍDIA (ACESSO SUPERIOR/FRONTAL) - QUALIFICAÇÃO DE ENERGY STAR - C-ETIQUETAS: ATÉ 104MM DE LARGURA - RIBBONS: ATÉ 110MM DE LARGURA; ATÉ 74M DE COMPRIMENTO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102MM/S - MEMÓRIA RAM: 128 MB OU SUPERIOR - MEMÓRIA FLASH: 256 MB OU SUPERIOR - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: DE 4,4 °C A 41 °C; UMIDADE: DE 5% ATÉ 95% SEM - CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL EXTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 100-240V AC - GARANTIA: 1 ANO OU SUPERIOR	UND	30	x
SUBTOTAL				x
TOTAL GERAL				x

1.2. Objeto da contratação

1.3. vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.5. O Edital da Licitação;

1.6. A Proposta do contratado

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

3.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

3.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Localidade:

- No almoxarifado da Secretaria de Administração – Praça Antônio Carlos Magalhães, 48 - Porto Seguro, BA, 45810-000, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00h;
- No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Jorge Amado, nº 750, Condomínio Fortaleza, Galpões 1 e 2, bairro: Parque Ecológico João Carlos, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00h;
- No Almoxarifado da Secretaria de Saúde – No Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Avenida Adno Musser, n° 4.763 - 001, Margens da BR 367, Jardim Primavera, Porto Seguro, ao lado da GTU AUTO PEÇAS, segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00 h;
- No Almoxarifado da Secretaria de Ação Social - No Almoxarifado da Secretaria de Ação Social - Rua Salvador, nº 115, bairro Campinho, depois do Galpão da Feira. Segunda à Sexta, Das 08:00 às 14:00 h.

b) Periodicidade do fornecimento: A entrega PARCELADA dos equipamentos objeto da presente licitação, será no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, devidamente assinado pelo Servidor competente, nas quantidades e especificações descritas.

3.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.4 A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Unidade Solicitante.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

4.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

4.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

4.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6 A execução decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados pela Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

4.7 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

4.12 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

4.13 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

4.14 O gestor do contrato, será indicado pela administração com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

4.15 O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

4.16 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento do objeto, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.13. o prazo de validade;

7.14. a data da emissão;

7.15. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16. o período respectivo de execução do contrato;

7.17. o valor a pagar; e

7.18. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.21. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
7.22. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.23. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.24. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.25. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.26. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.30. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.31. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRET	PROGRAMA	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO	VALOR
EDUCAÇÃO	X	X	X	X	X
SAUDE	X	X	X	X	X
ADMINISTRAÇÃO	X	X	X	X	X
TURISMO	X	X	X	X	X
MEIO AMBIENTE	X	X	X	X	X
FAZENDA	X	X	X	X	X
ASSISTENCIA SOCIAL					

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
9.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
9.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
9.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratante:
10.2 A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
10.3 O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
10.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
10.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
10.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.12 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
10.13 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
10.14 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.15 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
10.16 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
10.17 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c)der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

b) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;

c) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DO PRODUTO

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

12.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

12.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

12.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12.9. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

12.10. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1 É vedado ao CONTRATADO:

14.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 1 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, **segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

18.1 O Município de Porto Seguro – BA, reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

18.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Seguro/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.3 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Seguro – BA _____ de _____ de 2025

XXXXXXX - XX, _____ de _____ de 20XX.

_____
TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____
WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

_____

LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL
CONTRATANTE

_____

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE

_____

GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATANTE

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXXXXX/MAIOR DESCONTO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 202X.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXX /MAIOR DESCONTO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/20XX**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA, marcado para às **XX:00** horas do dia **XX/XX/20XX**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXXXXXXXX/ MAIOR DESCONTO

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXXXXXXXX/ MAIOR DESCONTO

A empresa_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).